ANNO XXXVII NUMERO 192

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.

Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

6 Lua nova as 10 horas e 34 minutos da man.
13 Quarto crescente as 4 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Lua cheia as 7 horas e 31 minutos da man.
28 Quarto minguante as 11 horas e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos datarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Luiz b. de Tolouse f.; S. Mariano
20 Terça. S. Bernardo ab. doutor da egreja.
21 Quarta. S. Joanna Francisca viu.; S. Umbelina.
22 Quinta. S. Thimoteo ab.; S. Fabriciano m.
23 Sexta. S. Felippe Benicio; S. Liberato m.
24 Sabbado. S. Bartholomeu ap.; S. Aurea v. m.
25 Domingo. O sagrado coração de Maria Santis.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de agosto de 1861.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Communico á V. Exc. Rvma. que segundo consta de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio de 7 do corrente, em data de 23 de janeiro do anno passado pelo ministerio da justiça se expedio portaria approvando a proposta feita do conego Dr. Joaquim Francisco de Faria para continuar a reger a cadeira de theologia dogmatica do Seminario desta diocese, a qual se acha retida naquella secretaria até que o nomeado a solicite pagando a respectiva despeza na repartição da fazenda.

Reitero a V. Exc. Rvma. os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao Exm. presidente da Parahiba.—Faço chegar ao conhecimento de V. Exc. com copia da informação ministrada pelo commandante do presidio de Fernando o requerimento em que o sentenciado de justiça dessa provincia Deodato José Fernando pede á V. Exc. providencias afim de ser enviada para alli a sua guia, visto que tendo sido condemnado pelo jury do termo de Pattos a 14 annos de prisão foi remettido para o mesmo presidio com o nome de Donato, escravo, sentenciado a galés perpetuas.

Dito ao Exm. presidente das Alagoas.—Sciente pelo officio de V. Exc. de 30 de julho ultimo de não ter sido paga, nem poder ser mais, a prestação que do respectivo saldo consignou nessa provincia o alferes do 2.° batalhão de infantaria Luiz José Ferreira Junior, expedi as convenientes ordens para ser elle indemnisado das quantias que se deduziram do mesmo soldo para o abono da referida prestação: o que julgo conveniente communicar á V. Exc. para seu conhecimento.

Dito ao coronel commandante das armas.—A' vista do aviso da repartição da guerra de 23 de fevereiro do anno passado constante da copia junta, queira V. S. fazer constar ao soldado do 2.° batalhão de infantaria Antonio Pinto Roquette, que foi indeferido o requerimento em que elle pedio o abono de vantagens a que se julgava com direito.

Dito ao mesmo.—Devolvendo incluso o officio do commandante do corpo de guarnição, a que se refere o de V. Exc. datado de 29 de julho ultimo, bem como a conta do aluguel de casa e luz para o mesmo concernente aos mezes de março a junho deste anno, tenho a declarar-lhe que supposto esteja legalmente feita essa despeza, não pode por ora ser acreditada ao predito major por estar esgotado o credito da rubrica—exercito—do exercicio de 1860 a 1661, como informou o inspector da thesouraria da fazenda em officio de 13 do corrente.

Dito ao mesmo.—Em solução ao officio de V. S. datado de 24 de abril deste anno, remetto-lhe por copia o aviso de 24 de julho ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da guerra declara que não foi entregue ao ajudante general o processo do conselho de direcção feito ao soldado do nono batalhão de infantaria Pedro Ignacio de Almeida Guedes para ser reconhecido cadete de primeira classe.

Dito ao capitão do porto.—Recommendo á V. S. que não dê destino ao recruta de marinha Raymundo José de Andrade, sem que seja devidamente inspeccionado, apresentando-me V. S. o resultado da inspecção.

Dito ao mesmo.—Tendo por despacho de 16 do corrente concedido ao recruta José Francisco Ribeiro o praso de quinze dias á contar daquella data para provar isenção legal que diz ter em seu favor: assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Respondo ao seu officio de 17 do corrente declarando-lhe que o commandante da estação naval tem ordem datada de 8 deste mez para fazer transportar á côrte na corveta *Berinice* os recrutas que V. S. tiver de remetter ao quartel general de marinha; cumprindo que não sejam incluidos nessa remessa todos os que esta presidencia tem mandado demorar.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens afim de que o administrador da casa de detenção satisfaça o que requisita o engenheiro director da repartição das obras publicas no officio, n. 198, de 16 do corrente, junto por copia, relativamente a presos que teem de receber salarios pelo cofre daquella repartição.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Respondo ao seu officio, n. 70, de 10 de junho ultimo com referencia ás requisições de força da guarda nacional sob seu commando superior feitas pelo commandante do destacamento, juiz de paz de Aguas Bellas e delegado de Garanhuns, tenho a dizer-lhe que procedeu V. S. regularmente pelo modo que refere em seu citado officio, cabendo-me somente dizer-lhe que não recebi a copia n. 2, a que allude.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pelo officio de V. S. n. 379 de 17 do corrente fiquei inteirado de que o cabo de esquadra do corpo sob seu commando, Antonio Annes da Costa, tendo concluido o seu engajamento, contrahio novo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Revertendo á V. S, coberto com officio do coronel commandante das armas o requerimento sobre que versa a sua informação de 16 do corrente, sob n. 724, e no qual o 2° cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Petronillo Alves de Oliveira, pede que lhe sejam adiantados tres mezes de seu soldo, o autoriso a mandar effectuar esse adiantamento, a que se não oppõe o art. 10 das instrucções de 10 de julho de 1857, visto ter o mesmo Dr. de seguir em serviço para a villa de Tacaratú—Officiou-se tambem á mesma thesouraria para mandar adiantar ao predito Dr. tres mezes de soldo, para serem descontados na forma da lei, visto ter sido promovido por decreto de 18 de maio ultimo, e bem assim passar-lhe a competente guia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. passar guia ao capitão reformado do exercito Manoel Joaquim Madureira, que vai residir na côrte.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que amanhãa, ás 8 horas do dia, se passe revista de mostra a força da guarda nacional destacada nesta cidade afim de ser dispensada do serviço.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos que me foram remettidos pelo commandante superior interino da guarda nacional deste municipio com officio de 17 do corrente, sob n. 124, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de julho ultimo, dos officiaes de 1ª linha, cornetas, clarins e tambores nos corpos da mesma guarda nacional.

Mandou-se tambem pagar a Caetano Cyriaco da Costa Moreira & Irmão a quantia de 1:053$250, importancia dos objectos por elles vendidos para a capitania do porto do Rio Grande do Norte, e communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia e ao respectivo agente.

Dito ao mesmo.—Para ser pago, quando houver credito, conforme V. S. indica em sua informação de 13 do corrente, sob n. 715, devolvo coberto com as informações do chefe de policia e do coronel commandante das armas de 14 de maio e 19 de junho ultimo deste anno, sob ns. 406 a 919, o pret em duplicata na importancia de 27$720 relativamente ás diarias abonadas pelo delegado do termo de Papacaça aos recrutas Francisco José Bezerra, Ponciano Pereira da Silva, Silvestre Nunes Bezerra e Francisco Peixoto Rodrigues.

Dito ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso de 6 do corrente que nessa data expedira ordem para se abonar ao engenheiro fiscal do governo na estrada de ferro desta provincia, no corrente exercicio, a gratificação mensal de rs. 650$, a que foi elevada a de 550$ que elle percebia; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, conforme requisitou o respectivo director em officio de 17 do corrente, sob n. 202, a quantia de 3:576$ constante do incluso pedido, para continuação das obras por administração no corrente mez.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Restituo á V. S. os prets em duplicata, que acompanharam a sua informação de 16 do corrente, sob. n. 394, afim de que mande pagar ao alferes Antonio Borges de Araujo, conforme requisitou o commandante superior da comarca de Flores em officio de 26 de junho ultimo, a quantia de 398$, em que importam os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que conduzio sentenciados do termo de Villa Bella para esta capital, visto não haver inconveniente neste pagamento, segundo consta da citada informação.—Communicou-se ao predito commandante superior.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o emprezario do theatro de Santa Isabel Guiseppe Marinangeli na petição por cópia inclusa, concedi-lhe permissão para principiar entre abril a julho do anno proximo vindouro os mezes em que deve dar as representações para cumprimento do seu contrato. O que communico á V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem a directoria daquelle theatro.

Dito ao commandante de Fernando.—Recebi o seu officio de 25 de julho ultimo, e ficando inteirado de haver Vmc. nomeado o capellão padre José Lopes Dias de Carvalho para ensinar primeiras lettras nesse presidio, tenho a dizer-lhe em resposta que opportunamente será tomado em consideração o augmento da gratificação concedida pelo ensino dos meninos ahi existentes.

Dito ao mesmo.—Deferindo o requerimento do sentenciado militar Miguel Joaquim Machado sobre que Vmc. informou em officio do 1° do corrente, o autoriso a fazer regressar o supplicante para esta capital afim de finalisar a sua sentença na fortaleza do Brum.

Dito ao juiz de direito do Brejo.—Respondo ao seu officio de 8 do corrente, dizendo-lhe que em 2 deste mez exonerei o bacharel Antonio Baptista Gitirana do cargo de promotor publico dessa comarca, e nomeei para o mesmo cargo o bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, á quem nesta data recommendo que entre quanto antes no exercicio de seu cargo.—Officiou-se á este bacharel.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Contrate Vmc. com o consignatario ou mestre da primeira embarcação que seguir para o presidio de Fernando a condução de quatro officiaes, tres soldados e tres sentenciados militares destinados ao mesmo presidio.

Dito ao engenheiro fiscal interino da estrada de ferro.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 14 do corrente, sob n. 257, relativamente ao local da nova estação que a companhia da estrada de ferro pretende construir na povoação dos Affogados, e que, segundo allega a camara municipal do Recife, altera a planta desta cidade, tenho a dizer-lhe que remetta-me Vmc. uma planta que indique o terreno preciso para a referida estação e as ruas, afim de melhor se poder resolver.

Dito ao director das obras publicas.—Para que eu possa resolver sobre a continuação da estrada do norte nos termos da § 1 do artigo 23 da lei provincial n. 511 de 18 de junho ultimo, cumpre que Vmc. proceda aos estudos que forem precisos e me informe circumstanciadamente sobre a conveniencia de comprehender o termo daquella estrada ou ponto sobre o rio Bú.

Dito ao empreiteiro da estrada do norte.—Para que eu possa dar cumprimento ao disposto no artigo 23 da lei n. 511 de 18 de junho ultimo, faz-se preciso que Vmc. me declare, se lhes convém alterar o seu contrato de conformidade com as modificações especificadas nos §§ 1, 2 e 3 do artigo e lei supracitados.

Portaria.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 793 de 14 do corrente, resolve nomear a Ignacio Alves da Silva Santos para o cargo de segundo supplente e Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti para o de quarto do delegado de policia do termo de Barreiros.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o guarda-mór interino da alfandega desta cidade, Luiz Gomes Ferreira, e bem assim as informações ministradas pelas repartições competentes, resolve conceder-lhe cincoenta dias de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saude.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapor, mandem dar uma passagem de prôa para a Bahia no vapor que passar para o sul ao desvalido Francisco de Araujo Mascarenhas em lugar destinado para passageiros de estado.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do norte ao segundo cirurgião do corpo de saude da armada Luiz Ferreira da Rocha Lima.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes á vapor, mandem dar transporte para os seus destinos, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, aos officiaes, praças de pret e familias mencionadas na relação por copia inclusa.—Communicou-se ao commandante das armas.

Despachos do dia 19 de agosto

Requerimentos.

Antonio Marinho Paes Barreto.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para tomar em consideração e providenciar.

Henrique Augusto Milet.—Não tem lugar á vista da informação da thesouraria provincial.

Commendador José Francisco Pereira da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Francisco do Rego Maia.—Indeferido.

Luiz Gomes Ferreira.—Passe portaria concedendo cincoenta dias de licença.

Miguel Joaquim Machado.—Deferido.

Manoel Antonio de Jesus.—Espere que haja credito.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 20 de agosto de 1861

ORDEM DO DIA N. 131.

O coronel commandante das armas á quem S. Exc. o Sr. presidente da provincia communicou em officio de 17 do corrente haver dispensado do serviço o contingente do 2° batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, que se achava aquartelada desde 21 de junho findo, faltaria a um dever, se deixasse de elogiar ao Sr. capitão Miguel Bernardo Quinteiro, commandante do dito contingente, os seus tres subalternos, e em geral a todas as praças de que elle se compunha, pela maneira satisfatoria com que sempre se houveram no desempenho do serviço da guarnição desta cidade, tornando-se por isso credores da menção que ora faço.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe:

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio datado de 11 do corrente, enviando as actas da eleição primaria das parochias de Baependy, Rio Verde, Pouso Alto, Capivary e S. Thomé das Letras pertencentes ao 3° districto da provincia de Minas.—A' commissão de poderes.

Julgaram-se objecto de deliberação e foram a imprimir os seguintes projectos do Sr. Silveira Lobo.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° São concedidas seis loterias, uma para cada uma das seguintes matrizes a saber: de S. Miguel de Piracicaba, Paulo Moreira, Ponte-Nova, Santa Cruz, Abre-Campo, e S. Paulo de Muriahé, todas do bispado e provincia de Minas-Geraes.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 13 de julho de 1861.»

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Ficam dispensadas as leis de amortização para poder a irmandade do Senhor Bom Jesus de Matosinhos do Bacalhão, termo do Piranga, em Minas, possuir até a quantia de 60:000$ em bens de raiz.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 13 de julho de 1861.»

São lidos, apoiados, postos em discussão e approvados os seguintes requerimentos:

« 1.° Requeiro que se solicite do governo, pelo ministerio do imperio, que envie o original ou cópia authentica da bulla do summo pontifice Leão XII, pela qual concede ao imperador do Brasil as mesmas faculdades concedidas ao grão mestre da ordem de Christo em Portugal.—Carrão.»

« 2.° Requeiro que se peça ao governo, pela repartição competente informações acerca do estado de penuria, por falta de viveres sufficientes nos municipios de S. Raymundo Nonato e Paranaguá, da provincia do Piauhy declarando igualmente, quando se dê esse estado, quaes as medidas tomadas para soccorrer ás classes necessitadas.—Fialho.»

« 3.° Requeiro que se peça ao governo, pelo ministerio do imperio, cópia do aviso que consta ter sido expedido á Illm.ª camara municipal da côrte, estranhando-lhe os embaraços que esta oppõe aos reparos de predios e novas edificações no municipio, antes de ser reconhecido pelos proprietarios o dominio directo que ella pretende ter sobre terrenos anteriormente considerados livres.

« E mais informe-se, dada a expedição de tal aviso, está ainda em vigor, e se foi revogado, quaes as razões em que se fundou o governo para essa revogação.—Fialho.»

« 4.° Requeiro que se peçam ao governo informações sobre a quantidade e preço médio do algodão exportado para o estrangeiro em cada um dos annos de 1830 á 1860, com declaração da quandidade exportada por cada uma das provincias productoras; e bem assim cópias de quaesquer informações do governo britannico ao governo do Brasil a respeito da producção do algodão, se taes communicações existirem e não forem de natureza reservada.—Carvalho Reis.»

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do requerimento do Sr. Esperidião sobre negocios de Porto Calvo, provincia das Alagoas, offerecido em 8 de junho proximo passado.

Indo pôr-se a votos, reconheceu-se não haver casa, pelo que ficou encerrada a discussão, e fez-se a chamada.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 2 ½ horas da tarde.

SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas, fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente é approvada.

O Sr. 1° secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres officios do ministerio do imperio:

O primeiro datado de 13 do corrente, enviando por copia a informação do director interino da faculdade de direito do Recife sobre a pretenção dos estudantes Manoel do Rego Barros Souza Leão e Alfredo Sergio, que junto devolve.—A' quem fez a requisição.

O segundo, datado de hoje, enviando as informações solicitadas por esta camara sobre as eleições feitas nas parochias de Papary e S. Bento da provincia do Rio Grande do Norte.—Igual destino.

O terceiro da mesma data, enviando a acta de eleição de deputados feita no collegio da Vigia, provincia do Pará.—A' commissão de poderes.

Outro do ministerio da fazenda, de 10 do mesmo, enviando o mappa das operações occorridas na secção de substituição de papel-moeda durante o mez proximo passado.—A primeira commissão de orçamento.

Outro do ministerio da justiça, de 11 do mesmo, enviando a representação da camara municipal de Ouro Preto, provincia de Minas Geraes, que acompanhou o aviso junto do ministerio do imperio, acerca da creação de uma relação na dita provincia, e da modificação do actual regimento de custas.—A' commissão de justiça civil.

Outro do presidente do Rio Grande do Sul, de 5 do mesmo, enviando uma collecção das leis provinciaes promulgadas no anno passado.—A commissão de assembléas provinciaes.

Julgou-se objecto de deliberação e foi á imprimir o seguinte projecto da commissão de marinha e guerra:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica o governo autorisado a conceder o prazo de seis mezes a D. Luiza Feliciana de Amorim e Silva, viuva do tenente-coronel José Polycarpo Pessoa de Andrade e Silva, afim de se habilitar dentro delle para perceber o meio soldo que lhe compete, dispensadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 8 de julho de 1861.—Pereira da Silva.—Z. G. e Vasconcellos.»

O Sr. T. Ottoni mandou á mesa as seguintes interpellações, declarando o Sr. presidente que ficavam sobre a mesa, para se providenciar na forma do regimento:

« Requeiro que seja designado o dia em que se possa interpellar o ministerio, e especialmente o Sr. ministro dos negocios de agricultura, sobre os seguintes pontos:

1.° Sobre a resolução que passou ultimamente e consta do *Jornal do Commercio* de hoje, na camara dos deputados de Berlim, aconselhando o governo prussiano a prohibir a emigração para o Brasil, emquanto o governo brasileiro se não submetter ás comminações que arrogantemente lhe são impostas naquella celebre resolução.

2.° Sobre o modo porque o governo brasileiro tenciona desaggravar-se da injuria que em Berlim foi irrogada ao Brasil á face do mundo

« 3.° Que compromissos o governo tem tomado para a fundação de colonias nas visinhanças das linhas ferreas, em conformidade com a autorisação do artigo 11 § 26 da lei de 27 de setembro de 1860.

« 4.° A que importancia sobem as quantias devidas aos diversos emprezarios e associações de que trata o final do relatorio da terceira directoria e que teem de pesar sobre o credito de 6,000:000$ creado pelo decreto numero 885 de 4 de outubro de 1856.

« Sala das sessões, em 15 de julho de 1861.—T. Ottoni.»

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continuou a discussão do requerimento de adiamento do projecto numero 56 de 1858, elevando o numero dos juizes da relação metropolitana do imperio, offerecido pelo Sr. Dantas, com a emenda do Sr. Paranaguá, e foi approvado o requerimento, ficando prejudicada a emenda.

O projecto foi, portanto, com o projecto primitivo numero 63 de 1857 ás commissões de fazenda e negocios ecclesiasticos.

Entrou em primeira discussão, e foi approvado para passar á segunda, o projecto numero 37 deste anno, approvando o decreto relativo ao contrato celebrando com João Carlos Pereira Pinto.

Entrando em primeira discussão, que a requerimento do Sr. Silva Nunes, foi considerada unica, o projecto n. 32 deste anno approvando a pensão concedida a Philis Broom, veio á mesa a seguinte emenda do mesmo Sr. Silva Nunes, que foi lida, apoiada e posta em discussão:

« Que se approve a pensão contando-se a concessão da data do decreto.

Posto a votos o projecto, foi approvado; e bem assim a emenda, e foi á commissão de redacção.

Segunda parte.

Continuou a segunda discussão da proposta do governo para a fixação da força naval, que ficou adiada pela hora.

O Sr. Taques (*ministro dos negocios estrangeiros*):—O nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul que fallou no ultimo dia de sessão pedio algumas explicações ácerca dos negocios do Sul. (*Silencio.*)

Deseja saber o nobre deputado qual a politica do governo imperial em relação ás republicas do Rio da Prata. Tambem deseja saber o nobre deputado quaes são as vistas do governo imperial em presença dos acontecimentos que se preparam naquellas regiões. Deseja saber mais o nobre deputado qual o proposito do governo imperial em relação aos interesses dos subditos do imperio que se acham estabelecidos em territorio oriental.

O nobre deputado por ultimo dirigio algumas palavras de censura ao governo imperial, pela execução do tratado de commercio de 4 de setembro de 1857, sem a ratificação do tratado de permuta de territorio da mesma data.

Procurarei, Sr. presidente, satisfazer ao nobre deputado.

A politica do governo em relação ás republicas do Rio da Prata tem sido e continúa a ser—a da mais perfeita abstenção quanto ás questões internas desses Estados.

Esta politica, Sr. presidente, me parece ser a mais conveniente ao imperio. O governo imperial não é indifferente ao estado dessas republicas. Os interesses do nosso paiz, como os interesses geraes da civilisação, exigem que a organisação daquelles Estados se torne definitiva e estavel, que a ordem publica se mantenha e os poderes publicos exercitem a sua acção com a liberdade e segurança necessarias. O governo tem para este resultado quando é possivel concorrido, e continuará sempre a concorrer; porém entendo que não deve intervir nas questões internas daquellas republicas emquanto os interesses essenciaes do imperio não exigirem a sua intervenção.

Esta politica é a mais economica para o paiz, e é tambem aquella que livra o imperio dos continuos desgostos e inconvenientes dos preconceitos que alli existem contra o Brasil.

Em relação aos successos que se preparam no Rio da Prata, o governo tem o firme proposito de proseguir na politica a que tenho alludido. O governo, tanto quanto lhe permittem os pactos internacionaes existentes, observará a mais stricta neutralidade nas questões entre o governo do Paraná e o de Buenos-Ayres. Não recusará o governo imperial os seus bons officios sempre que forem convenientes; o governo imperial não esquecerá os deveres da humanidade e os interesses da civilisação.

O Sr. Mello:—Ainda aventurará uma mediação?

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros:—Eu disse, Sr. presidente, que o governo se absteria de intervir nas questões entre o governo do Paraná e o de Buenos-Ayres, tanto quanto o permittirem os pactos internacionaes existentes. E devo accrescentar que o governo procederá sempre, em relação áquelles governos, de accordo com os principios do direito das gentes admittido por todas as nações.

A' guerra intestina ou civil são applicados em geral os mesmos principios que regulam a guerra entre as nações.

Em outra occasião reconhecemos, como consta de relatorios da repartição de annos anteriores, em Buenos-Ayres uma certa existencia separada da confederação de que fizera parte; temos reconhecido o facto, não prejudicamos a questão de direito.

Este facto, senhores, que não póde ser contestado, levou-se a reconhecer em Buenos-Ayres o caracter beligerante em relação á Confederação Argentina.

Este reconhecimento em nada altera o direito de soberania que a Confederação Argentina julga ter sobre Buenos-Ayres; é o resultado dos factos passados e dos factos existentes.

O nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul, referindo-se a algumas palavras de um honrado senador que dirigio a repartição dos negocios estrangeiros, perguntou se o governo abandonava os interesses dos subditos do imperio que se achavam estabelecidos na Banda Oriental; se julgava que uma vez que elles procuravam estabelecer-se naquelles territorios, e conheciam as circumstancias em que se achava o governo oriental, que não podia prestar aos habitantes daquella republica toda a segurança que fôra para desejar, o governo, digo não carava de dar aos subditos do imperio toda a protecção de que tinham necessidade.

Sr. presidente, eu não creio que as palavras do honrado cidadão a que se referio o nobre deputado tenham a significação que este lhe quiz dar. Os subditos do imperio que se estabelecem na Banda Oriental não pódem esperar alli uma segurança e protecção da parte do governo daquella republica que os proprios nacionaes não teem. E' condição em que se acham todos aquelles que habitam paizes em que a acção da autoridade não é bastante forte para fazer respeitar todos os direitos; mas o governo do Brasil não póde esquecer o dever indeclinavel que tem de prestar a mais ampla protecção aos seus subditos estabelecidos na Banda Oriental, ou alli domiciliados.

Bem longe disto, Sr. presidente, eu entendo que, mesmo em razão das circumstancias especiaes da Republica Oriental, o governo imperial deve redobrar de esforços para dar aos seus subditos a mais ampla protecção possivel naquelle territorio, e bem que ha poucos dias eu tenha a honra de dirigir as relações exteriores do imperio, já tenho pensado na maneira de tornar mais efficaz a policia de nossa fronteira. Julgo que é necessario fazer alguma cousa para que a policia nas raias do Brasil se torne mais activa, e que haja a maior reciprocidade e todo o auxilio mutuo entre as autoridades do imperio e as daquella republica para se obter a repressão e punição dos crimes naquelles lugares.

Já vê portanto o nobre deputado que o governo imperial não abandona os brasileiros estabelecidos ou domiciliados na Banda Oriental, e nem declina do dever que tem de prestar-lhe a mais ampla protecção possivel.

A censura que o nobre deputado dirigio ao governo imperial pela execução do tratado de commercio de 4 de setembro de 1857, sem que houvesse aquelle estado ratificado o tratado da mesma data de troca de territorio, me parece não ser justa. Esses dous tratados que foram celebrados na mesma data, o foram porque o pediam os interesses reciprocos do imperio e da Republica Oriental, não foram o resultado de abuso de influencia do imperio sobre a Republica Oriental.

Pelo tratado de commercio, o Estado Oriental tinha de ganhar com a sua execução, e o Brasil tambem tinha a diminuição de direitos dos seus productos agricolas importados naquella republica. Com effeito aquelles tratados foram celebrados conjunctamente, havia entre elles uma certa relação, e conjuctamente deviam ser executados. O governo imperial hesitou em dar a devida execução ao tratado de commercio emquanto não fosse ratificado o tratado de permuta de territorio. O governo oriental porém deu todas as seguranças de que considerava uma questão de honra a ratificação deste tratado, e foi em virtude desta segurança que o governo imperial pôz: aquelle outro em execução. Essa ratificação, senhores por parte do estado oriental ao tratado de troca de territorio, não tem sido realizada até hoje, o senado oriental rejeitou o parecer da commissão que propunha essa ratificação, e o governo imperial então entendeu que devia suspender, como suspendeu, a execução do tratado de commercio.

Uma Voz:—E fez muito bem. (Apoiados.)

O Sr. Ministro dos negocios estrangeiro:—O tratado de troca de territorio, assim como o de commercio, não foi o resultado de abuso de preponderancia ou influencia do Brasil sobre a Republica Oriental do Uruguay. Esse tratado estabelecia a troca de um pequeno territorio denominado—Rincão de Artigas— e que pela demarcação da fronteira devia pertencer ao imperio, por um territorio denominado—Cunha Perú— pertencente á Republica Oriental.

Esta permuta de territorio tinha por fim a melhor policia da fronteira, porquanto a linha divisoria, como tinha sido ajustada, passava pela povoação de Santa-Anna do Livramento. A camara comprehende bem que uma boa policia nestas circumstancias era impossivel; as autoridades locaes não podião perseguir como convinha os criminosos, porque bastava que elles atravessassem de um para outro lado para estarem em territorio estrangeiro. Foi portanto, por uma necessidade evidente e mutua, de melhor policia nas fronteiras, que esse tratado se celebrou. O senado oriental, porém, não sei por que motivo entendeu que não devia dar a sua approvação a este tratado, e em vista deste facto o governo imperial resolveu não continuar na execução ao tratado do commercio.

São estas as breves explicações que eu posso dar nesta accasião ao nobre deputado pela provincia do Rio-Grande do Sul. Tenho explicado qual a politica do governo imperial em relação á Republica do Prata: o governo espera realizar essa politica de accordo com o voto do parlamento, e confia que quando se tenha de tratar de questões em que sejam interessadas a dignidade e honra nacional, não haverá nesta casa divisão nem partidos. (Apoiados.)

Tendo a palavra, Sr. presidente, neste momento aproveita-la-hei para dizer que o governo, com o apoio da nação e do parlamento, julga-se habilitado para realizar aquella politica que tem em vista. O ministerio se acha perfeitamente unido e solidario para executar e applicar os principios que o dirigem. Não ha a este respeito discrepancia alguma. As minhas idéas, de accordo com as dos meus honrados collegas, são bem conhecidas nesta camara e no paiz.

Peço, portanto, áquelles que pensão comigo, o apoio mais franco e decidido; não o espero nem tenho direito a espera-lo, daquelles que teem uma opinião opposta.

(Muito bem, muito bem.)

Orão mais os Srs. ministro da justiça, José Bonifacio e Saldanha Marinho.

O Sr. presidente marca a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO EM 16 DE JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas e 3/4 fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro do imperio, datado de hoje, participando que S. M. o Imperador receberá amanhãa á 1 hora da tarde, no paço da cidade a deputação desta camara que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta á falla do throno.—Inteirada.

Outro do ministro da fazenda, datado de 13 do corrente, enviando com as competentes informações, o requerimento em que o primeiro escripturario da thesouraria de fazenda de Minas, Manoel Pinheiro de Uthôa Cintra, pede um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento de Manoel Francisco de Paula Barros, pedindo para poder advogar em qualquer parte do imperio, independente de provisão.

Outro de José Manoel de Barros Wanderley, pedindo para fazer acto do primeiro anno da faculdade de direito do Recife, que frequenta como ouvinte, precedendo exame de historia e geographia.—A' commissão de instrucção publica.

Outro da irmandade de Nossa Senhora da Penha, pedindo dispensa das leis de amortização para possuir bens de raiz até o valor de 20:000$.—A' commissão de fazenda.

Outro de diversos moradores da povoação de Pedras de Fogo, pedindo para que seja a mesma povoação toda para o territorio da provincia da Parahyba.—A' commissão de estatistica.

Lêram-se e approvaram-se as seguintes redacções:

1ª. Do projecto do anno passado, elevando a 800$000 o ordenado do porteiro da academia das Bellas-Artes.

2ª. Do projecto deste anno, approvando a pensão concedida a D. Candida Fraga Neves.

3ª. Do projecto deste anno, approvando igualmente a pensão de 300$ concedida ao capitão reformado João Francisco do Rego Barreto.

O Sr. Teixeira Junior pedio dispensa de membro da primeira commissão de orçamento.

Consultada a casa decidio affirmativamente.

ORDEM DO DIA.

Entrou em segunda discussão e foi approvada para passar á terceira, o projecto n. 12 deste anno, dispensando as leis de amortisação em favor da irmandade de Nossa Senhora da Gloria do outeiro.

Entrando em primeira discussão, que a requerimento do Sr. Pereira Pinto foi considerada unica, o projecto n. 31 do mesmo anno, que approva a pensão concedida a D. Josepha Cruz e Silva de Andrade, veio á mesa a seguinte emenda dos Srs. Couto e Pereira Pinto, que foi lida, apoiada e posta em discussão:

« Que a pensão seja paga desde a data do decreto. »

Procedeu-se á votação e foi approvado o projecto; e bem assim a emenda, e foram á commissão de redacção.

Entrando depois em primeira discussão, que a requerimento do Sr. Carlos da Luz, foi considerada unica, o projecto n. 135 do anno passado, mandando abonar a D. Mathilde Emilia de Vasconcellos Pinto Leal o meio soldo da patente do seu finado marido, veio á mesa o seguinte requerimento dos Srs. Santa Cruz e Paula Fonseca, que foi aqui lido, apoiado, posto em discussão e approvado:

« Que seja o projecto e mais papeis remettidos de novo á commissão de marinha e guerra para dar o seu parecer. »

Em consequencia, voltou o projecto á commissão de marinha e guerra.

Entando finalmente em primeira discussão, que a requerimento do Sr. Diogo Velho foi considerada unica, o projecto n. 38 deste anno, autorisando a matricula do estudante Manoel Pedro Cardoso Vieira, vieram á mesa e foram lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão diversas emendas concedendo igual favor aos seguintes estudantes:

Joaquim Ignacio Nogueira Penido, José da Motta Nunes, Prudente Ribeiro de Castro, Joaquim Cajueiro de Campos, Lino Justiniano de Almeida Pires, Bernardo Dias Lima, Antonio José de Carvalho, Galdino de Freitas Travassos, João José dos Santos Ferreira, João Adolpho Ribeiro da Silva, João de Hollanda Cunha, Manoel do Rego Barros Souza Leão e Ignacio Pires de Carvalho e Albuquerque.

O Sr. Viriato offereceu a seguinte emenda, que contendo uma medida geral, e tratando-se de objecto particular, entendeu o Sr. presidente que não podia ser admittida e assim o resolveu:

« Que sejam julgadas validas para qualquer das academias do imperio, para o fim de se verificar a matricula, os exames preparatorios feitos pelos estudantes em qualquer das nossas academias sem distincção. »

A discussão ficou adiada pela hora.

Continuou a segunda discussão da proposta de fixação de forças de mar, que ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Zacharias, ministro da marinha, José Bonifacio e Paes Barreto.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 3/4 horas da tarde.

SESSÃO DE 17 JULHO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

As 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Dous officios do ministro do imperio;

1.° Datado de 13 do corrente, participando ter-se expedido ordem ao ministerio da fazenda para se abonar mensalmente durante o exercicio de 1861 a 1862 ao official-maior da secretaria desta camara a quantia de 150$ para a despeza do expediente; ao porteiro a de 20$ para asseio da casa; e a José Manoel Madeira a de 70$ de gratificação pela conducção do expediente.—Inteirada.

2.° Datado de hontem, enviando um requerimento em que Joaquim Pinto de França, organista da cathedral do Pará, pede augmento de ordenado. A commissão de pensões e ordenados.

Um requerimento da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, pedindo isenção do direito de tonelagem, para os navios que importarem gado em pé de raças typos, e do de consumo, e expediente para a importação de animaes destinados para o melhoramento das raças.—A' commissão de fazenda.

O Sr. presidente nomeou o Sr. Gama Cerqueira para servir em logar do Sr. Taques na commissão que tem de rever o regimento commum na parte em que exige metade e mais um dos membros de cada uma das camaras para poder abrir-se a assembléa geral.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão do projecto n. 20 deste anno sobre a matricula do estudante Gabriel José Rodrigues dos Santos, conjunctamente com o parecer da commissão de instrucção publica, apresentado na sessão de hontem.

Vieram á mesa, foram lidas, apoiadas e postas em discussão diversas emendas, concedendo o mesmo favor aos estudantes, Olimpio Ignacio dos Reis, Francisco José de Souza, Antonio Monteiro Barbosa da Silva, Tiburcio de Andrade Vallasques, Francisco da Cunha Beltrão Araujo Pereira e Manoel Pedro Cardoso Vieira.

O Sr. Silvino mandou a mesa o seguinte requerimento que foi regeitado:—

« Requeiro que todas as emendas sobre que não houver parecer favoravel da commissão de instrucção publica vão á mesma commissão para dar sobre ellas o seu parecer. »

Continuou portanto a discussão do projecto com todas as emendas, o qual foi posto a votos e approvado e parecer até as palavras Vieira de Mello, sendo regeitado o resto.

Aos 10 minutos antes de 1 hora da tarde interrompeu-se a votação e sahio por convite do Sr. presidente a deputação que tinha de ir apresentar a Sua Magestade o Imperador a resposta á falla do throno; e não havendo por isso numero para continuar a votação, o Sr. presidente suspendeu a sessão.

A' hora e meia continuando a discussão proseguio a votação interrompida.

Foram approvadas todas as emendas offerecidas, e sendo adoptado o projecto assim emendado, foi á commissão de redacção, sendo regeitado um requerimento do Sr. Gama Cerqueira, para que as emendas fossem redigidas em projectos separados.

Voltando a deputação, o Sr. Bandeira de Mello como orador, declarou que a dita deputação foi recebida no paço imperial com as formalidades

do estylo e desempenhando a sua missão. Sua Magestade Imperial se dignara responder: « Agradeço a camara dos Srs. deputados o apoio que promette ao governo, que continuará a esforçar-se pelo consciencioso cumprimento dos seus deveres. »

A resposta foi recebida com muito especial agrado.

Continuou a discussão da proposta que fixa as forças de mar, que ficou adiada pela hora.

Foram a imprimir os pareceres da segunda e terceira commissão do orçamento, fixando a despeza dos ministerios de justiça, imperio, guerra e marinha.

Oraram os Srs. ministro da justiça e Barbosa da Cunha.

O Sr. presidente dá a ordem do dia e levanta a sessão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Tendo sido exonerado da promotoria publica da comarca do Brejo o bacharel Antonio Baptista Gitirana Costa, foi nomeado para substitui-lo no mesmo cargo o bacharel Francisco José Fernandes Gitirana.

Ao nomeado foi determinado que entrasse sem detença no exercicio do respectivo lugar.

— Sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia foram nomeados os Sr. Ignacio Alves da Silva Santos e Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti, sendo este para 4º e aquelle para 2º supplente de delegado de policia do termo de Barreiros.

— Ao Sr. Luiz Gomes Ferreira, guarda-mór interino da alfandega, foram concedidos cincoenta dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

— Tendo a camara municipal objectado, allegando que altera a planta desta cidade a estação, que a via ferrea pretende construir na povoação dos Afogados, no local escolhido, o Exm. Sr. presidente da provincia exigio do Sr. engenheiro fiscal a remessa de uma planta da mesma, na qual seja indicado o terreno preciso para a referida estação, bem como para as ruas respectivas, afim de que sobre ella seja tomada uma resolução ulterior e definitiva.

— De novo acham-se á concurso as cadeiras vagas de instrucção elementar do 1º gráo do sexo masculino das povoações de Una e S. Vicente e das villas de Buique, da Boa-Vista e do Ouricury.

O praso marcado para a inscripção e processo da habilitação é de 30 dias.

— O Exm. Sr. presidente da provincia, sobre requerimento do empresario dos espectaculos lyricos do theatro de Santa Isabel, Giuseppe Marinangeli, concedeu-lhe permissão para principiar entre abril á julho do anno vindouro o espaço dentro do qual deve dar as representações do seu contrato.

— Foi nomeado e capellão do presidio de Fernando de Noronha, padre José Lopes Dias de Carvalho para ensinar primeiras lettras naquelle presidio.

— E' hoje a segunda praça para a arrematação de differentes impostos, que constituem uma parte das rendas municipaes, sendo a ultima no dia 26 do corrente.

— Pelo governo imperial foi nomeado para continuar a reger a cadeira de theologia dogmatica do seminario de Olinda o conego Dr. Joaquim Francisco de Faria.

Esta nomeação foi feita sobre proposta do Exm. Sr. bispo diocesano.

— No dia 20 do corrente a tarde fez exercicio de fogo no campo de Santo Amaro das Salinas, o 9º batalhão de infantaria.

— O conselho de julgamento do corpo de policia, do qual é auditor o Dr. promotor publico (Gusmão Lobo), condemnou ao soldado da 2ª companhia José Antonio Soares á um anno de prisão por crime de primeira deserção aggravada, como incurso no art. 102 § 1º combinado com o § 3º do mesmo artigo, e art. 101 § 2 ns. 3 e 4, todos do regulamento de 2 de dezembro de 1853.

O conselho de julgamento, tendo em vista as ultimas recommendações do Exm. Sr. presidente da provincia, usou da faculdade que lhe outorga o art. 162 do mesmo regulamento para levar em conta ao réo o tempo de prisão que ha soffrido.

E' este, segundo nos consta, o ultimo processo pendente no corpo de policia. Ao zelo e á actividade reconhecida do Sr. Dr. Gusmão Lobo, deve-se a prompta expedição de tantos processos que desde muito esperavam o julgamento final.

— Ante-hontem desquartelou o contingente do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, que se achava auxiliando a tropa de linha, sob o commando do Sr. capitão Miguel Bernardo Quinteiro.

O Sr capitão Quinteiro com mais este serviço augmentou a confiança que tem sempre merecido do governo, pela dedicação e zelo que lhe são conhecidos no desempenho de suas commissões; os quaes foram logo ao debandar o contingente, reconhecidos por demonstrações significativas partidas dos seus subordinados nesses vivas com que o victoriaram.

— No dia 20 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 4 homens e 2 mulheres, sendo 4 livres e 2 escravos, a saber: á ordem do Dr. juiz municipal da 2ª vara 1, á ordem do subdelegado do Recife 2, á ordem do de Santo Antonio 3, inclusive as crioulas Justina escrava de Manoel Lins da Veiga e Joanna escrava de João Luiz Pereira Lima.

MORTALIDADE DO DIA 21.

Maria, Africa, 35 annos, solteira, Boa-Vista, tisica.

Domingos Pereira de Almeida, Bahia, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, tisico.

Guilhermina, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio, tosse convulsa.

Ignez, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio, interite

Manoel Tavares de Jesus, Pernambuco, 32 annos, casado, S. José, tisico.

Rita, Portugal, 80 annos, viuva, branca, catarrho chronico.

Communicados.

A remoção do Exm. Sr. dezembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes da relação deste districto para a da Bahia.

A magistratura foi sempre um sacerdocio tão venerando, que no seu nobre exercicio não ha meio termo, ou os juizes deverão ser, quaes outros deuses na sublime phrase da escriptura, sem duvida porque elles na terra fazem as vezes da divindade, ou então equiparam-se á Rhodamantos, juizes do inferno, ministros de Satanaz. Por isso, com grande acerto, dizia o conselheiro Bastos, o *magistrado que não é um herós, não é nem homem de bem, é ainda um ente perigosissimo, um inimigo publico, ou antes um verdadeiro monstro na sociedade.*

Nestas circumstancias quando um paiz póde contar um bom numero de magistrados independentes, illustrados e integerrimos, póde tambem desde logo considerar-se feliz e até ufanar-se, por que cada cidadão tranquillo confia no livre exercicio dos seus mais sacrosantos direitos, e na plena garantia de sua segurança individual, da honra e da propriedade, a despeito dos assaltos e caprichos dos poderosos usurpadores e perversos emfim.

De outro modo, quebrados estes fortes vinculos de harmonia social, a anarchia substitue á ordem, a fraude e a prevaricação vão sentar-se no throno da justiça, e a impetuosa vontade do prepotente hade necessariamente imperar sobre a incontroversos direitos do fraco e desvalido, d'ahi procederá o odio dos cidadãos, a infelicidade e ruina do estado.

Destruireis a paz, e a tranquilidade, dizia um doutor da egreja, *se suprimirdes os tribunaes.*

No nosso paiz, onde a magistratura é mal considerada, pessimamente retribuida, além de jazer em uma perfeita dependencia da acção governativa, de que adrede se a tem procurado circundar, observa-se que ainda nesta preclarissima classe ha felizmente muitos membros respeitaveis, porque na luta de todos esses obices e privações esforçam-se para fazer sobresahir, e triumphar as verdadeiras virtudes, que possuem e são por isso mesmo dignos de toda consideração possivel.

Sem irmos mais longe, entre nós mesmos na relação deste districto acabamos de ter um bem edificante exemplo, um facto mui significativo, e convincente do nosso asserto.

Todos sabem nesta cidade, que o Exm. Sr. desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes, sem outros meios para sua decente subsistencia do que os tenues vencimentos que percebia, em razão do seu nobre officio, cheio por conseguinte de algumas privações, porque desses mesmos poucos recursos via-se obrigado á repartir com sua velha mãe, algumas manas e sobrinhas existentes na Bahia, d'onde elle é natural, sempre aqui se portou no desempenho de suas funcções com a maior independencia e gravidade possivel, podendo-se-lhe bem applicar o sublime pensamento de Dupin de que *a cadeira por tão distincto magistrado occupada era cheia de espinhos, os quaes por vezes lhe pungiam o espirito, mas nunca a consciencia lhe causaram dôres mas antes remorsos*, em uma palavra, que para elle a justiça sempre foi o brado dos opprimidos, e a egide de todos.

A par desse caracter integerrimo e mui circumspecto do Exm. Sr. desembargador Silva Gomes, elle bem sabia aquilatar a sua melindrosa missão e imperiosos deveres, porque no mais restricto cumprimento della absorvia todo seu precioso tempo, além de que rarissima foi a sessão daquelle respeitavel tribunal á que elle não comparecesse, e isso mesmo só por mui grave enfermidade. A sua pontualidade tornou-se proverbial.

Outro sim, sem receio de errar, se póde affirmar que era *um homem vivo para os trabalhos e morto para os passa tempos do mundo*, tanto assim que sabe-se com excepção, que contando elle apenas quasi tres annos de exercicio, ou somente 34 mezes (desde outubro de 1858 até agosto do corrente) julgou cerca de mil e duzentos feitos, o que na verdade assombra, e demonstra mui singular actividade e dedicação ao serviço publico, visto como acresce, que nesses mesmos 34 mezes é necessario fazer o desconto de quatro mezes das ferias divinas occorridas no respectivo periodo; d'onde bem se vê que elle considerava essencial toda essa sua solicitude sem precipitação, para não incorrer no pensamento de la Bruyere—*que é uma injustiça o fazer esperar a justiça.*

Aquelles que communicaram o Sr. desembargador Silva Gomes, e ouviram-no discutir materias juridicas na relação com sua palavra poderosa e convincente, com a madureza nas deliberações, emfim que tiveram occasião de lêr os luminosos accordãos por elle redigidos e lançados na qualidade de relator das respectivas causas, sabem mui bem e devem estar convictos, de que elle não é de uma vulgar illustração, mas sim possue além de subida intelligencia, profundo estudo, amplo conhecimento da legislação patria, grande lição do direito positivo e dos mais eximios jurisconsultos, e longa pratica forense—seu estylo sobretudo tornava-se apreciavel pela precisão, clareza, dicção de phrase, caracteres preferiveis, proprios e recommendaveis nas serias occasiões de dogmatisar e decidir sobre as controversias alheias.

E sem duvida era por o Sr. desembargador Silva Gomes comprehender ajustadamente o que deve a sociedade e empenhar-se vivamente no cabal preenchimento das imperiosas funcções do seu nobre cargo, que concentrava-se sempre em seu domicilio, retirava-se do reboliço social, e dedicava-se á prolongadas vigilias e aturados estudos.

Só assim é que um magistrado póde obter merecidos louros, e tornar-se digno de justos louvores.

Por outro modo (diz Santo Agostinho) os juizes constituem-se *o flagello das sociedades, o refugio do crime, a calamidade da innocencia* e o jurisconsulto inglez Blackstone accrescentou logo, *expõe-se ao despreso publico, e reflecte muito dezar sobre aquelles que os conservam empregados.*

O Sr. desembargador Silva Gomes fez-se ainda recommendavel por uma invejavel força de espirito, acompanhada da mais completa imparcialidade. A todo o transe elle soube sustentar inabalavel em suas mãos a balança da justiça.

Nenhum receio, considerações alguma o fazia vacillar de, com varonil vigor enunciar seus rectissimos juizos, a despeito mesmo de ir por elles attrahir desaffeições, desgostos, comprommettimentos e contrariedades de ordem mui superior, e nas mais criticas occasiões, como não seria dificil de demonstrar.

Foi dest'arte que elle póde alcançar o mais illibado credito, o mais brilhante nome de um optimo magistrado. Por certo não lhe era desconhecido o principio—*Noli quœ rere fieri judex nisi valeas virtute irrumpere iniquitates.*

Outras virtudes moraes destinguiam o Sr. desembargador Silva Gomes, e completam os encomios, de que é digno. Dotado de bastante religiosidade, elle era sempre visto no templo em actos sagrados.

Sem a religião e o temor de Deus é moralmente impossivel que as paixões não offusquem a razão, não imperem, e por ultimo não possam deixar de corresponder o mais incorruptivel caracter.

Quem presa a religião segue necessariamente os seus imprescriptiveis dictames, e por conseguinte sabe garantir e ressalvar os direitos da sociedade inteira, dar á cada um o que é seu, com igualdade e justiça, sem distincção de classes ou de individuos, e emfim se assignala por uma vida tão exemplar, como aquelle estimavel magistrado.

Seu trato foi sempre mui polido e affavel para com todos, que o communicaram, sem indiscreta franqueza nessa excessiva familiaridade que o tornasse despresivel.

Nunca precisando de fazer crêr aos outros que o seu merecimento era superior ao que possuia, nem de se fazer desconhecido, jámais se tornou de difficil accesso, nem fazia mysterio ou economia de suas palavras, como se ellas fossem sagradas particulas, no entender de muita gente boa, que *ad instar* dos reis da Numidia nunca se inclinaram para cortejar á pessoa alguma, e procuram pelo profundo sizo inculcar muita sabença e indefectivel justiça, ou na phrase vulgar de—*Vales mais pelo peso do que pelo feitio.*

Que louca pretenção considerar o coração de um magistrado inaccessivel ás naturaes inclinações, e aos mais nobres sentimentos da humanidade, como de piedade e commiseração, amizade, etc., ou de mesmo modo suppo-lo pessoa inteiramente seggregada do seculo, incommunicavel, sem contacto algum com a sociedade, como se fosse algum religioso Claustral, quando a sua firmeza consiste no seu incorruptivel comportamento, quando o seu zelo está no cuidado, que deve ter em que se lhes não falte com as honras devidas, nem com o decoro proprio.

Cicero bem ensinou no seu excellente *Tratado dos deveres*, como um magistrado póde ser ao mesmo tempo bom juiz e amigo—*Ex conversatione œ quali nom nascitur contemptus dignitatis.*

Quem o contrario pensa e o pratica (é força confessar) deixa bem claramente entrever a propria desconfiança de ser incompativel á sua dignidade, e á indefectibilidade da sua justiça com a manutenção de relações sociaes, e com o exercicio de outros actos tambem recommendaveis na vida commum, ou aliás de ser de possivel dobrez á algumas das especies de solicitações, como se fôra absolutamente impossivel a qualquer magistrado ter a probidade de Catão, sem a sua austeridade, sem a sua rudeza, sem a grosseria e ferocidade dos brutos.

A essas maneiras insinuantes, e delicadas do Sr. desembargador Silva Gomes reune-se ainda toda gravidade, modesta circumspecção respeitosa e grande prudencia sem orgulho algum, de sorte que á par de saber elle manter illeza a precisa dignidade, independencia, regularidade do seu procedimento, e o justo renome de um excellente magistrado, jámais deixou de ser um verdadeiro amigo, um completo cavalleiro, um optimo cidadão.

Quem assim se exprime, por certo não sóe jámais render cultos á lisonja.

Como é bem conhecido, seu caracter assás independente assás o repelle. Apenas elle sabe reconhecer, e confessar com verdade e franqueza o merito real, onde quer que elle esteja. Já quando aqui chegou o Sr. desembargador Silva Gomes, nomeado para a relação deste districto, sem ainda o conhecer, nem mesmo o ter visto, ellaborou e fez publicar no *Diario de Pernambuco* n. 248 de 28 de outubro de 1858 um communicado, felicitando muito os nossos patricios pela importante acquisição de um magistrado tão respeitavel por todos os titulos e honrosos precedentes, á vista da correspondencia de Sergipe, inserta no *Jornal do Commercio* da côrte de 4 daquelle mesmo mez, nos seguintes termos, e pedindo a Deus, que esse mesmo magistrado aqui soubesse conservar esse seu invejavel credito:

« O Dr. Antonio Joaquim da Silva Gomes acaba de receber a communicação official da sua nomeação de desembargador da relação de Pernambuco, e segue por este vapor para a Bahia, d'onde partirá para o Recife. Perde esta comarca um juiz muito integro, e que nesta provincia faz brilhantemente sua carreira, prestando relevantes e notorios serviços. »

Agora, porém, que incontestavelmente se acha verificada a plena realisação daquella tão razoavel expectativa, agora que se sabe que o Sr. desembargador Silva Gomes aqui portou-se ácima de todos os elogios, quer no desempenho das suas altas funcções, quer em caracter de particular, sempre na conformidade daquelles seus honrosos precedentes, quando elle, emfim, já aqui não exerce attribuições algumas, e retira-se para a sua provincia natal, a Bahia, como pedira, afim de viver ao lado de sua velha e carinhosa mãe, e presadas irmãs, segundo consta, e por conseguinte quando tambem já se não póde attribuir com justiça á qualquer tendencia ou lisonja, importa de novo prestar-lhe, (guardando sempre o mesmo incognito) o devido e justo respeito ao seu elevado merecimento.

Oxalá, que o Sr. desembargador Silva Gomes chegando á salvo naquelle seu bello torrão patrio, possa fruir sempre de todas as venturas, junto de sua Exma. familia, e ao mesmo tempo continuar a merecer o glorioso credito, toda a estima e subida consideração que pelos seus proprios factos aqui soube obter e hade perpetuar-se na memoria dos Pernambucanos, que são dominados do verdadeiro sentimento de justiça, idolatras da plena execução das leis.

De uma correspondencia, escripta desta cidade e publicada no *Diario das Alagôas* de 9 do corrente, encontramos, depois de narrar o correspondente o facto, que se deu ultimamente entre a presidencia desta provincia e Dr. e Seraphico, sobre a incompatibilidade deste no exercicio de lente do Collegio das Artes, e de supplente de juiz municipal, as seguintes palavras:

« Acham-se as cousas neste ponto; mas com a *imparcialidade*, que nos é propria, cremos que esta decisão do presidente não póde ser justificada, e parece-nos que o Sr. Dr. Seraphico fez o seu dever. »

A' nós, porém, é que parece que, se o Sr. correspondente estivesse á par das leis, ou se tivesse lido attentamente as *portarias* da presidencia dirigidas sobre isso ao Dr. Seraphico, por certo que sua conclusão, dizendo que aquella cumprio dignamente com o seu dever, e que o procedimento deste é que não podia em face da lei, ser justificavel. Mas o tal correspondente, que blasona tanta imparcialidade, não podia deixar de assim escrever, pois, segundo nos consta, é elle um *academico*, que estuda ao mesmo tempo dous annos na Faculdade de Direito, e que, *fiel* ao seus lentes, não perde a occasião de prestar serviços á gente do *Constitucional*. D'aqui se vê, que taes palavras não devem produzir effeito na provincia, para onde foram escriptas, e nem para onde esse correspondente *universal* houver de escrever em sentido desta natureza.

Mais um reparo. O correspondente não *fiel* ainda á sua imparcialidade narrando na mesma correspondencia a inauguração do laboratorio de roupa do sitio dos *Burillys*, limitou-se a louvar pomposamente ao Dr. Ramos, esquecendo-se dos de mais emprezarios, que tanto concorreram para o engrandecimento da empreza, e para o brilhantismo do acto da inauguração.

E' pena que o Sr. correspondente não seja *fiel* na narração dos factos, e que deixe algumas vezes desvairar, pois nem de leve desejemos offender, principalmente servindo-nos da *capa* de

Escriptor invisivel.

18 de agosto.

Publicações a pedido.

O chefe de policia do Piauhy e o juiz de direito Antonio Borges Leal Castello-branco.

(Conclusão.)

DOCUMENTO N. 2.

Illm. Sr. juiz municipal.—Francisco de Farias Lemos abem de seu direito sequer a V. S. se digne mandar citar ao capitão José Pereira Nunes, e ao bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura para a primeira audiencia do juizo, afim de n'ella declararem sub juramento; o 1º como procurador de José Antonio Rodrigues apresentou ao supplicante, para, na qualidade de chefe de policia da provincia, por-lhe o—cumpra-se—o accordão do tribunal da relação do destricto proferido contra Joaquim Ferreira de Mello; em outra occasião que não em fins do mez de dezembro preterito, e mesmo se lhe consta que tal apresentação tivesse sido anteriormente feita ao supplicante, por quem e em que lugar; o 2.º, se igualmente por elle foi feita aquella apresentação em que tempo, lugar, e perante quem, e tudo mais que a respeito constar-lhe; e que tomadas ditas declarações por termo sejam entregues ao supplicante em orignal independentemente de traslado porem somente enteressar ao mesmo supplicante.—Nestes termos.—P. a V. S. defferimento.—E R. M.

Francisco de Farias Lemos.—D. ao escrivão Macedo.—Theresina 26 de março de 1851.

Paiva.—Cite-se para a primeira audiencia do do dia 3 de abril proximo, na forma requerida. Theresina 26 de março de 1861.—Paiva.

Dou fé citar nesta cidade ao capitão José Pereira Nunes, e Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, na formado despacho supra, os quaes ficaram entendidos, a audiencia as 10 horas, da manhãa.

Theresina 1.º de abril de 1861.—O escrivão Raimundo Dias de Macedo.

Juramento e declaração como abaixo se declara.

Aos tres dias do mez de abril de 1861 n'esta cidade de Theresina e casas da camara municipal onde se achava o juiz municipal supplente, na parte criminal, major Miguel Henriques de Paiva, comigo escrivão de seu cargo, abaixo nomeado, em publica audiencia ahi presente o Dr. Francisco de Farias Lemos disse que, em vista de sua petição, despachada por este juizo, vinha assistir ás declarações feita por cada um dos citados, pelo que o mesmo juiz admittindo o citado, Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, lhe foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado qual o seu nome, idade, profissão estado, residencia, naturalidade e costumes.

Respondeu chamar-se Deolindo Mendes da Silva Moura, com 26 annos de idade, advogado, e empregado da thesouraria de fazenda geral, solteiro, morador desta capital, natural desta provincia, e aos costumes disse nada: Jurou aos Santos Evangelhos de baixo do qual lhe encarregou que com boa e sã consciencia declarasse o que soubesse e perguntado-lhe fosse acerca do conteúdo na petição do Dr. Francisco de Lemos: o que prometteu cumprir, e disse que, em tempo algum apresentou ao Illm. Sr. Dr. chefe de polica da provincia, Francisco de Farias Lemos, accordão algum do superior tribunal da relação com o fim de ter andamento, e nem com qual quer outro fim. Que deste modo responde na parte em que lhe é relativa no 1º item da petição do referido Sr. Dr. chefe de policia, ficando implicitamente respondidos o 2º, 3º, 4º, isto é quanto ao tempo, lugar e em presença de quem se teria dado qualquer apresentação.

Que sabe de sciencia propria que este accordam só foi apresentado ao Dr. chefe de policia de 25 de novembro de 1860, até fins de dezembro do mesmo anno, por quanto desde 25 de agosto mas ou menos, tinha elle sciencia da existencia do referido accordão, tendo-o tido em seu poder, como procurador de José Antonio Rodrigues das Barras, para conseguir o respectivo cumpra-se o que senão realisou por ter elle testimunha tido reservadas ordens de seu constituinte, acerca da apresentação, ou não apresentação desse accordão, que depois, mas ou menos, em fins de setembro, foi remettido ao dito seu constituinte, que o teve em seu poder até fins de outubro quando de novo remetteu a elle testemunha recommendendo-lhe ainda com reserva alguma cousa acerca da apresentação do mesmo accordão, para obter-se o cumpra-se.—Em fins de novembro porem, teve ordem de fazer a apresentação, sem mais reserva, e como bem lhe parecesse conforme cartas que tem em seu poder, e parecendo-lhe que não devia apresenta-lo de facto não apresentou-o, tendo-o em seu poder até que o 2º procurador capitão José Pereira Nunes lhe o procurou, não sabendo depois disto cousa alguma mais de sciencia propria, e nem ouvio mais tratar-se de semelhante accordão, se não em uma correspondencia impressa no *Diario do Rio de Janeiro*, datado das Barras.—Disse mais que julgava conveniente declarar que, quando entregou o accordão ao capitão José Pereira Nunes este lhe disse, que hia apresentar ao Dr. chefe de policia, lhe disse elle testemunha as seguintes palavras:

Não encontrar boa disposição da parte do juizo porque se me não engano uma occasião disse-lhe que tinha em meu poder uma peça importante contra um criminoso, e que logo lhe apresentaria ao que o dito juiz respondera—apresente-m'a que immediatamente providenciarei de modo satisfatorio. Tudo isto tendo-se passado em conversação particular. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo o depoimento, depois de lido, achando conforme assignou com o juiz e parte, de que dou fé.—Eu Raimundo Dias de Macedo escrivão o escrevi.—Paiva—Deolindo Mendes da Silva Moura—Francisco de Farias Lemos.

E logo no mesmo dia, mez e anno antes declarados, nesta cidade de Theresina e casas de morada do juiz municipal supplente na parte criminal, major Miguel Henriques de Paiva, comigo escrivão de seu cargo abaixo nomeado, ahi presente o Sr. Dr. Francisco de Farias Lemos, o capitão José Pereira Nunes, e este pelo juiz lhe foram feitas as seguintes perguntas:

Perguntado qual o seu nome, idade, profissão estado, residencia, naturalidade, e costumes.

Respondeu chamar-se José Pereira Nunes, com 40 annos de idade, empregado publico da administração da fazenda provincial, casado, morador nesta capital, natural desta provincia e dos costumes disse nada.

Jurou aos Santos Evangelhos debaixo do qual lhe encarregou que com boa e sã consciencia declarasse o que soubesse e perguntado lhe fosse acerca do contendo na petição a folhas do Dr. Francisco de Farias Lemos: o que prometteu fazer, e disse que no dia 23 de dezembro do anno proximo passado, se a memoria lhe não falha, elle testemunha declaradamente apresentou ao Sr. Dr. chefe de policia o accordão da relação do districto contra Joaquim Ferreira de Mello, e havendo o mesmo Sr. Dr. chefe de policia, por occasião de receber o dito accordão dito que já sabia desse negocio o qual havia caducado, succedendo isto talvez por ser um negocio preparado para fins eleitoraes, elle declarante respondeu a sua senhoria, que ignorava o fim de semelhante processo, mas que asseverava que o referido accordão se achava nesta cidade a muito tempo, em poder do Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, que naquelle dia lhe o tinha entregado, dizendo que já o havia apresentado ao Sr. Dr. chefe da policia, na occasião em que este se achava de partida para Principe Imperial, e que sua senhoria lhe declarara que deixasse para sua volta a decisão de semelhante accordão.—Salvo aqui a entre-linha por mim posta digo vinte tres—na lauda 6 verso em numeração.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu-se por findo este depoimento que lido e achando conforme assignou-se com o juiz e parte, do que dou fé.

Eu Raymundo Dias de Macedo, escrivão e escrevi.—Paiva.—José Pereira Nunes.—Francisco de Farias Lemos.

DOCUMENTO N. 3.

O Sr. secretario da repartição da policia informe em que dia, mez e anno foi proposto e delegado de policia das Barras, que nomes compozeram a proposta e quando foi o mesmo nomeado pelo Exm. presidente da provincia. Outro sim qual o delegado de policia em exercicio naquelle termo por occasião das eleições da camara municipal, e juizes de paz, e de eleitores, e se contra elle existe nesta repartição alguma representação de autoridades ou particulares antes ou depois das mesmas eleições. O que cumpra.

Secretaria de policia do Piauhy, em 26 de março de 1861.

O chefe de policia,
Francisco de Farias Lemos.

Em cumprimento a portaria suppra certifico o seguinte:

Em data de 27 de julho do anno passado foram propostos para delegados de policia do termo das Barras os seguintes cidadãos—capitão Laurentino Gomes da Silva Rabello, Candido Borges de Carvalho, e major João Antonio Rodrigues; pelo Exm. Sr. presidente da provincia foi em data de 31 do mesmo mez nomeado delegado de policia do dito termo das Barras o primeiro proposto Laurentino Gomes da Silva Rabello; e foi este o delegado que estava em exercicio e assistio alli as eleições da camara municipal, juizes de paz, e eleitores até o dia 5 de janeiro, em que por um acontecimento imprevisto suspendeu-se os respectivos trabalhos cujo resultado foi então communicado pelo primeiro supplente em exercicio Alexandre Belmonte de Carvalho em data de 11 do dito mez de janeiro. E tudo isto consta do archivo desta repartição ao qual me reporto.

Nomes no archivo não existe, e nem me consta que viesse á esta repartição, representação alguma de autoridades, ou de particulares, antes, e depois de ditas eleições contra o referido delegado de policia.

Secretaria de policia do Piauhy, em 27 de março de 1861.

O secretario,
João Alvares de Sousa.

DOCUMENTO N. 4.

Illm. Sr. Herculano de Souza Monteiro.—Digne-se V. S. declarar-me a bem da verdade, se quando em julho do anno proximo passado tive de fazer ao Exm. presidente da provincia a proposta para o preenchimento do cargo delegado de policia da villa das Barras e consultei por me merecer V. S. inteira confiança, como ainda hoje, sobre a idoneidade dos seguintes individuos—capitão Laurentino Gomes da Silva Rabello, Candido Borges de Carvalho, e major João Antonio Rodrigues—e se foi, ou não, V. S. de parecer que o primeiro reunia por sua intelligencia, moralidade, fortuna, e moderação, em politica, as qualidades precisas para bem exercer as funcções do referido cargo. Outro sim a que partido politico pertence V. S. nesta provincia, permittindo-me fazer de sua resposta o uso que me convier.

Sou com toda amisade e estima
De V. S.
Amigo affectuoso e obrigado
Francisco de Farias Lemos.
Sua casa, 2 de abril de 1861.

Illm. Sr. Dr. Francisco de Farias Lemos.—Respondendo ao deduzido na carta retro tenho a dizer em abono da verdade, que é exacto quanto nella relata V. S., do que me honro em confessar sendo que a respeito do capitão Laurentino, nessa mesma occasião, accrescentei, que alguem já havia indigitado-o como autor ou cumplice no assassinato de um escravo de seu sogro, e que nas Barras, chegando o digno ex-chefe de policia Dr. Urbano, tratou de averiguar o facto, procedendo as deligencias precisas, e pôde conhecer ser injusta essa indigitação, pelo que cabalmente convence-me, de que as boas informações que eu tinha daquelle cidadão, eram merecedoras de todo credito, e quanto ao mais, concluindo por agradecer a maneira urbana com que V. S. se tem dignado tratar-me, declaro, que pertenço e sempre pertenci ao extincto partido liberal, quer na minha provincia e quer neste.

Pode V. S. usar desta minha resposta como melhor lhe convier, como simples expressão da verdade.

De V. S.
Attencioso criado,
Herculano de Souza Monteiro.

DOCUMENTO N. 5.

Illm. Sr.—Participo a V. S. que passaram-se as eleições municipaes desta villa sem alteração da tranquilidade publica, acontecendo apenas ser um individuo offendido physicamente por João Caroço, e Raymundo de tal pessoas do tenente coronel Francisco Borges Leal. A offensa foi leve, e os offensores ficam sendo processados no juizo municipal.

Deus guarde a V. S.—Delegacia de policia da villa das Barras 14 de setembro de 1860.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Farias Lemos, digno chefe de policia da provincia.—Laurentino Gomes da Silva Rabello.—Conforme.—João Alvares de Souza, secretario de policia.

DOCUMENTO N. 6.

Illm. senhor.—Apresso-me em levar ao alto conhecimento de V. S. as occurrencias que hontem tiveram lugar na igreja matriz desta villa, por occasião da contagem das cedulas dos votantes: facto já esperado, conforme anteriormente levei ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, em vista dos boatos e ameaças que appareceram, partidas da parcialidade do juiz de paz da mesa parochial, e que hontem foram postas em pratica; mas que felizmente terminou sem que houvesse ferimento algum, attentas as providencias que tomei, para restabelecer a ordem.—Ao começo da contagem das cedulas um dos mesarios—capitão José Pires Ferreira, da parcialidade do juiz de paz, entregou no cidadão Joaquim Ferreira de Mello, mesario e victima rancor da maioria da mesa, o desejo de lançar ou tirar cedulas na urna, e com este pretexto suscitou a desordem, lançando com os seus—mão da urna, e querendo arrebata-la, no que foram repellidos pelo referido Mello, que pôde sustê-la em quanto pelo povo da parcialidade opposta não lhe foi novamente tomada. Lançando-se depois, o povo á mesa, e della tiramos a urna em occasião que felizmente vem entrando n'esta villa quatro praças das que o Exm. Sr. presidente, ultimamente para aqui mandou, com o fim de conter a ordem, amoeçada pela parcialidade do juiz de paz, as quaes concorrendo logo á igreja, pelo tumulto que alli arrebentára com ella pude restabelecer a ordem restituindo a urna a seu logar, resultando simplesmente do conflicto uma peladura em um dedo do tenente-coronel Francisco Felix Corrêa, que segundo diz elle, foi feita por ter tambem pegado na urna, quando com o da sua parcialidade a tiraram de cima da mesa, e procuravam com ella sahirem.—Outra igual peladura, tambem na mão do mesario Francisco Luiz Pereira de Carvalho e Silva, feita com a quina da mesma urna, ou ferros da dobradisse na occasião que disputavam, de cujas peladuras não resultou ferimento que deitasse a minima gota de sangue.

Apezar disto, porém, o Rvd. vigario despeitado por ser cortado o terrivel plano de sua parcialidade, declarou á matriz interdicta, figurando n'ella derramamento de sangue, com o fim de obstar a continuação dos trabalhos eleitoraes na mesma matriz.

O juiz de paz com os dous mesarios de sua parcialidade declararam depois de restabelecida á ordem, que não continuavam nos trabalhos, e da igreja retiraram-se, ficando os dous outros mesarios que procuraram recompor a mesa, pela fórma que a lei determina. E' o que se passou, e, como me cumpre, levo ao alto conhecimento de V. S.

Deos guarde á V. S. por felizes annos, etc. Barras 6 de janeiro de 1861.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Farias Lemos, muito digno chefe de policia desta provincia.—Laurentino Gomes da Silva Rabello.—Conforme.—João Alvares de Souza, secretario de policia.

DOCUMENTO N. 7

Illm. senhor.—Cumpre-me participar á V. S. que hontem tiveram fim as eleições secundarias, que se procedeu neste collegio, sem que fosse alterada a ordem publica, ou se desse occurrencia alguma, além de terem-se ausentado desta villa os juizes de paz parece-me que para não presidirem interinamente o collegio; o que foi de prompto feito pelo do districto mais vizinho de Campo-Maior pelas sabias e acertadas providencias do Exm. Sr. presidente da provincia; sendo vedado logo o ingresso na igreja aos eleitores, por achar-se fechada, e como mora appareceu o claricularío. Tendo sido affixado ao final da eleição primaria o edital na porta da igreja, na manhãa seguinte amanheceu raspado, e para repellir este immoral uso puz a policia sobre aviso, com o que hontem tambem se affixou, sendo preso um escravo do Rvd. vigario desta freguezia, Miguel Fernandes Alves que, de ordem de seu senhor, segundo disse, tentava arrancar ou estragar o mesmo edital, de uma para duas horas da madrugada, firmando o sargento e mais praças, que viram quando elle abrio a porta e deu a ordem; tendo o filho do mesmo vigario, Firmino Fernandes Alves, tentado o mesmo fim com um preto, das nove ás dez horas da noite, e sentindo a patrulha se fizeram de fuga, não sendo agarrados por entrarem logo na casa que perto fica. Os meus soffrimentos physicos privam-me de continuar no exercicio da delegacia a meu cargo e mesmo ter de entrar em uso de remedios por alguns dias, nesta data passo o exercicio ao meu digno substituto o major Alexandre Belmonte de Carvalho.

Deos guarde e felicite á V. S. Delegacia de policia das Barras 31 de janeiro de 1861.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Farias Lemos, muito digno chefe de policia desta provincia.—O delegado de policia, Laurentino Gomes da Silva Rabello. Conforme.—João Alvares de Souza, secretario de policia.

DOCUMENTO N. 8.

Em cumprimento a portaria supra, passei a rever o summario crime instaurado ao tenente coronel Francisco Mendes de Souza, que me foi entregue na audiencia de hoje 23 do corrente; e d'elle constam as pessoas de que faz menção a mesma portaria, cujos theores são os seguintes:

—Termo da informação do crime.—Aos 13 dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1861,—nesta cidade de Theresina, comarca do mesmo nome e casas de residencia do chefe de policia da provincia, o Dr. Francisco de Farias Lemos compareceu o major Antonio Joaquim de Lima e Almeida, e o alferes Carlos José Vanes, ajudante de ordens de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, dizendo este que havia acompanhado ao tenente coronel Francisco Mendes de Souza, que fôra preso de ordem de S. Exc., e conduzido a este lugar pelo referido major Antonio Joaquim de Lima e Almeida, em acto de injuriar o mesmo Exm. Sr. presidente com as seguintes expressões: Disse que vindo elle com S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao entrar este na sala em que se tinha reunido diversas pessoas para os trabalhos da companhia de navegação a vapor do Rio Parnahiba levantaram-se todos deixando-se ficar sentado o tenente-coronel Francisco Mendes de Souza: que S. Exc. estranhara esse seu procedimento, e que o dito tenente-coronel Mendes retorquira com expressões offensivas: que S. Exc. dissera ao dito tenente-coronel Mendes que elle se devia levantar, pois elle era o presidente da provincia: respondeu o mesmo tenente-coronel Mendes que S. Exc. não era mais que um accionista alli, e que elle era outro, e que por isso ficava assentado: foi novamente por S. Exc. admoestado o referido tenente coronel, dizendo-lhe que elle vinha alli como presidente da provincia, a que representava, e que elle a assim proceder, não era mais que um atrevimento; respondeu-lhe o mencionado tenente-coronel Mendes, que atrevido era S. Exc.: ao que por S. Exc. lhe foi dito que elle tenente-coronel Mendes, se considerasse preso para depois de concluidos os trabalhos, ser conduzido á presença do Dr. chefe de policia da provincia, o que não obstante continuou o mesmo tenente-coronel Mendes a dizer, que não o reconhecia como presidente da provincia, e sim como um accionista como elle; e por isso foi conduzido á presença deste juizo, sendo acompanhado pelo major Antonio Joaquim e elle informante, e bem assim por outras muitas pessoas que se acham presentes.

Em segundo lugar o major José da Cunha Simões, passando a informar a respeito do occorrido retro e suppra declarado pelo primeiro informante: disse que indo S. Exc. o Sr. presidente da provincia assistir aos trabalhos da assemblea dos accionistas da companhia de navegação a vapor do Rio Parnahiba, ao entrar na salla, levantando-se as pessoas que ali se achavam, o tenente coronel Francisco Mendes de Souza, deixou-se ficar sentado, pelo que S. Exc. teve de dizer-lhe que elle se devia levantar respondendo a isto o mencionado tenente coronel Mendes, que não: S. Exc. tornou a dizer-lhe que o devia, não só porque era elle presidente da provincia, mas tambem por que elle Mendes era tenente coronel de um batalhão de guardas nacionaes, o que foi publico e notorio, não se recordando do mais que se passou por se ter levantado ali mesmo na salla, onde o tenente coronel Mendes sustentava dizendo que nenhuma obrigação tinha de levantar-se.

Em terceiro lugar o capitão Lourenço Antonio Marreiros Castello Branco informou igualmente sobre o facto de que se trata pela maneira seguinte:

Disse que chegando o Exm. Sr. presidente, elle informante com mais alguns Srs. accionistas, o receberam na primeira salla e encaminhando-o para a segunda, onde tinha de tratar-se de negocios da companhia de vapor do Rio Parnahiba, ali se achava o tenente coronel Francisco Mendes de Souza, gerente da mesma companhia, assentado junto a mesa — S. Exc. fazendo menção de assentar-se foi depois levantando-se e dizendo ao mesmo tenente coronel Mendes o seguinte:

O Sr. devia levantar-se com a minha chegada, e a resposta foi — não tenho obrigação disso, S. Exc. disse — tem obrigação porque eu sou o presidente da provincia, e a resposta foi: conheço-o aqui como accionista, e S. Exc. respondeu, sou presidente e como tal represento a fazenda provincial, que é accionista: ao que o tenente coronel Mendes, respondeu, tenho dito, e foi n'este momento, formando como uma risada, pelo que sua Exc. disse, o Sr. falta-me o respeito; considere mais, que é tenente coronel da guarda nacional commandante de um batalhão, e é mais um motivo para respeitar-me.—Neste acto formando o dito Mendes outra risada, S. Exc. disse-lhe, o senhor é um atrevido, esteja preso, e chamando seu ajudante de ordens, ordenou-lhe que, findo o acto, conduzisse o mesmo tenente coronel Mendes preso á presença do Dr. chefe da policia, e que lhe narrasse todo occorrido, afim de que elle tomasse as precisas providencias, e com effeito, assim obedeceu o dito ajudante de ordens, que trouxe o mesmo tenente coronel Mendes até aqui, o que elle informante, presenciou por te-lo acompanhado, visto que no acto da prisão lhe disse o escrivão Monteiro, de ordem do mesmo Dr. chefe da policia, que comparecesse na sua salla: O que foi confirmado pelo capitão José Ricardo de Souza Neves, o major José de Araujo Costa, e o tenente Firmino Alves dos Santos, tendo-lhes sido lido as informações retro.

E passando o mesmo Dr. chefe da policia da provincia, a interrogar o conduzido, perguntou-lhe, qual o seu nome, filiação, idade, estado, profissão, naturalidade, e se sabia ler e escrever.

Respondeu chamar-se Francisco Mendes de Souza, filho de Anna Rita Girinalda, de idade de quarenta e um annos, solteiro, empregado publico aposentado, e proprietario, brasileiro; natural d'esta provincia, e que sabe ler escrever.

Perguntou-lhe mais o mesmo Dr. chefe de policia, se era verdade o que acabavam de dizer as pessoas presentes, que informaram a respeito do occorrido.

Respondeu que não prestou attenção a leitura e as declarações.

Perguntado mais o que tem de allegar em sua defeza.

Respondeu, que chegando S. Exc. a salla onde se achava elle respondente, e não o comprimentando conservou-se assentado, e disso resultou gritar a elle respondente, e insultar com as palavras atrevido: ao que retorquio elle interrogado, que S. Exc. o não podia injuriar ali sendo que em quanto ao mais deixava elle interrogado para a sua defeza.

E por nada mais haver respondido, nem lhe ser perguntado mandou o dito Dr. chefe de policia lavrar de tudo o presente termo que vai rubricado pelo Dr. chefe de policia, e assignado pelo mesmo conductor, preso, e as pessoas ja declaradas, do que dou fé.

Eu Herculano de Souza Monteiro, escrivão que o escrevi, Francisco de Farias Lemos.—Antonio Joaquim de Lima e Almeida.—C. José Vanés.

DOCUMENTO N. 7.

Provincia do Piauhy.—Palacio da presidencia, em 19 de janeiro de 1861.

Havendo Vmc. por ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Paranaguá, deixado o exercicio do seu cargo de juiz municipal e de orphãos e o de delegado de policia desta capital, de que a seu pedido foi exonerado, cabe-me a satisfação de agradecer a Vmc. os bons serviços que prestou á administração da justiça no exercicio d'aquelles cargos, esperando que os continue a prestar no novo cargo, com que o distinguio a acertada escolha do governo imperial.

Deos guarde a Vmc. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.—Sr. Dr. Umbelino Moreira de Lima.

DOCUMENTO N. 8.

Secretaria da policia do Piauhy em 12 de março de 1851.

Respondendo ao seu officio de 18 de janeiro ultimo, no qual me communicou ter deixado o exercicio do cargo de delegado de policia do termo desta capital, em consequencia de ter sido nomeado juiz de direito da comarca de Paranaguá, conforme lhe communicou o Exm. presidente da provincia, cabe-me significar-lhe que estou distosciente; e aproveito o ensejo para louva-lo pela maneira satisfactoria porque desempenhou semelhante cargo, e agradecer-lhe a sua leal cooperação, e valiosos serviços que prestou a causa da justiça.

Deos guarde a Vmc. Sr. Dr. Umbelino Moreira de Oliveira Lima.—O chefe de policia, Francisco de Farias Lemos.

Francisco Mendes de Souza, José da Cunha Simões, Lourenço Antonio Marreiros Castello Branco, José Ricardo de Souza Neves, José de Araujo Costa, Firmino Alves dos Santos. Era o que se continha no termo aqui transcripto.

Está conforme.

Theresina 23 de janeiro de 1861.

Eu Herculano de Souza Monteiro, escrivão que conferi subscrevi e assigno.—O escrivão Herculano de Souza Monteiro.

DOCUMENTO N. 9.

Copia.—Quartel do commando superior da guarda nacional da Theresina, 15 de janeiro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 8.

O tenente coronel chefe d'estado-maior da guarda nacional, aggregado a desta capital, e interinamente no commando superior, faz publico para conhecimento da referida a seguinte portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, transmittida por officio do secretario do governo de 14 do corrente pela qual foi suspenso o tenente coronel Francisco Mendes de Souza, do exercicio de seu posto.

O presidente da provincia nos termos do artigo 63, 97 § 2.º e 98 da lei de 19 de setembro de 1850, resolve suspender o tenente coronel Francisco Mendes de Souza do exercicio do seu posto, porque achando-se em serviço do commando do seu batalhão, lhe faltara publicamente ao respeito no dia 13 do corrente e lhe dirigira palavras offensivas e injuriosas.—Pela secretaria se expessam as communicações necessarias.

Palacio da presidencia do Piauhy. 14 de janeiro de 1861.—Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Pelo que deve entrar no commando do dito batalhão um dos capitães, a quem competir na forma da lei.—Thomaz de Aquino Ozorio.

Conforme.—Symphronio Olympio de Moraes, capitão servindo de ajudante de ordem.

DOCUMENTO N. 10.

Palacio da presidencia do Piauhy 14 de janeiro de 1861.

Illm. Sr.—Havendo prendido o tenente-coronel Francisco Mendes de Souza pelo desacato e injurias praticadas contra mim no dia 13 do corrente, deixo de manda-lo punir pela falta do art. 97 § 2º da lei regulamentar de 19 de setembro de 1850; e o passo a disposição de V. S. para que o mande processar pelo crime previsto nos arts. 236, § 5, 237, § 2, e 238 do codigo criminal.

Deos guarde a V. S.—Manoel Antonio Duarte de Azevedo.—Sr. Dr. chefe de policia da provincia.

Conforme.—João Alves de Souza, secretario de policia.

DOCUMENTO N. 11.

Secretaria da policia do Piauhy, em 14 de janeiro de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—N. 19.—Tendo V. Exc. por officio de hoje passado á minha disposição o tenente coronel Francisco Mendes de Souza, que prendeu hontem pelo desacato e injurias praticados contra V. Exc., para que eu o mandasse processar pelo crime previsto nos arts. 236 § 5, 237 § 2 e 238 do codigo criminal visto que deixava de manda-lo punir pela falta do art. 97 § 2 da lei regulamentar da guarda nacional de 19 de setembro de 1850, tenho a dizer a V. Exc., em resposta ao seu citado officio, que achando-se o referido preso a minha disposição, para ser processado criminalmente, nesta data o mandei pôr em liberdade; em face do que dispõe os arts. 133 do codigo do processo criminal 37 da lei de ref., e 299 e 300 do regulamento respectivo; e ao Dr. delegado de policia deste termo, na forma do art. 58 § 13 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, encarreguei deste processo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, presidente da provincia do Piauhy.—O chefe de policia Francisco Farias Lemos.

Conforme.—João Alvares de Souza, secretario de policia.

DOCUMENTO N. 12.

O escrivão Monteiro certifique ao pé deste sem perda de tempo: 1.º se quando foi-me apresentado no dia 13 do corrente o tenente-coronel Francisco Mendes de Souza preso pelo Exm. Sr. presidente da provincia, por crime de injurias, que lhe irrogara na sala de reunião dos accionistas da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, se achava, ou não, acompanhado do seu advogado o bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura; 2.º se o mesmo advogado ou seu cliente requereu por escripto ou verbalmente alguma cousa, a bem de sua soltura, e que deferimento teve a respeito; 3.º se presenciou ou lhe consta que naquella audiencia o mesmo advogado, se dirigindo a banca onde me achava sentado dissera que o peior era que o seu cliente não podia ser solto, e nem prestar fiança pelo crime que commettera, depois de ter lido por algum tempo o codigo do processo criminal; lei da ref. e respectivo regulamento que me pedira; 4.º a que [illegible]

cia, em que procurei informar-me do crime de que era accusado o referido tenente coronel ; 5.° se no dia 11 seguinte lhe foi apresentado uma portaria minha, ordenando-lhe que passasse ordem de soltura em favor do preso, e sob que fundamentos, e effectivamente em que hora teve lugar a soltura, e se este procedimento foi em virtude de requerimento de preso, de seu advogado ou ex-officio ; 6.° a que prisão foi recolhido o sobredito tenente-coronel, por quem foi acompanhado para ella, quem designou-a ; 7.° finalmente, se pelo meu juizo já foi promovido algum procedimento criminal, — ou policial ex-officio contra o indicado tenente-coronel, se já lhe constara que por alguma razão fosse elle meu desafecto ; e qual tem sido o modo porque o hei tratado todas as vezes que tem comparecido ás minhas audiencias.—O que cumpre.—Francisco de Farias Lemos, chefe de policia.

Certifico ao primeiro item da portaria retro e supra, que ao tenente coronel Francisco Mendes de Souza, no dia 13 do corrente, quando foi conduzido a presença do meritissimo Dr. chefe de policia da provincia, acompanhou o bacharel Deolindo Mendes da Silva Moura ;

Ao segundo, que não ouvia o dito tenente-coronel, e nem o mencionado bacharel, requerer cousa alguma ;

Ao terceiro, que presenciei aquelle dito bacharel, dirigir-se a mesa ao pé da qual me achava eu como escrivão designado pelo mesmo Dr. chefe de policia, escrevendo as informações relativamente ao crime pelo que fora conduzido o mesmo tenente-coronel Mendes, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia por seu ajudante de ordens, e o commandante do corpo de policia o major Antonio Joaquim de Lima e Almeida, não tendo eu na verdade, presenciado as palavras que ao mesmo Dr. chefe de policia foram dirigidas ; sendo exacto ter o referido bacharel, pedido na forma indicada neste item o codigo do processo criminal, retirado-se um pouco da mesa, e abri-lo para ler ;

Ao quarto, que o procedimento de que trata este item, fora ultimado das tres para quatro horas da tarde do dia supra declarado, 13 do corrente ;

Ao quinto, que no dia 14 das 7 para as 8 horas da manhãa, em meu cartorio, recebi a portaria de que faz menção este item ; para o fim nelle indicado, sob os fundamentos de ser o crime pelo qual tinha sido preso em flagrante o predito tenente-coronel, um daquelles em que os réos se podem livrar soltos ; sendo que logo tratei de cumpri la passando a ordem de soltura á favor do preso, e fazer o officio que devia ser apresentado ao tenente coronel commandante do corpo de guarnição desta provincia, cujas peças foram immediatamente assignadas pelo mesmo Dr. chefe de policia, para o fim ordenado ; sendo que teve lugar a soltura um pouco mais tarde, por causa de ser eu escrivão privado por uma chuva que prohibio-me naquellas mesmas horas, de apresentar, não só a ordem de soltura, mas tambem entregar ao tenente-coronel commandante do corpo de guarnição, o officio de que já fallei, que o procedimento da soltura foi ex-officio, e não a requerimento de pessoa alguma ;

Ao sexto, que foi recolhido o tenente-coronel Mendes, no estado-maior do quartel respectivo, sendo para alli acompanhado pelo mesmo major Lima e Almeida, cuja prisão foi designada pelo proprio Dr. chefe de policia, como consta da nota constitucional de culpa, que entreguei ao preso ;

Setimo, que não houve além do acto que deu lugar as informações ahi havidas, outro qualquer ex-officio pela secretaria de policia, ignorando de qualquer desavença, e sabendo finalmente, que, quer em audiencias, e quer fóra dellas, o meretissimo Dr. chefe de policia, sempre tem tratado o mencionado tenente-coronel Mendes com bastante civilidade, não constando-me que seja o mesmo desafecto do meretissimo Dr. chefe de policia.

O referido é verdade, salvando porém alguma outra expressão que por não ter em memoria possa ter omittido, deixando por isso de declara-la, do que dou fé.—Therezina 18 de janeiro de 1861.—O escrivão, Herculano de Souza Monteiro.

DOCUMENTO N. 13.

Secretaria da policia do Piauhy, 14 de janeiro de 1861.

Tendo sido preso hontem em flagrante Francisco Mendes de Souza, por haver desrespeitado e injuriado o Exm. Sr. presidente da provincia, na casa onde se achavam reunidos os accionistas da companhia de navegação a vapor do rio Parnahiba, como consta do termo que junto lhe transmitto, haja Vmc. de instaurar-lhe sem perda de tempo o respectivo processo, de cujo resultado me scientificará, advertindo-o de que o dito Mendes já foi posto em liberdade por ser o crime por elle commettido, dos em que os réos se podem livrar soltos em face do que dispõe os artigos 37 da lei da reforma, e 299 e 300 do regulamento respectivo.

Para prova do proposito, que fez, e do motivo que levou o respectivo Mendes á praticar o crime inclusa por certidão achará Vmc. a correspondencia ha pouco havida entre o Exm. Sr. presidente e elle.

Além das peças mencionadas no termo de informação do delito foram testemunhas do facto o secretario do governo Dr. Carlos de Souza Martins, o official-maior Francisco Galdino Ramos, Ricardo José Teixeira, Jeremias de Castro Lima, e outros muitos que seria enfadonho enumerar.

Deus guarde a Vmc. — Francisco de Faria Lemos, chefe de policia. — Sr. delegado de policia do termo da Therezina.

Conforme. — João Alvares de Souza, secretario.

DOCUMENTO N. 14.

Certifico que revendo os autos crimes de que faz menção o supplicante, delles consta o que requer pela maneira seguinte :

Vistos estes autos de summario por crime de injurias, ex-officio instaurado contra o réo Francisco Mendes de Souza, mostra-se que no dia 13 do corrente ao entrar o Exm. presidente da provincia, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, na sala da assembléa dos accionistas da companhia de navegação á vapor no rio Parnahiba, foi desacatado em sua pessoa e autoridade pelo réo Francisco Mendes de Souza, gerente da dita companhia, que conservando-se sentado, e sem dar o menor signal de cortezia e respeito ao Exm. presidente da provincia, e sendo reprehendido por S. Exc., que invocou o seu caracter publico de primeira autoridade da provincia, a sua posição naquella assembléa, e a qualidade de official da guarda nacional, que tem o réo, foi por este desattendido com palavras de escarneo e risadas de mofa, conservando a posição desrespeitosa em que se achava ; pelo que sendo qualificado de atrevido tal procedimento ; redarguio o réo esta reprehensão revertendo-a para o Exm. presidente da provincia ; o que tudo se acha plenamente provado pelo termo de fl. 4 usque fl. 7 verso, depoimento conteste e concludenticas testemunhas da accusação e defeza, e até pelas declarações do réo, que de pleno o confessa, na sua defeza de fl.—

Taes gestos e palavras são manifestamente insultantes, attento o caracter publico e elevado cargo do offendido, que representando na reunião e na qualidade de presidente da provincia, a fazenda provincial, possuidora de acções da companhia, foi assim desrespeitado e injuriado em razão do officio, tanto mais quanto exercendo elle, como primeira autoridade da provincia, e em razão da lei da sua organisação, inspecção e direcção superior nos negocios da companhia, deve-lhe respeito, obediencia e subordinação o respectivo gerente, que, demais, é seu inferior hyerarchico, como tenente-coronel da guarda nacional, que lhe é subordinado nos termos do artigo 6° da lei de 19 de setembro de 1850 ; além do que é expresso no artigo 1° da lei de 3 de outubro de 1834, que ao presidente da provincia, como primeira autoridade della, são subordinados todos os que nella se acharem, seja qual for a sua classe e graduação, sem distincção de empregados e pessoas particulares, e sem que na pessoa do presidente da provincia se possa fazer differença de seu caracter publico e privado, abstração ridicula, impossivel, e monstruosamente absurda.

Portanto, e mais dos autos, e disposição de direito, julgo o réo Francisco Mendes de Souza, incurso no grão maximo dos artigos 236 § 5, e 237 § 2°, combinado com o artigo 238 do codigo criminal com a circumstancia aggravante do artigo 16 § 4°, e visto como dos documentos e depoimento de fl. se prova que o réo foi impellido por motivo reprovado de despeito pela justa reprehensão, que lhe dirigio o Exm. presidente da provincia, como a um subordinado ; e o condemno a quatro mezes e meio de prisão, multa correspondente a metade do tempo e custas.

O escrivão passe mandado de prisão contra o réo, findo os dias da lei.

Therezina 17 de janeiro de 1861. — Umbelino Moreira de Oliveira Lima.

Vistos e examinados estes autos, bem julgado foi pelo Dr. delegado de policia desta cidade em sua sentença de fl. 43, que confirmo pelos juridicos fundamentos em que se basêa, e pague o réo as custas em que o condemno.

Além disso, constando de fl. 12, fl. 14 e fl. 16, tem de mais o réo commettido com reincidencia os crimes de insubordinação e falta de respeito ao Exm. Sr. presidente da provincia, classificados nos § 1° e 2° do artigo 97 da lei numero 602 cujo conhecimento e julgamento compete aos conselhos de disciplina respectivos, segundo o artigo 98 da mesma lei : extraia o escrivão, em execução do disposto no artigo 157 do codigo do processo crime, copias authenticas dos documentos a fl 14 e fl 16, da sentença a fl. 43, e da presente para serem remettidas ao commandante superior desta cidade, a quem compete a nomeação do conselho de disciplina aos commandantes dos batalhões, e do de fl. 12, da sentença a fl. 43 e da presente para serem remettidas ao Exm. Sr. presidente da provincia a quem compete a dos mesmos conselhos aos commandantes superiores segundo preceitua o artigo 113 da citada lei numero 602, visto como pelo artigo 101 della não o exime das penas que por taes crimes merecer a applicação das em que encerra pela injuria feita ao Exm. Sr. presidente da provincia, a quem o artigo 6° da referida lei lhe prescreve subordinação e respeito.

Therezina, 1° de março de 1861.—Dr. Simplicio de Souza Mendes.

Expeça-se carta de provimento do juiz a que com segredo de justiça, afim de ser cumprido.—Era ut supra.—Dr. Souza Mendes.

DOCUMENTO N. 15.

Sómente por causas legaes, e não porque o exijem as partes, devem os juizes reconhecer-se suspeitos. Aviso de 23 de junho de 1834. Dous são os fundamentos dos artigos de suspeição a fl. : primeiro ter-se meu irmão, o Dr. Antonio de Souza Mendes Junior, dado de suspeito, afirmando ser parente proximo do recusante ; segundo ter eu declarado na carta official a fl.— ser seu inimigo capital.

Examinemos, pois, esses dous fundamentos para podermos conhecer sua legitimidade.

Quanto ao primeiro fundamento : que não seja motivo de suspeição ter sido declarado suspeito a qualquer dos litigantes, um parente do juiz, é expresso na Ord. l. 3 t. 21 § 1°. E qual o parentesto legal que tinha meu irmão com o recusante, ignoro ; e não posso considerar sua declaração a fl. 6, senão como demasiado escrupulo pela fama de ser o recusante filho de meu tio o coronel Francisco de Souza Mendes, que nunca o quiz reconhecer por tal, declarando á todos que para isso se empenhavam, que jámais o faria, pelos vehementes indicios, que tinha de que outro era seu pai.

Estando assim o recusante na classe do *vulgo quaesite*, cuja paternidade não se póde determinar, o que elle mesmo reconhece no acto ou termo de qualificação junto, nenhum parentesco pode legalmente existir entre elle e meu irmão, e do mesmo modo entre mim, pois que nenhum temos com sua mãi Anna Rita Gerinalda.

Ora, sendo necessario para que um juiz seja suspeito, que parente consanguineo ou afim dentro do segundo grão—Ord. l. 3 t. 21 § 10. cod. do processo crim. art. 61, reg. n. 120, art. 247, não posso por tal fundamento considerar-me, nem ser juridicamente considerado suspeito ao recusante.

Quanto ao segundo fundamento. Antes de entrar na materia releva ponderar que tendo sido a carta official a fl. dirigida ao presidente da directoria da companhia de navegação á vapor do rio Parnahiba, e não ao recusante, não podia ser junta em publica forma por tabellião senão em virtude de criminosa suppressão, e como tal não póde ser admittido em juizo.—Cod. Crim. art. 129 § 9. ultimo periodo.

Muitas são as accepções da palavra inimisade na carta official a fl. 9, dando as razões da minha inimizade, e ella, sem duvida bem diversa —da inimizade capital— em sentido ou accepção juridica, defendida pela ord. l. 3 t. 56 § 7, unica que pode ser motivo de suspeição legal nos termos do art. 61, do cod. do processo crim., e art. 247 do reg. n. 120.

Ora, não havendo, nem tendo havido entre mim e o recusante, feito crime ou civel, nem algum dos outros constitutivos da inimizade capital estabelecida na Ord. cit. l. 3 t. 56 § 7, não posso considerar-me, nem ser juridicamente considerado como inimigo capital do recusante, e por conseguinte suspeito.

Conclusão.—Falhando assim pois ao recusante motivo legal de suspeição contra mim, e respeitando a juridica doutrina fixada pelo citado aviso de 23 de junho de 1834, não me reconheço suspeito, e sejam estes autos remettidos ao jury na forma prescripta pelo art. 255 do reg. n. 120, para conhecimento e julgamento da imaginada improcedente suspeição.

Therezina 9 de fevereiro de 1861.

Dr. *Simplicio de Souza Mendes.*

Nada mais requerendo o supplicante, e quanto se continha em ditas peças nos autos crimes de injuria e suspeição a que me reporto em meu poder e cartorio, dos quaes para aqui fiz em certidão sem cousa que duvida faça, e vai por mim conferida em fé de meu officio.

Theresina 29 de março de 1861.—Eu Raimundo Dias de Macedo, escrivão que a subscrevi, e assigno.

Raimundo Dias de Macedo.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	327:235$569
Idem do dia 21.	17:868$359
	345:103$928

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	122	
» » com generos..	96	
		218
Volumes sahidos com fazendas..	188	
» » com generos..	146	
		334

Descarregam hoje 22 de agosto

Barca portugueza — Flor de S. Simão — carvão e ferro.

Barca americana—Imperador—farinha.

Barca ingleza—Enthusiast—mercadorias.

Barca americana—W. Henrique—taboado.

Brigue inglez—Busy—bacalhão.

Polaca hespanhola—India—carne de charque.

Brigue portuguez—Relampago—batatas e cebolas.

Barca prussiana—India—farinha.

Exportação.

Dia 20 de agosto.

Brigue inglez *Margaret Ridley*, para Liverpool, carregaram :

Saunders Brothers & C., 236 saccos com 1,204 arrobas e 20 libras de algodão.

Phipps Irmãos & C., 30 saccos com 167 arrobas e 10 libras de algodão.

Carvalho Nogueira & C., 20 barris com 720 medidas de mel.

Galera franceza *Solferino*, para o Havre, carregaram :

D. P. Wild & C., 56 saccos com 163 arrobas e 26 libras de carrapato em semente.

N. O. Bieber & C., 1,800 saccos com 9,000 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Germania*, para Gibraltar, carregaram :

Paton Nash & C., 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Adolph*, para o Canal, carregaram :

James Ryder & C., 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Patacho italiano *Maria*, para Genova, carregaram :

Bastos & Lemos, 525 saccos com 2,625 arrobas de assucar.

Barca ingleza *Trinculo*, para Liverpool, carregaram :

Paton Nash & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Brigue hamburguez *Henrich*, para o Rio da Prata, carregaram :

Affonso Irmãos, 50 pipas com 9,200 medidas de cachaça.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 20. . .	24:388$727
Idem do dia 21.	849$046
	25:237$773

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	36:834$384
Idem do dia 21.	3:620$675
	40:455$059

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 22.

Bahia—3 dias, brigue hespanhol *Ventura*, de 330 toneladas, capitão Felix Alcina, equipagem 14, em lastro ; a Aranaga Hijo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate nacional *Dous Irmãos*, capitão José Joaquim da Silveira, carga differentes generos.

Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez *Zone*, capitão Francisco X. Priest, carga assucar.

Rio de Janeiro—Patacho inglez *Veteran*, capitão Matheus J. Drew, carga parte da que trouxe de New-York.

Observação.

Fundearam no lamarão um brigue e um patacho inglezes, mas não tiveram communicação com a terra.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 21 DE AGOSTO

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Thermometro: Fahrenheit.	Thermometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 » »	Nimbus	S O	Regul.	72	22,2	79	32	760,9	30,13
9 » »	»	S	»	77	25,	77	6	761,4	30,17
1/2 dia	»	ES E	Fresco	79	26,1	76	0	761,8	30,2
3 da t.	Cumulus	SE	»	78	25,5	72	0	761,2	30,16
6 »	»	ES E	»	75	23,8	72	0	760,	30,12

A noite a principio clara e depois de pequenos aguaceiros vento variavel de intensidade e direcção.

OSCILAÇAÕ DA MARÉ.

Preamar as 4 h. 30' da tarde, altura 6,6 p.

Baixamar as 10 h 18' da manhãa, altura 0,7 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 21 de agosto de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia manda fazer publico, para que se não allegue ignorancia, os artigos seguintes da posturas municipaes de 31 de agosto de 1854 e 13 de agosto de 1859.

Artigo 3° das posturas de 31 de agosto de 1854.

Fica desde já prohibido o uso dos seguintes jogos : ronda, lasquenet, maior ponto, dito bacção, lecarté, lasca, vispora, gagão, banca franceza, tanto de cartas como de dados, e quaesquer outros, que, posto tenham denominações diversas, sejam com tudo de paradas. Os infractores soffrerão a multa de 30$000, e quinze dias de prisão, e o duplo de qualquer destas penas nas reincidencia.

Os donos dos botequins e casas de tabolagem, onde se fizer uso dos jogos prohibidos, soffrerão as mesmas penas acima mencionadas, além d'aquellas em que incorrem pelo codigo criminal.

Posturas de 13 de agosto de 1859.

Art. 1.° E' prohibido o uso de armas de fogo, contundentes, cortantes, e perfurantes : só se permitte bengalas.

Art. 2.° As autoridades policiaes só poderão permittir espingardas de caçar, pistolas, espada, e floretes.

O uso de outras quaesquer armas offensivas, será punido na forma do artigo 297 do citado codigo combinado com o artigo 3° da lei de 26 de outubro de 1831.

Art. 3.° As licenças para uso de espingardas de caçar, e floretes só serão concedidas ás pessoas estabelecidas no paiz com genero de vida honesta, declarando o impetrante a nação a que pertence, sua idade, emprego e residencia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de agosto de 1861.

O secretario
Rufino Augusto de Almeida.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 22 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a escrava preta de nome Margarida, crioula, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, pertencente a Eduardo Ferreira Baltar, avaliada em 1:000$000, e vai á praça por execução que contra o mesmo encaminha João Francisco de Carvalho : e na falta de licitantes, será arrematada pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue a noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 9 dias do mez de agosto de 1861, quadragesimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

— Pelo presente são chamados perante o conselho de revista, na casa das sessões da camara municipal, no dia 22 do corrente ás 10 horas da manhãa, os guardas nacionaes, abaixo declarados afim de serem inspeccionados por junta medica.

Joaquim Antonio Pinto Serodio.
Napoleão Olympio Pralis.
Estevão Candido da Silva.
Floriano José Duarte.
José Domingues Lourenço Pereira.
Francisco Fernandes de Mello.
José Francisco do Rego Medeiros Mello.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
Laurentino Teixeira da Silva.
Gustavo Augusto de Figueiredo.
José Fernandes de Mello.
Francisco Hermogenes Correia de Albuquerque.
Irinêo Cavalcanti Filgueiras de Menezes.
José Antonio Pereira.
João Francisco Carneiro.
Manoel José dos Santos.
Joaquim Pinto de Barros.
Joaquim Gregorio dos Reis.

Sala das sessões do conselho de revista, 17 de agosto de 1861.—O secretario do conselho, Firmino José de Oliveira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação do fornecimento de alimentação das orphãas do collegio de Santa Thereza, em Olinda, e das orphãas do collegio desta cidade, annunciada para hoje, ficou transferida para o dia 22 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de agosto de 1861.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Declarações.

Correio.

Pela administração do correio se faz publico que hoje 22, pelas 2 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro «Iguarassú» com destino a provincia do Ceará e portos intermedios.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o fardamento de 949 recrutas apuraveis nesta provincia com destino á côrte.

949 esteiras de palhas de carnauba.
949 mantas de lãa.
949 bonets.
949 gravatas.
14 1/4 covados de panno preto.
4745 varas de brim branco.
2372 1/2 varas de algodãosinho.

Para provimento dos armazens do almoxarifado arsenal de guerra.

20 duzias de taboas de louro de assoalho.
20 duzias de taboas de pinho americanas.
234 covados de baetilha para saccos de peça de differentes calibres.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— A companhia de cavallaria precisa comprar cavallos no presente semestre, sendo ditos animaes com as qualidades seguintes : 50 pollegadas de altura, novos, sãos e mansos com preferencia castrados : quem propozer-se ao fornecimento de taes cavallos pode comparecer na secretaria da companhia no dia 23 do corrente as 10 horas ao meio dia, pois que será preferido aquelles dos concurrentes que mais vantagem offerecer a fazenda nacional.

Quartel no campo das Princezas 19 de agosto de 1861. = Manoel Joaquim Machado, tenente commandante interino.

— Pela subdelegacia do 1.° districto do Curato da Sé de Olinda se faz publico que se acha recolhido á respectiva cadeia o preto Manoel, de nação, que representa ter 42 annos, altura regular, e com uma chaga veterana na perna, o qual diz que seu senhor era Pedro de tal, morador no sertão de S. Francisco, tendo fallecido depois do cholera no estado de solteiro.

Francisco das Chagas Salgueiro.
Subdelegado.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, de ordem do Illm. Sr. Dr. director geral, que se acham vagas as cadeiras de instrucção elementar do primeiro grão do sexo masculino, das povoações de Una, e de S. Vicente e das villas de Buique, da Boa-Vista, e de Ouricury : pelo que são as mesmas cadeiras postas de novo a concurso, marcando-se o prazo de 30 dias a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de agosto de 1861. — O secretario interino, Salvador Henrique de Albuquerque.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra nos mezes de setembro e outubro proximos vindouros.

Pão de 4 onças, bolacha, chá hysson, assucar refinado de segunda sorte, manteiga franceza, café em grão, carne verde, carne secca, farinha de mandioca da terra, azeite doce de Lisboa, vinagre dito, bacalhão, feijão mulatinho ou preto, arroz do Maranhão, toucinho de Lisboa.

Quem quizer vender taes generos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 28 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 19 de agosto de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
30ª RECITA DA ASSIGNATURA.
Sabbado 24 de Agosto.

Subirá á scena a excellente e muito applaudido drama em cinco actos,

O ULTRAGE.

Toma parte toda a companhia.
Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto,

UM SEGUNDO ANDAR NA RUA DA LUA.

Começará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty Ceara', e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 6 de setembro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

= Sahe impreterivelmente para o Aracaty o hiate «Invencivel», no dia 28 do corrente, tem a maior parte de seu carregamento : quem quiser nelle carregar dirija-se a rua da Senzala Velha n. 140, terceiro andar, a tratar com José Joaquim Alves da Silva.

Para o Aracaty

o hiate «Santa Rita», para carga trata-se com Martins & Irmão ou com o mestre Antonio José Alves.

Para Lisboa.

Pretende seguir nestes oito dias a veleira escuna portugueza «Emilia», capitão José Caetano da Silva, tem parte de seu carregamento a bordo para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— O hiate Sergipano segue para a Ilha de Fernando quem quizer nelle carregar, tendo licença do governo, dirija-se ao capitão a bordo junto do trapiche do algodão.

Vende-se a escuna portugueza *Emilia*, de lote de 108 toneladas portuguezas, bem construida, forrada e encavilhada de cobre, muito veleira e preparada a navegar para qualquer parte, tendo sido empregada desde que sahio do estaleiro a conduzir fructas de Lisboa para a Inglaterra : quem a pretender pode examina-la no ancoradouro deste porto aonde se acha fundeada, e para tratar no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza «Santa Clara», capitão Antonio Ventura dos Santos Neves, para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos : trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

Acaracu'

O veleiro «Garibaldi», mestre Custodio José Vianna : a tratar com Tasso Irmãos.

Porto por Lisboa

Segue em breves dias a barca nacional «Thereza I» por ter sua carga engajada e parte della já a bordo, recebe unicamente passageiros, para o que tem excellentes commodos, e trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo ; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freites, o qual tem parte da carga prompta : para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias ; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Hoje 22 do corrente.

C. J. Astley & C. continuarão por intervenção do agente Oliveira, o seu leilão de grande sortimento de fasendas as mais proprias do mercado : quinta-feira 22 do corrente ás 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO DE MOVEIS.

Quinta-feira 22 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão no dia acima as 11 horas em ponto de differentes moveis depositados em seu armazem na rua do Imperador n. 35.

Tambem

vendera' varias obras de direito e medicina.

Leilão

A 23 do corrente.

Barroca & Medeiros farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um grande sortimento de ferragens e miudezas proprias deste mercado ; sexta-feira 23 do corrente ás 10 horas da manhãa, em seu armazem na rua da Cadeia do Recife.

LEILÃO

Quinta-feira 22 do corrente.

O agente Hyppolito levara' a leilão diversos moveis que existem em seu escriptorio, consistindo em mesas para jantar, cadeiras avulsas, sofas, mobilia de jacaranda', e bem assim um excellente repartimento e balcão para escriptorio : quarta-feira 22 do corrente as 11 horas na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Na mesma occasião

se vendera' um excellente cabriolet moderno com os competentes arreios e cavallos.

Avisos diversos.

LOTERIA

No dia 31 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da nona loteria a beneficio da matriz da Boa-Vista desta cidade ; os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15, pavimento terreo, e nas casas commissionadas do costume. Os premios serão pagos em continente a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cruz n. 24 : a tratar no armazem do mesmo sobrado.

= Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e diligente para o serviço de casa de familia ; na rua Velha n. 10.

— A pessoa que mandou entregar uma carta vinda pelo ultimo paquete inglez do sul, por intermedio do Dr. Buggisoy, na rua do Hospicio n. 14, tenha a bondade de apparecer na mesma casa, a negocio de seu interesse.

— Deseja-se fallar ao brasileiro adoptivo de nome João Fernandes da Cruz, que em fevereiro do corrente anno requereu um emprego á presidencia da provincia, cuja decisão constou do respectivo expediente, publicado no «Diario de Pernambuco» n° 49, de 28 do mesmo mez ; na rua Augusta n. 3.

PALITOS DO gaz.

O deposito dos phosphoros do gaz de Ferreira & Martins, na travessa da Madre de Deos, armazem n. 16, acaba de ser supprido com novas remessas, e continúa a vender em caixas e a retalho, por muito menos preço do que em qualquer outra parte.

— Vende-se uma casa de pasto em boa localidade ; a tratar na rua do Rangel n. 69.

— Vende-se uma carroça com um excellente boi, vende mais um boi só ou com um carro muito bom, sendo os bois dos melhores conhecidos no serviço da praça : em Santo Amaro ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de 30 annos de idade, com duas crias, sendo uma mulatinha com idade de 8 para 9 annos, um mulatinho com 1 para 2 annos : quem pretender, faz-se todo negocio com crias ou sem ellas ; na rua da Lingoeta n. 4.

— Vende-se uma taberna sita na rua Direita n. 113, a qual é bastante afreguezada ; quem della pretender, dirija-se a mesma, que achará com quem tratar.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado, no dia 12 do corrente a sua escrava de nome Luiza, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, levando vestido de cambraia branca com riscos cor de rosa dos lados, chale de merinó branco com flores estampadas, foi calçada : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la a Passagem da Magdalena ou a rua do Trapiche, armazem n. 13, que serão generosamente recompensados.—Augusto Pinto de Lemos.

Traspasse de casa.

Traspassa-se com consentimento do proprietario, o segundo andar do sobrado n. 79 da rua do Imperador, muito aceiado ; a tratar com Polycarpo José Layme na mesma casa.

— O abaixo assignado roga a todas as autoridades policiaes e mais pessoas, de pegarem o meu escravo Lauriano, com os signaes abaixo declarados que fazendo-me um crime fugira no dia 20 de agosto corrente. Lauriano, conhecido por Bitú, preto, crioulo, idade 25 annos, estatura regular, secco do corpo, canellas finas, feições bonitas, olhos encarniçados, bem fallante, é caiador e canoeiro, tem pai forro de nome Francisco, tem dous irmãos de nomes Adolpho, e Porcio, meus escravos. Este negro foi escravo do fallecido José Antonio Alves da Silva, pai de minha mulher, e já esteve no engenho d'agua Iguarassú, do fallecido Henrique Poppe Girão, hoje do Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha. Costuma a dar-lhe erysipella, e andar com um balaio enfiado no braço. Tem estado alugado por vezes ao Sr. Luiz Vieira de Freitas, e está agora empregado na estrada de ferro com quem andava carregando um bahú vendendo miudezas pelas villas do Cabo, Escada, e nas estações da estrada de ferro e nos lugares de pagamento da mesma estrada, e tambem pelas estradas do norte e por isso é bem conhecido. A dias andou espalhando uns avisos contra o irmão Adolpho por estar fugido. Consta que se asila em uma casa da rua do Cotovello com a preta forra Mequilina. Protesto proceder contra quem o tiver asilado, seduzido, e empregar em qualquer trabalho : quem o pegar poderá leva-lo a minha olaria n. 13 da rua do Mondego da freguezia da Boa-Vista, da cidade do Recife, que pagarei todas as despezas e trabalho.

Marcelino José Lopes.

LIQUIDAÇÃO de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimos chapelinos de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chitas de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

= Se ha de arrematar uma casa terrea sita na rua do Cotovelo n. 12, freguezia da Boa-Vista, pelas 11 horas, na audiencia do Dr. juiz de orphãos pela quantia de 120$, que se acha o escripto na mão do porteiro do mesmo juizo.

Vaccas torinas

chegadas ha tres dias de Lisboa : na rua do Hospicio casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cosinhar o diario de uma casa de familia, que seja de meia idade : a tratar na rua Imperial n. 215, taberna.

O abaixo assignado alumno do quinto anno da faculdade de direito desta cidade e advogado pela relação do districto pode ser procurado pelos seus committes em todos os dias uteis, das 11 as 2 horas da tarde, no escriptorio do Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, camboa do Carmo n. 8.

J. Borges Carneiro.

— Ayres Pereira de Burgos Homem de Souto Maior Ponce de Leon, afina e concerta pianos, orgãos, realejos e caixinhas harmonicas de musica e tambem ensina a musica de piano ; quem precisar do seu pequeno e diminuto prestimo dirija-se ao hotel Trovador rua larga do Rosario n. 44, primeiro andar, que o acharão promptо a exercer suas funcções ficando eternamente gratos a toda e qualquer pessoa que o houver de obsequiar para esse fim.

— Os credores de José Nunes de Paula queiram apresentar suas letras na rua da Cruz n. 4, para proceder-se ao rateio do que se acha em deposito.

Vende-se

uma mesa redonda de amarello, 6 cadeiras da mesma madeira tudo com pouco uso e um cabide para roupa tudo por baratissimo preço ; na praça de Pedro II, loja de livros n. 6.

— Alugam-se duas meia-aguas tendo quintal e agua de beber na rua do Progresso : a fallar na rua da Praia armazem de carne secca contiguo a ribeira do peixe.

A dinheiro

Ricos vestidos de cambraia bordados a 3$ o corte

sendo os mais modernos que ha no mercado : na rua da Cadeia do Recife n. 53, loja de Alvaro & Magalhães.

= Precisa-se de dous officiaes de sapateiro : na rua Imperial n. 37.

MUDANÇA.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, participa ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes que mudou sua officina da rua das Cruzes para a rua da Imperatriz n. 13, aonde continua amolar todos os dias e a fazer concertos, reparos e obras novas tendentes a sua arte com promptidão e barateza.

Fundição de bronze.

Na bem conhecida fabrica de fundição, latoeiro e funileiro da rua Nova, defronte da Conceição, continúa a fazer todas as obras tendentes ás mencionadas artes e officinas acima ditas, como sejam: bronzè para engenho, parafusos para ditos, e tudo quanto é necessario para tal mister, tudo mais barato do que em outra qualquer parte, e bem assim, alambiques, serpentinas de cobre, e tudo mais concernente a caldeireiro, obras de latão com a melhor perfeição possivel, obras douradas e em latão para militares, como sejam, apparelhos para barretinas, ferragens para telins e talabarte de qualquer arma, botões de todos os numeros, dourados, bronzeados e em amarello, obras de folha superiores por serem os artistas que as fabricam jornaleiro e não empreiteiro, que como se sabe, nunca as obras que são feitas de empreitada são perfeitas, tudo muito barato: na rua Nova n. 38.

GABINETE
Medico-cirurgico
DO
Dr. Americo Alvares Guimarães.
A' RUA NOVA N. 21.
Neste seu gabinete se achará sempre prompto o referido doutor á exercer a medicina.
Nenhum honorario exige dos doentes pobres.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

ATTENÇÃO.

Santos, Caminha & Irmãos, liquidatarios da massa de Caminha & Filhos, de novo rogam aos devedores da mesma o favor de vir ou mandar satisfazer-lhes as importancias de seus debitos até 30 do corrente mez, no seu escriptorio na rua Nova n. 25; scientificando que no caso de não serem attendidos, ver se-hão obrigados a proceder a cobrança pelos meios que lhes faculta a lei.

Attenção.

Os abaixo assignados previnem ao respeitavel publico que teem aberto um grande armazem na rua da Cadeia do Recife, n. 41, primorossmente sortido com as mais acreditadas fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, as quaes vendem por menos do que outro qualquer, sendo as transacções effectuadas a dinheiro.

Esperam portanto do publico em geral, e particularmente dos senhores que negociam com o mesmo artigo, venha ao referido estabelecimento tomar conhecimento da veracidade do presente annuncio, submettido á consideração geral. Recife, 6 de agosto de 1861.

Rego & Silva.

— Aluga se um mulato moço que terá 18 annos, pouco mais ou menos, para o serviço de casa e de rua, muito fiel e diligente: quem o pretender dirija-se a praça da Boa-Vista n. 9.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua Direita n. 40; a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

— Justin Norat, subdito francez, vai fazer uma viagem ao norte do imperio.

— Nós abaixo assignados fazemos sciente ao corpo de commercio que dissolvemos amigavelmente a sociedade da loja sita na rua da Cadeia do Recife n. 50 A, que gyrava sob a firma social de Lopes & Miranda, ficando o activo e passivo da mesma loja a cargo do socio Miranda. Recife 16 de agosto de 1861.—José Lopes Dias—Hygino Augusto de Miranda.

— Um parente do Illm. e Rvm. Sr. conego Affonso de Albuquerque Mello, sabendo que elle está a chegar a esta capital, roga-lhe o especial favor de apparecer na rua de S. José n. 60.

— O bacharel João V. da S. Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, defronte da botica.

— Precisa-se de um excellente copeiro: a tratar na rua do Vigario n. 2.

— Offerece-se um rapaz portuguez de idade de 16 a 17 annos para caixeiro de taberna, da qual tem bastante pratica; quem se quizer utilisar appareça na rua estreita do Rosario, padaria numero 13.

— Aluga-se um segundo andar do sobrado do becco Largo n. 1, concertado e pintado de novo, proprio para grande familia e por modico preço: a tratar na mesma rua, taberna n. 2.

— No dia 23 do corrente depois da audiencia do juiz municipal da primeira vara tem de ser arrematado por venda um sitio com casa de vivenda na rua de S. Miguel freguezia dos Afogados com arvoredos de fructos e baixa de capim, avaliado em 3:000$ o qual vai a praça por execução de José Maria Gonçalves Vieira Guimarães contra Francisco de Salles Andrade Luna como inventariante da José Maria da Costa Carvalho. Escrivão Motta.

— Aluga-se um primeiro andar na rua Velha e a mesma pessoa vende traves, enchameis, mãos travessas e caibraria tudo mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar na serraria da rua da Praia n. 59.

— No brigue «Relampago,» que acaba de chegar de Lisboa, vieram 3 lindas vaccas tourinas legitimas, muito grandes e novas, com as competentes crias, as quaes se vendem: na rua do Hospicio casa do Sr. Thomaz de Aquino Fonceca.

Attenção.

Mello, Irmão, tendo comprado ao arrematante da massa fallida de Manoel Francisco de Mello, faz scientes aos devedores da dita massa a virem pagar os seus debitos, e os que não fizerem serão chamados a juizo. Recife 12 de agosto de 1861.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— O Sr. João Hypolito de Meira Lima, queira dirigir-se a praça da Independença livraria n. 6 e 8 que se lhe preciza fallar.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho saccam sobre Lisboa; no seu escriptorio, largo do Corpo Santo.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vende-se a muito acreditada bolachinha quadrada, d'agua, propria para doentes, bolachinha de araruta e dita de moldes.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Precisa-se fallar ao Sr. João Alves Teixeira: Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sita na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se um armazem na rua do Costa: a fallar em outro, na rua da Lapa n. 13.

— Aluga-se, o sobrado n. 2 B da rua do Apollo, e a casa terrea n. 27 da rua do Burgos a tratar na rua da Aurora n. 36.

Attenção.

D. Antonia Maria da Conceição, proprietaria do estabelecimento de seccos e molhados sito no Largo da Penha n. 12, julga nada dever a esta praça ou fora della no entanto se alguem se julgar seu credor queira apresentar suas contas no praso de 8 dias da data deste no referido estabelecimento.

Recife, 20 de agosto de 1861.

AMA.

— Necessita-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia; a fallar na rua do Cabugá n. 3 segundo andar.

— Offerece-se uma ama para o serviço de uma casa: na rua do Caldeireiro n. 14.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: na rua de Hortas n. 41, loja do sobrado.

— O abaixo assignado e sua familia, tendo de seguir nestes proximos dias para a Europa, e não tendo podido despedir-se de todas as pessoas com quem entretem relações, por este meio pede desculpa. Outro sim fica por meu primeiro procurador meu cunhado o Sr. Antonio José Leal Reis. Recife 20 de agosto de 1861.

Guilherme da Silva Guimarães.

— Precisa-se comprar uma negrinha ou mulatinha que tenha de 10 a 12 annos de idade; quem tiver para vender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12.

— No escriptorio da rua da Cadeia n. 12, ha uma carta para o Sr. Joaquim Lopes da Costa Albuquerque vinda do Rio Grande do Sul.

Aviso.

Francisco Maciel de Souza participa a seus freguezes tanto da praça como de fora que de novo abrio o seu estabelecimento de calçado feito na provincia na rua dá Imperatriz outr'ora aterro da Boa-Vista e pretende vender muito em conta para agradar seus freguezes que todos gostam do bom e barato.

— J. F. C. offerece-se para caixeiro, quem pretender annuncie.

— Os abaixo assignados scientificam ao commercio e aos seus freguezes que o Sr. Francisco José Tavares deixou de ser seu caixeiro desde o dia 18 do presente. Recife 20 de agosto de 1861.

Sodré & C.

Precisa-se

de 500$ a juros de 2 por cento ao mez sobre hypotheca de uma casa na villa da Escada, pela qual se engeita 1:600$ por venda e rende por aluguel 20$ mensaes, durante o prazo de 4 a 5 mezes: na rua Direita loja de miudezas n. 77, dirá o pretendente.

— Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de pouca familia mais que dê conhecimento de sua conducta: na rua das Cruzes n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 16 annos com pratica de taberna e diligente e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cruzes numero 22.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

O bacharel WITRUVIO póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

Engommadeira de Paris.

Madame Blanchin avisa á seus numerosos freguezes que transferio sua morada para a rua do Aragão n. 28, onde se encarrega especialmente dos engommados de roupas finas de senhora, taes como vestidos bordados e folhas, golinhas, manguitos e todas as peças bordadas e arrendadas.

A confraria da gloriosa Santa Rita de Cassia, contrata com quem por menos fizer, sôb as condicções abaixo declaradas, a seguinte obra:

1°. Levantar as paredes mestras de ambos os corredores e consistorios a altura correspondente as cobertas do corpo da igreja e capella-mór, afim de ficar em uma só agua de cada lado com a competente cornija e reboço.

2°. Fazer e collocar cimetricamente 12 janellas novas e regulares com todos os pertences, bem como duas portas; sendo igualmente obrigado a travejar não só os corredores como os consistorios em ordem de ficar em estado de receber forro.

3°. Será obrigado a desmanchar a sua custa toda obra velha precisa, podendo empregar na nova os materiaes e madeiras que estiverem em perfeito estado; sendo igualmente obrigado a algamassar o telhado nas partes que forem precisas.

Condições.

1°. O empreiteiro será obrigado a principiar a obra dentro de um mez, e concluida dentro em dous mezes, sob pena de 200$ de multa.

2°. Será obrigado a dar todo material e madeiras precisa, e da melhor qualidade, que deverão ser inspeccionados pelos membros da commissão, assim como a receber aquelles que durante a obra forem dado a irmandade de esmolas pelo preço que convencionar com a commissão.

3°. Os pagamentos serão feitos em tres prestações a primeira no começo da obra, a segunda quando estiver em meio e a ultima quando tiver concluido: devendo para isso prestar uma fiança equivalente a primeira prestação e multa.

4°. No caso de demora ou falta de cumprimento do contrato será a obra concluida por administração a custa do empreiteiro e seu fiador, que serão responsaveis pelo que exceder.

5°. A obra será inspeccionada pela commissão encarregada della todas as vezes que julgar conveniente; em caso de duvida não expecificada no presente contrato será ella decidida por arbitros dando o empreiteiro um e a commissão outro, e no caso de desconcordancia delles será desempatado por um terceiro que será tirado a sorte.

Os pretendentes poderão apresentar as suas propostas em carta fechada até o dia 26 do corrente entregando-as na referida igreja ao guarda da mesa, o qual se acha autorisado nem só para este fim como igualmente para deixar examinar o estado das obras que se tem de fazer.

Recife 19 de agosto de 1861.—J. I. Gomes, membro da commissão.—Ismael Amavel Gomes da Silva, thesoureiro interino.

Attenção para passar a festa

Aluga-se uma casa terrea na povoação do Monteiro, tem commodos para grande familia, com quintal murado e cacimba, com portão para o rio; a tratar na rua do Queimado loja de ferragens n. 28

Nova exposição DE candieiros a gaz.

Rua Nova numero 24.

O proprietario deste estabelecimento toma a honra de annunciar ao publico que no dia 8 do corrente abrirá seu novo estabelecimento de candieiros economicos a gaz, as 6 horas da noite se achará illuminado até as 9 1/2 da noite com toda franqueza para verem e conhecerem a facilidade que ha em usarem dos ditos candieiros em economia, pela muita experiencia que ha feito com os ditos candieiros, se encontrará de todos os preços e qualidades; todos aquelles que quizerem usar de ditos candieiros, deixo de mencionar todas as qualidades que ha pela immensidade que se offerece por estarem expostos com toda franqueza no dito estabelecimento, na rua Nova numero 24.—Carneiro Vianna.

CASA DE commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem dos olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— Dá-se 1:000$ a juros sobre hypotheca em bens de raiz, quem precisar dirija-se a rua do Rangel n. 11, loja de louça das 9 as 10 da manhãa.

Attenção.

A pessoa que annunciou ter 11 escravos a permuttar por predios nesta praça: dirija-se á botica do Sr. Ignacio, na praça da Boa-Vista, das 11 horas ao meio dia, que achará com quem tratar á respeito.

— Precisa-se de dous amassadores que entendam do trafico de padaria: na rua larga do Rosario n. 18, junto da policia.

— Vende-se pennas de ema para espanadores: na rua do Vigario n. 26 1° andar.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

S. José d'Agonia.

Arrenda-se um terreno no lugar do rio tapado do termo de Olinda, com 200 braças de frente, com alguns pés de coqueiros, pertencente ao patrimonio da irmandade de S. José d'Agonia: os pretendentes poderão ir examinar, e fazer suas propostas com fiador idoneo, as quaes serão entregues até o dia 24 do corrente, na rua larga do Rosario n. 46, ao provedor da dita irmandade.

Manoel Francisco dos Santos Silva,
Secretario.

— Offerece-se uma ama portugueza para todo o serviço de uma casa; quem precisar, dirija-se a rua da Paz n. 31.

— Arrenda-se o armazem da casa n. 9 da rua da Cruz: quem o quizer, poderá entender-se com o proprietario da casa, Florencio José Carneiro Monteiro.

— Aluga-se uma boa casa terrea junto a igreja de S. Gonçalo n. 38: quem a pretender, dirija-se a rua do Quartel de policia n. 18, padaria.

— Appareceu um negro cabra, de boa altura e gago, procurando-me para o comprar, e dizendo-me malmente ser escravo de um senhor de engenho na freguezia de S. Lourenço ou Luz: quem for seu dono o mandará buscar, não me responsabilisando pela fuga.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, e preferindo-se escrava; na rua da Senzala Velha n. 50, se dirá quem precisa.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos; na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Attenção.

Os abaixo assignados avisam a todos os seus devedores nesta cidade do Recife de Pernambuco que tem autorisado ao Sr. João de Souza Rangel Junior para receber dos mesmos senhores o importe de seus debitos, quér amigavel ou judicialmente, ficando a escolha dos mesmos devedores o meio. Récife 19 de agosto de 1861.

Faria & C

— Aluga-se uma casa em Beberibe; a tratar com J. I. de M. Rego, na rua do Trapiche n. 34.

— A pessoa que quizer comprar um berço rico de jacarandá com cortinado, tudo em bom estado, queira dirigir-se a rua de Hortas n. 106, que achará com quem tratar.

— Antonio da Costa e Silva Maduro faz sciente que deixou de ser seu caixeiro Joaquim Ferreira de Souza desde o dia 10 do corrente. Recife 14 de agosto de 1861.

— Precisa-se de uma ama que compre e sirva para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— Na typographia da «Ordem» precisa-se de um compositor.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 20 na rua Velha, concertado e pintado de novo, com commodos para grande familia: a tratar na Boa-Vista rua do Sebo n. 24.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar o diario de uma casa; na rua Bella, sobrado junto a maré, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Tendo de se commemorar no domingo 25 do corrente o 10.° anniversario da installação do Gabinete, a directoria convida por isso aos senhores associados e ao respeitavel corpo academico, a comparecerem a sessão magna que ferá lugar no referido dia 25, ás 11 horas da manhãa, nos salões da nova casa do Exm. Barão do Livramento, na rua do Imperador, para onde se acaba de effectuar a mudança da bibliotheca.

A directoria espera a geral concurrencia dos senhores associados e convidados, para assim tornar o acto mais explendido.

Haverão lugares para as senhoras que se dignarem comparecer a sessão, e o estabelecimento será aberto as 5 horas da tarde, e estará patente aos senhores visitantes até as 10 horas da noite.

Sala das sessões 20 de agosto de 1861.

J. S. Loyo, director.
A. B. Nogueira, 1.° secretario.

— O abaixo assignado faz publico que perdeu uma letra da quantia de 250$ aceita pelo Sr. Manoel da Fonseca e Albubuerque em 2 de janeiro do corrente anno á prazo de 6 mezes, a qual se venceu a 2 de julho, por isso previne ao Sr. Fonseca que não a pague a qualquer pessoa que lhe apresentar e quem a achou que a leve a sua morada em Maria-Farinha.

Jorge da Costa Gadelha.

Collegio de Bemfica.

Este estabelecimento precisa de uma ama governante e de uma engommadeira.

Para estabelecer-se uma officina.

Aluga-se uma grande loja do sobrado de um andar no lugar dos Coelhos da Boa-Vista, com 30 palmos de largura e 90 de fundo, sem repartimentos, com um grande armazem junto, communicando-se para a loja, com grande terreno no fundo e cambôa ao lado para desembarque: tudo muito proprio para qualquer estabelecimento; e aluga-se tudo com o sobrado: a tratar á rua do Mondego, olaria n. 13.

Associação Typographica Pernambucana.

Quinta-feira, 22 do corrente as 7 1/2 horas da noite, em sessão da assembléa geral serão apresentados os estatutos com as reformas exigidas por despacho do Exm. presidente desta provincia, ficando scientes os Srs. socios que até a promptificação dos mesmos á sociedade se reunirá regularmente todas as terças, quintas e domingos.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 19 de agosto de 1861.

J. Cesar,
1° secretario.

— Joaquim Filippe da Veiga e José Antonio Soares, fazem publico, que no dia 13 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na rua d'Aguas-Verdes n. 48, que gyrava sob a razão de Veiga & Soares, pertencendo dessa data em diante ao socio Veiga somente o estabelecimento com todo activo e passivo constante do balanço dado na mesma data.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO Recife ao São Francisco. (LIMITADA.)

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem ao escriptorio da mesma companhia á rua do Crespo n. 2 as horas de expediente, receber o 11° dividendo de juros de suas acções, correspondente do semestre decorrido de 1 de fevereiro a 31 de julho deste anno.

Assignado—*E. H. Bramah,*
Superintendente.

Vende-se um cabriolet bastante usado com todos os seus pertences, e por um preço razoavel, na cocheira do pateo do Paraizo do lado da igreja: para ver e para tratar, com o capitão Teixeira no quartel de policia.

Ratos.

Chegou pelo ultimo navio de Liverpool nova remessa da verdadeira composição de massa phosphorica para matar ratos e baratas: vende-se na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Ferreira & Martins.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinha e engommado, preferindo-se preta, para uma casa de pequena familia; na rua da Cruz n. 45, armazem.

Rheumatismo em um tornozello.

Eu abaixo assignado declaro, tanto para bem da humanidade, como em abono da verdade, e agradecimento que devo ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Porto n. 119, que curou-me com a applicação das suas chapas medicinaes de rheumatismo em um tornozello que padecia ha mais de 6 annos com agudissimas dores, e isto no curto espaço de 24 dias, com as quaes fiquei perfeitamente bom. Rua de Santo Antonio n. 19.

Manoel Ferreira da Costa.

— No dia 19 de Janeiro de 1856 fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, um mulato por nome Jeronymo, idade 30 annos, baixo, espadaúdo, pés pequenos e carnudos, os dedos dos pés curtos, pernas grossas, pouca barba, bom cabello, cor acanellada, quando falla gagueja, é mestre sapateiro e carreiro. Da primeira fugida que fez foi preso em Caruarú, e agora consta andar por alli mesmo e pelos sertões do Penedo; quando fugio levou um poltro rozilho cabano com este ferro CI: quem o apprehender e levar ao referido engenho receberá 100$ de gratificação. O referido mulato intitula-se forro, e consta andar pelos sertões com esse titulo.

— Precisa-se de uma ama que seja escrava para comprar e cozinhar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Roga-se aos senhores ourives ou qualquer pessoa que for offerecido um dedal de ouro com as iniciaes T S L que o apprehendam e leve á rua estreita do Rosario n. 29, que serão recompensados generosamente.

Seccos e molhados

No antigo estabelecimento de seccos e molhados do pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender todos os generos o mais em conta possivel, a saber: assucar branco fino a 140 rs., baixo a 120, mascavado a 100 rs., refinado fino a 160, baixo a 140, crystalisado a 220, café a 200, 240 e 280, dito moido a 400 rs., pimenta da India a 440, cravo a 800 rs., hervadoce a 560, cominho a 1$, alfazema a 320, chá a 2$800, dito muito fino a 3$, preto a 1$800, bolachinhas e sequilhos de todas as qualidades a 300 rs., ingleza a 320, passas a 500 rs., toucinho a 400 rs., gomma bem alva a 120, farinha do Maranhão a 140, alpista a 200 rs., queijo suisso muito fino a 480, dito de prato a 640, dito flamengo a 2$800, chouriças a 600 rs., paios a 280 um, manteiga ingleza a 800 rs. e 960, muito fina a 1$300, franceza a 640 e 720, banha bem alva a 480, vinho a 400, 480, 560 e 640, branco a 560 a garrafa, e em canadas se vende por menos, engarrafado legitimo do Porto a 1$600, 1$400, 1$200 e 1$100, Figueira a 800 rs., espermacete a 800 rs., velas de carnauba a 440, e 480 finas, arroz a 120 e 140 muito fino, azeite doce a 720, aletria, macarrão e talharim a 560, cartas para jogar a 320, palitos do gaz, groza a 2$600, uma duzia 240, caixinha a 30 rs., graxa em latas, duzia a 1$200, uma lata 120 rs, doce de goiaba, caixões de 4 libras a 2$200, emfim tudo se vende barato, latinhas com sardinhas de Nantes a 460.

— Hoje 22 do corrente, finda a audiencia do juiz especial do commercio tem de ser arrematado pelos alugueis a casa terrea da rua da Concordia n. 21, por execução que movem Santos, Oliveira & C. contra Manoel Ignacio das Candeias.

— Christiane Friedrick e Conradine Grebe, subditos allemães, retiram-se para as provincias do norte.

— Heinrick Cassel, Heinrick Nichoff e Conradine Gatzemyer, subditos allemães, retiram-se para as provincias do norte

Attenção.

Nesta data fugio deste engenho o escravo crioulo de nome José, com idade de 25 annos, pouco mais ou menos, cujos signaes são os seguintes: alto, corpo regular, cor preta, cabellos carapinhos, nariz proporcionado, bocca pequena, beiços grossos, dentes pequenos e limados, uma cicatriz muito visivel no canto de um dos olhos, que diz ter sido motivada por uma ponta de páo correndo gado no sertão, d'onde é natural, pouca barba, pernas grossas, pés grandes e grossos, e muitos talhos de chicote pelo corpo, foi escravo de Francisco Benevides Muniz Falcão, morador na fazenda denominada Taboca, para onde se suppõe ter ido por ter alli seus pais, e fôra visto na estrada de Santo Antão; e por isso rogo as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e manda-lo entregar neste engenho, ou na capital a meu correspondente Manoel Antonio de Santiago Lessa, que será promptamente paga todas as despezas.

Engenho Rebingudo sito na freguezia de Agua Preta 23 de julho de 1861.

Cavallo furtado.

Do sitio fronteiro a igreja dos Afflictos, na noite de 19 para 20 do corrente, furtaram um cavallo quartão com os signaes seguintes: pequeno, quasi preto, frente aberta, de 7 para 8 annos de idade, com uma sobrecana na mão esquerda, um pequeno calo na sarnelha, pontas das orelhas cortadas, de meias carnes, puxa um pouco por uma perna quando anda, pescoço acarneirado, marca nos peitos de almanjarra, etc., etc.: quem o apprehender ou delle der noticia, pode dirigir-se ao mesmo sitio ou ao engenho Boa-Vista do Cabo, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Sebo n. 39.

MANTEIGA INGLEZA.

A mais fina e nova que se pode desejar neste genero, a 1$000 a libra tanto em porção como a retalho, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

CHA HYSSON.

O melhor que se pode desejar em artigo chá a 2$400, 2$800 e 3$000 a libra, afiança-se qualquer uma das qulidades.

CHOCOLATE.

Francez, inglez, portuguez, a 1$200 a libra, vende-se no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36.

QUEIJO PRATO.

Chegados no ultima paquete a 640 rs. a libra, e sendo inteiro a 600 rs. a libra, affiança-se a superior qualidade.

QUEIJOS FLAMENGOS.

Os mais frescaes que ha no mercado por serem vindos no ultimo paquete a 2$800 cada um.

QUEIJO SUISSO.

O melhor que se póde desejar na qualidade deste queijo a 600 rs. a libra, e sendo porção a 500 rs.

VINHOS.

Em pipa de Lisboa, Porto e Figueira a 4$ a canada de 580 a 600 rs. em garrafa.

VINHOS ENGARRAFADOS.

Porto, Duque do Porto, jenuino Carcavellos, Nector, Madeira, Feitoria, Cheres, Bordeaux a 1$200 a garrafa e 13$ a duzia. Unicamente no progressivo e progressista no largo do Carmo e rua das Cruzes.

N. B. Os generos acima vendidos em nossos armazens levarão o destentivo dos mesmos.

23 Ruada Imperatriz 23

PIANOS E MUSICAS.

J. Laumonier convida os senhores mestres e amadores de musica, á virem a seu armazem ver os excellentes pianos Laumonnier, que acaba de receber de Paris, fabricados expressamente para o clima do Brasil, muito elegantes e de gostos modernos. Igualmente tem musicas dos melhores autores, assim como concerta e afina os mesmos instrumentos.

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, partecipa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento

Manteiga franceza a 700 rs. a libra e em barril a 640 rs.

Chá hysson o melhor que ha no mercado a 2$800 a libra.

Idem preto a 1$600 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Idem prato a 640 rs. inteiro a 700 rs. a libra.

Idem suisso a 640 rs. a libra em porção se faz a batimento.

Prezunto de fiambre inglez a 800 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Ameixas francezas em frasco com 4 libras por 3$000, a retalho a 800 rs.

Espermasete a 720 rs. a libra, em caixa a 700 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700.

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos engarrafados Porto, Bordeaux, Carcavellos, e moscatel a 1$000 a garafa.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Vinagre de Lisboa o mais superior a 240 rs. a garrafa.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Ervilhas francezas a 640 rs. a latta.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

N. 32—Rua estreita do Rosario—N. 32

NUMA POMPILIO dentista brasileiro, acaba de receber grande e variado sortimento de dentes terreos-mineraes e mais apparelhos para a confecção de dentaduras artificiaes, plantando-os pelos systemas seguintes: sucção de ar, grampos-ligaduras, a pivot sem grampos, sem ligaduras e sem extracção de raizes. Arranja e concerta dentaduras de ouro ou platina. Enche os naturaes com ouro, platina, maça adamantina, scimmentos calcarios etc., e qualquer dos systemas referidos serão accommodados ao estado da bocca. Limpa os mesmos sem usar de acidos que concorrem positivamente para a queda dos dentes, visto que dissolve a superficie vitrea, expondo-os assim a acção activa dos agentes chimicos, que se desenvolvem na bocca. Extrahe dentes e raizes cariadas por mais difficeis que sejam e mesmo abandonadas por outros dentistas, empregando para esse fim o systema norte-americano sem fazer applicação da chave de Garingeot: privando assim os evidentes perigos que podem resultar das operações feitas com um tal instrumento, como sejam o extrangulamento dos tecidos moles, fraturação dos alveolos e mesmo da maxilla e tecidos duros, que formam as covas das raizes dos dentes, nevralgias, hemorragias, affecções pollipozas, grangrenas e caria dos tecidos duros. Faz tudo com asseio e promptidão, guardando todas as conveniencias relativas a cyrurgia da bocca e hygiene dos dentes podendo ser procurado em sua casa a qualquer hora. Acceita qualquer chamado para os fins acima mencionados tanto na capital como fora della.

J. Praeger & C.

em liquidação

mudaram seu armazem para a rua do Apollo n. 31 defronte do theatro.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes e de meia idade para ama de uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 65.

SOCIEDADE INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

De ordem do Sr. presidente interino são convidados os senhores socios a comparecerem a sessão ordinaria do conselho director, e a extraordinaria da assembléa geral; quinta-feira 22 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario em 20 de agosto de 1861.

Henrique Mamede,
1.° secretario interino.

Cobrança.

Uma pessoa com as precisas habilitações propõe-se a cobrar dividas de mato e do sertão, mediante a paga que se convencionar, prestando fiador idoneo nesta praça; a tratar na rua da Imperatriz n. 10, casa de Reimundo Carlos Leite & Irmão.

Attenção.

Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para criado, dando fiador a sua conducta; quem estiver neste caso, dirija-se a rua do Rangel n. 7, primeiro andar, que achará com quem tratar.

— As audiencias do juizo especial do commercio continuam nas quintas-feiras de cada semana; porém ao meio dia em ponto. Por ordem do Dr. juiz substituto em exercicio.—O escrivão, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

— Ao Sr. academico Francisco Barbosa Cordeiro, na rua Nova n. 7, precisa-se fallar.

Compras.

Na rua do Queimado n. 31, sobrado amarello,

compram-se escravos de ambos os sexos, preferindo-se pretos moços, paga-se bem sendo boas figuras.

— Compram-se moedas de 20$ por 20$600 na loja da rua do Queimado n. 46.

— Compram-se moedas de ouro: na rua Nova n. 23, loja.

— Compram-se dous escravos moços que sirvam para todo o serviço: na rua Direita n. 2.

Vendas.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Superiores tintas de todas as cores.
Sellins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

DE Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Dito de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

ELIXIR DE SAUDE

DE Citrolactato de ferro,

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro, com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, o ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre tão frequentemente provocada pelas outras preparações ferroginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes que o pratico o possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferroginosas, como o attesta a pratica de muito medicos distinctos que o tem ensaiado. Tem sido empregado como immenso proveito nas molestias de languidez (chlorose pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, nas hydropesias que apparecem depois das intermitentes na incontinencia: de urinas por debilidade, nas perolas brancas, na escrophula, no rachitismo, na purpura hemorrhagica, na convalescencia das molestias graves, na chloro-anenria das mulheres gravidas, em todos os casos em que o sangue se acha empobrecido ou viciado pelas fadigas affecções chronicas, cachexia tuberculosas, cancerosa, syphilitica, excessos venereos, onanismo e uso prolongado das preparações mercuriaes.

Estas enfermidades sendo mui frequentes e sendo o ferro a principal substancia de que o medico tem de lançar mão para as debelar, o author do citro-lactato do ferro merece louvores e reconhecimento a humanidade por ter descoberto uma formula pela qual se pode sem receio usar de ferro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas, outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Coraes lapidados

a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Ro... Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Luvas de Jouvin.

Goes & Bastos, na loja da rua do Queimado n. 46, tem as verdadeiras luvas de Jouvin, e como as recebe em direitura por todos os vapores, as vende por preço commodo.

Nova pechincha.

Peças de cambraia lisa fina com 7 1/2, 8 e 9 jardas a 2$500, 3$ e 3$500, chita larga franceza a 200 e 220 rs. o covado: na rua do Queimado n. 44.

Quadros de moldura dourada.

Lindos quadros já feitos de moldura dourada, proprios para retratos e estampas, pelo diminuto preço de 5$ cada um; na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Milho.

Vende-se milho muito novo a 5$ saccas grandes e 280 réis a cuia: na rua Nova n. 69.

Enfeites de cabeça

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B acaba de receber por este ultimo vapor francez um completo sortimento de enfeites para senhoras do ultimo gosto de Paris, sendo Solferino, Rosa do Rei, Azul da China, Nakaré, que se vendem por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

Luvas de pellica pretas a 1$.

Na loja da Aguia d'Ouro, rua do Cabugá n. 1 B vendem-se luvas de pellica pretas de Jouvin a 1$ o par.

Gravatinhas de froco para senhroas.

Lindas gravatinhas de froco para senhora, pelo barato preço de 1$500 cada uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Queijos.

Vendem-se queijos de qualha do sertão e suissos: no estabelecimento de molhados da rua da Imperatriz n. 4.

Verdadeira liquidação DE FAZENDAS.

Na rua do Cabugá n. 8.

A' DINHEIRO.

Burgos Ponce de Leon, vende todas as fazendas existentes nesta loja com grande abatimento de seu custo, para que assim liquidando a massa da extincta firma de Almeida & Burgos, somente em consequencia da retirada do socio Almeida, possam os credores da referida firma ser pagos com toda a brevidade.

PARA SENHORAS.

Chapelinas francezas de seda e filó ricamente enfeitadas, dando-se para ellas os seus respectivos véos de filó de seda, bordados a 4$, 5$, 7$, 9$, 10$ e 12$.

Chapéos de sol de seda de diversas cores com toda a armação de ferro pintado a 2$, 2$500 e a 3$000.

Organdys ou cambraias finissimas de lindos e modernos gostos a 400 rs. cada covado.

Gaze de seda de uma só côr havendo cor de cana, rosa, azul e encarnada, fazenda que muito brilha em vestidos de senhoras que tem gosto de se enfeitar a 800 rs. cada covado.

Gorgurão de seda de quadrinhos a 1$ e seda de quadrinhos a 1$500 cada covado.

Casaveques de cambraia bordados ricamente a 8$, e muito finos que se pode imaginar a 14$.

Manguitos com gollinhas de filó e de cambraia a 2$500, 3$ e 3$200.

Camisinhas de cambraia proprias para luto a 1$000.

Chales de seda de grosdenaples ricos e de bonitos padrões a 20$, ditos de retroz bordados a 15$, ditos de merinó fino de gosto da India a 12$500, ditos de merinó de differentes qualidades e gostos a 6$, 8$, 9$ e 10$, ditos de froco de velludo a 6$, ditos de cambraia de cores a 600 rs.

Cortes de vestidos de grosdenaples de seda de diversas cores, com ricos babados bordados guardados em seus grandes cartões sendo pretos a 50$ e os de cores a 40$ e a 55$!!

Tiras de babados bordados de cambraia para diversos misteres a 500, 640 e a 1$ cada tira.

Fitas de seda de grosdenaples, sarjadas bem encorpadas e muito bonitos padrões para cintos, enfeites de chapeos para senhora, laços de cortinados, fronhas e sinteiros a 800 e 1$ cada vara.

Franjas de seda pretas e de cores a 240 rs. a vara.

Bicos francezes finos a 1$, 1$200, 1$600, 2$, 3$ e 3$200 cada peça e muito largos a 4$, 4$500 e a 5$ a peça.

Bicos de seda branca ou de blonde para enfeites de chapéos como para enfeitar vestidos de noivas a 320 rs. cada vara.

Enfeites pretos de vidrilho a 2$ e a 2$500.

Ditos de flores francezes a 3$, 4$ e a 5$.

Ditos de verdadeiro froco de seda a 2$.

Luvas brancas e côr de canna de pelica de Jouvin a 500 rs.

Toucas de lãa francezas para senhoras paridas a 3$000.

Pentes de tartaruga a imperatriz a 8$.

PARA MENINOS.

Brimzinho de linho a 200 rs. o covado.

Capinhas, jaquetinhas e casaveques de lãa a 1$500, 2$, 2$500 e 4$.

Calcinhas de cambraia a 3$.

Sapatinhos bordados de seda a 1$280.

Bonets francezes a 2$500, 3$ e a 4$.

Toucas de lãa para menino de peito a 800 rs., e de filó enfeitadas com fita e bicos a 1$.

Meias pintadas a 300 rs. cada par.

Lencinhos de retroz a 1$500.

Luvas de pelica de Jouvin a 500 rs.

PARA HOMEM.

Brim trançado muito fino de listras e quadrinhos de pura seda e linho para calça, collete e paletot a 1$500 cada vara.

Fustão alcochoado de riscadinhos para páletot e calças a 480 rs. o covado.

Cortes de colletes de fustão a 500 e a 800 rs.

Cortes de calças de casemira a 3$, 4$, 5$ e 6$.

Chapeos pretos francezes a 8$, de palha escura a 3$200, do Chyli de 5$ até ao preço de 12$, de palha para artistas a 800 rs.

Casacas, paletots, calças, seroulas, de todas as qualidades e preços, como muitas outras fazendas tão em conta que admira.

Entremeios bordados.

Vende-se a 1$600 e a 2$ a peça de entremeios muito finos e ricamente bordados; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Estojos para barba.

Ricos estojos com espelhos e repartimentos para os necessarios de barba, pelos preços de 2$, 3, 4 e 5$ cada um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Facas e garfos.

Muito boas facas e garfos para o diario de uma casa a 2$600 a duzia de talheres: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Caixas para joias.

Lindas caixinhas pora guardar joias, pelos preços baratos de 400, 600, 800, 1$ e 2$ cada uma: na loja do Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Trapiche

Baraõ do Livramento.

Largo da Assembléa numero 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:

Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.

Cebo de Porto em caixinhas de 1 arroba a 4.

Barricas com cebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.

Velas de carnauba pura em caixinhas de 1 a 2 arrobas.

Meios de sola, differentes qualidades, em porções ou a retalho.

Courinhos curtidos.

Farinha de mandioca por 1$500 a sacca.

Farelo em saccas grandes por 3$800 a sacca.

Aos barateiros.

Vendem-se chitas francezas a 240, 260 e 280 o covado, ditas inglezas a 160, 180 e 200 rs. o covado, organdys de bons gostos a 500 rs. o covado, cambraias de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, riscado francez a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

— Vendem-se dous pares de lanternas lavradas, uma mesa grande, para jantar, um cabide muito proprio para pendurar roupa: á tratar-se no pateo do Collegio n. 6.

LOJA DA VICTORIA

DE *Fajoses Junior*.

Na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Esta loja acha-se provida de um completo sortimento de miudezas para vender, tanto por atacado como a retalho, por preços muito baratos, como abaixo se verá, só para quem comprar, victoria sempre contar.

Colchetes francezes bons em cartão de uma carreira a 40 rs. e duzia 400 rs.

Ditos tambem bons de duas carreiras a 80 rs. e 900 rs. a duzia.

Ditos da terra em caixinhas a 800 rs. a duzia.

Agulhas francezas boas a 120 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas as melhores que se encontram a 240 rs. a caixa com 4 papeis.

Ditas em papel avulso a 40 rs. o papel.

Ditas para enfiar a 40 rs. cada uma.

Linha victoria em carritel com 200 jardas a 60 rs. e duzia a 640 rs.

Ditas de 200 jardas, de Alexander a 900 rs. a duzia.

Ditas de 100 jardas brancas e de cores a 30 rs. o carritel.

Ditas de Pedro V, em cartão com 200 jardas a 60 rs. a cartão.

Ditas de peso verdadeiras miadas grandes a 240 rs. a miada.

Ditas de meada cabeça branca e encarnada a 120 rs. a meada.

Ditas do gaz brancas e de cores a 800 e 900 rs. a caixa com 50 novellos.

Papeis com cento e tantos alfinetes a 40 rs. e duzias 400 rs.

Alfinetes francezes cabeça chata a 120 rs. a carta.

Ditas para armações a 2$600 o maço.

Cordão imperial para vestido a 40 rs. a peça.

Enfiadores de algodão a 60 rs. cada um.

Canivetes finos de duas folhas para penna a 200 rs. cada um e duzia a 2$000.

Ditos de cabo de viado de uma folha de 160 rs. cada um e duzia a 1$600.

Ditos mais ordinarios a 120 rs. cada um e duzia a 1$200.

Lãa de todas as cores para bordar a 6$500 a libra.

Pentes muito bons de baleia para alisar a 220, 240 e 280 rs. cada um.

Ditos os melhores e maiores que se encontram a 800 rs.

Ditos transparentes muito bons a 400 rs.

Meias cruas brancas e de cores para homem a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para homem a 120 rs. o par.

Ditas para senhoras a 240, 280 e 320 rs. o par.

Ditas brancas cruas e de cores para menino a 160, 200, 240 e 280 rs. o par.

Ditas pretas para senhora a 200 e 240 rs. o par.

Enfeites de vidrilho a 1$800 rs. cada um.

Ditas a Imperatriz muito lindos a 8$ cada um.

Cinturões de seda com borracha para homem a 320 cada um.

Ditos de algodão 240 rs. cada um.

Cintos muito lindos para senhora a 1$800, 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Franjas de bolotas brancas e de cores para cortinados a 4$ a peça.

Ditas de algodão para toalha a 2$800 a peça.

Ditas de linho para casaveque a 120 rs. a vara.

E outras muitas miudezas que se tornarão enfadonho menciona-las afiançando-se, porém, que não se deixará de vender a quem trouxer dinheiro na loja da Fajozes Junior na rua do Queimado n. 75.

Ainda ha pechincha.

Chegou a rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas, um sortimento de cassas de cores fixas e lindos padrões que se vendem a 240 rs. o covado, dão se amostras com penhor.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois deduz permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nedas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se mel em barris de 5.º: no deposito da rua do Rangel n. 9, ou na padaria da rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

O pavaõ vende

cortes de casemira preta, muito boa fazenda, a 3$500 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

OPAVÃO
vende lenços

Finissimos lenços a imitação de labyrintho bordados a 1$ e 1$280: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

OPAVÃO
vende vestidos.

Vestidos de cambraia brancos com babados, fazenda que se vende em outra qualquer parte a 8$ torram-se a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gamma & Silva.

Travejamento e enxamés.

Vende-se travejamento e enxamés de louro e qualidade, de todos os comprimentos, em pequenas e grandes porções, por preços commodos: a tratar na rua da Praia n. 49 ou 53.

A LOJA DO PAVÃO
DA
Rua da Imperatriz n. 60.
DE
Gama & Silva

Acaba de receber um novo sortimento de fazendas proprias para senhoras e meninas que vendem por preços baratissimos como sejam:

Ricos cortes de cambraias brancos com barra adamascada e outros com babados brancos e de cores que vendem a 3$500, peças de cambraia muito fina com 10 varas e uma vara de largura a 6$ e 7$, ditas transparentes muito finas com 8 e 1/2 varas a 3$ e 3$500, ditas de 6 e 1/2 varas a 2$500, peça de cambraia branca com salpico com 8 e 1/2 varas a 4$, cortes de cassa com salpicos brancos e de cores a 2$, ditos de ditos brancos lavrados a 2$, capas pintadas com lindissimos padrões o covado a 280 rs., ditas de salpico brancos e de cores o covado a 240 rs., chitas francezas escuras e alegres a 220, 240, 260, 280, 300 e 320 réis.

Sedas.

Grosdenaples preto bastante largo e encorpado o covado a 1$600 e 1$800, dito cor de rosa a 2$, dito azul cor muito bonita a 2$400 o covado, seda lavrada cor de canna muito moderna por ser adamascada o covado a 2$, chamalote preto bastante largo o covado a 2$.

Para familias.

Damasco de lã com 6 palmos de largura para cobrir mesas de jantar, de meio de sala, pianos etc., etc. o covado a 1$250, damasco de seda encarnado e amarello proprio para colxas, cortinas etc., etc. o covado a 2$240, sedas brancas proprias para vestidos de noivas fazenda muito superior, madapolão muito fino peça de 40 jardas a 440 rs. a jarda, ditos muito superiores a 200 rs. a jarda, a 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, alpaca preta muito superior a 500, 560, 640 rs. o covado, grande sortimento de chitas pretas francezas covado a 240 rs., ditas inglezas a 160 rs. o covado, cassas pretas a 480 rs. a vara.

Para vestidos.

Orgrndys de cores fazenda muito moderna covado a 560, mimos do céo e gazias de seda fazenda muito nova covado á 1$, chaly muito bonito a 1$, 800 e 640 rs. o covado, lãazinhas claras tecido krepão covado a 640 rs., cortes de gorgurão escuros a 6$.

Chales.

Ricos chales de krepom com listas de seda a 8$, ditos de ditos a 7$, ditos de froco a 6$, ditos de merinó com palma de seda e de velludo a 4$500.

Bordados.

Camisetas com golla e manguitos a 3$, 4$ e 5$, manguitos com gollinhas a 3$, finissimas tiras bordadas a 800, 1$ e 1$500, gollinhas muito delicadas a 600, 800 e 1$, lencinhos de labyrintho proprios para senhora ou para presente a 1$280 e 1$600, ditos muito finos a 4$.

Paletots para homem.

Paletots de panno preto de todos os preços e qualidades tanto saccos como sobrecasacos, ditos de casemira de todas as cores, ditos de ganga e de riscado, calças de brim de linho brancas e de cores, ditas de casemira de todos os tamanhos e qualidades tanto pretos como de cores garante se a bemfeitoria destas obras por terem sido feitas por um dos melhores alfaiates desta cidade; na mesma loja existe um resto de chapéos de sol de seda a 6$ e lenços de seda a 1$, tambem se vende constantemente um completo sortimento de roupa feita para escravos ou para trabalho muito bem cozidas, dão-se as amostras de todas as fazendas deixando penhor ou mandam-se levar pelos caixeiros da casa aos freguezes que quizerem.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Attenção

Vende-se uma casa á beira do rio Capibaribe, no Poço da Panella, com commodos para grande familia, e muito propria para se passar a festa, com 4 quartos, gabinete, copiar, cozinha fóra, quintal murado, estribaria; igualmente vende-se uma mulata de bonita figura, sem vicios, nem achaques, que cozinha, lava e engomma bem, e tambem uma mobilia de ceregeira, em muito bom estado: na rua Nova, sobrado n. 37, primeiro andar.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

A 18.000 rs.

Superiores paletots e sobrecassacas de panno fino preto forrado de seda: vende-se na rua do Queimado n. 47.

Grande sortimento
Fazendas de todas as qualidades.
Na loja n. 23.

Vestidos de blonde, ditos de seda, ditos de phantasia e de cambraia bordados.

Lãazinhas, sedinhas de quadros e cambraias de cores padrões modernos.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Manteletes, capas compridas modernas, talmas de filó e polonezas de gosto.

Filó, tarlatana, organdys com novos padrões, cambraia com lista de cor o mais moderno.

Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Saias balão, manguitos, gollas, pentes de tartaruga, leques, perfumarias, luvas de pelica.

Chales de todas as qualidades, grosdenaples, chita franceza, cambraia branca etc., etc.

Roupa feita.
Na loja n. 23 da rua da Cadeia.

Completo sortimento de paletots, calças, colletes, camisas para homem, meninos e senhora.

Vende-se muito barato
Vende-se muito barato
Na loja n. 23
Na loja n. 23 de
GURGEL & PERDIGAO'.

Transelins grossos de retroz para relogios.

Vendem-se a 500 rs. cada um na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Bandós de nova e proveitosa invenção.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena porção de bandós de uma nova e proveitosa invenção, com os quaes muito adiantão as senhoras na composição de seus cabellos. Esses novos e preciosos bandós são de compridos cabellos humanos mui bem tecidos e seguros em pequenos pentes com os quaes se prendem aquelles por dentro do cabello da senhora, servindo de enchimento o mesmo que elles trazem, e depois junto o cabello do dito ao da pessoa faz um lindo e perfeito amarradilho, principalmente quando a senhora tem pouco cabello, e em todo o caso são dispensadas as pesadas trouxas que então se usavam. E' o que de melhor e mais moderno apparece, e a vista da perfeição e utilidade da obra são baratos por 6$000 o par. Os cabellos são pretos e castanhos, conforme os naturaes das senhoras. Elles acham-se somente na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

ENFEITES
para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lã e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lã e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

NOVO
DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5

O novo destino terra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornara enfadonho aos freguezes (Dinheiro á vista.)

Agua ambreada
para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber esta nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar um fatur (?) que parecer esse hálito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que esta agua com que se lave o rosto tenha della composição. Quem a experimentar uma vez, e quem aprecia o bem dita, dizará certamente de comprar deste estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Calçado
45 — Rua Direita — 45
Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins	Victor Emmanuel. . . .	10$000
»	couro de porco.	10$000
»	lord Palmerston (bezerro) .	9$500
»	diversos fabricantes (lustre)	9$000
»	John Russell.	8$500
Sapatões	Nantes (baleria inteira). . .	3$500
»	patente.	3$000
Sapatos	trança (portuguezes). . . .	2$000
»	» (francezes).	1$500
»	entrada baixa (sola e vira). .	5$500
»	muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins	primor (Joly).	5$500
»	brilhantina.	5$000
»	gaspa alta.	5$000
»	» baixa.	4$800
»	31, 32, 33, 34.	4$500
»	de cores 32, 33, 34. . . .	4$000
Sapatos	com salto (Joly).	3$200
»	francezes fresquinhos. . .	2$240
»	31, 32, 33 e 34 lustre. . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

BASTOS
& Rego.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares, acabam de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas pregas larges e estreitas peitos, collarinhos e punhos de linho, e como seja grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e 40$ a duzia, uniformes de casemiras de cores a 20$, 25$ e a 30$, assim como muitas outras fazendas que só com a vista é que se pode reconhecer o que é barato.

Admiravel pechincha a 3,500 o corte.
Na loja do Pavão.

Grande e variado sortimento de cortes de cambraia de seda tanto de barra como de xadrez, de listas ou de flores matisadas fazenda de 8$ que se vende á 3$500 para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bem conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitos toucadores de armação e gaveta, proprios para os senhores academicos, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber mui bonitos toucadores de armação preta, torneada, e gaveta com embutidos e machetados que os tornam mui elegantes, os quaes servem excellentemente para os senhores academicos, gabinetes de senhoras, salas de detraz, e de rapazes solteiros, e pelos preços de 8, 9 e 10$, são baratissimos na verdade, e quem os vir na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, se agradará, e infallivelmente comprará.

Espelhos para salas.

Ricos espelhos de moldura dourada com muito bons vidros para ornamentos de salas, de varios tamanhos e preços: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75, junto a loja de cera.

Lindas caixinhas
com necessarios para costura

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca mui lindas caixinhas matizadas, com espelho, tesoura, canivete, agulheta, agulheiro, dedal e ponteiro, tudo pratiado e de apurado gosto, emfim uma caixinha excellente para um presente, e mesmo para qualquer senhora a possuir, e vendem-se a 10$ e 12$: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Campos & Lima.

Na rua do Crespo n. 16 continua a vender lindos fofos de cambraia para guarnição de vestidos por commodo preço.

Na loja barata

Vendem-se cortes de cambraia de salpicos, brancos e de cores, a 2$ e 2$400, chales de groxe a 7$, cobertas de groxe a 9$, manguitos a 1$ o par, ditos de fustão a 3$, ditos de linho a 3$500: na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Não se espantem.

Chegaram as alampadas de latão tão procuradas, thuribolos, navetas, calldeirinhas para agua benta, caixinhas com frascos para santos oleos, campainhas para tocar a santos de todos os tamanhos, tudo com muito gosto e por preços commodos; na rua Nova n. 88, defronte da Conceição, no muito antigo deposito do Braga.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

20 e 30 arcos.

Saia balão a 3$000 cada uma, fazenda perfeitamente boa, chales de lãa estampados a 3$500, ditos de merinó finos de ponta redonda a 6$, chitas francezas escuras a 240 rs. o covado, ditas estreitas tintas seguras a 160 rs., riscado francez padrões bonitos a 160, peças de bretanha de rolo a 2$, cambraia lisa fina a 3$ a peça, cassas de cores a 280 rs. o covado: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Rua da Imperatriz numero 4.

No estabelecimento de molhados da rua da Imperatriz n. 4, junto a ponte, ha um completo sortimento de molhados de superior qualidade e por preços modicos, como seja: manteiga ingleza flor a 800 e 1$, franceza a 640, chá hysson a 2$800, dito uxim muito fino a 2$, presunto de Lamego a 480, azeitonas de pipa a 800 e 560, ditos engarrafados de varios autores de 1$000 a 1$800, e muitos outros generos proprios de estabelecimento, tudo se vende barato só para apurar dinheiro e acreditará estabelecimento novo.

Chitas do pavão.

Vendem-se chitas muito finas de cor fixa a 6$ a peça, ou a 160 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Trina e galões.

Na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife ha para vender trina, galões e volantes por preços commodos.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre se está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Continúa
o pavão.
A 3$000.

Ricos vestidos de cambraia de cores, fazenda inteiramente nova, afiançando-se ser cor segura com 8 1/2 varas, que se vende na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Bom e assim barato

ninguem deixa de comprar uma pasta para papel por 1$000. Na loja d'aguia branca acha-se uma porção de boas e perfeitas pastas para papel com calendario perpetuo, e indice das festas mudaveis, pelo que se tornam de muita utilidade, e o pequeno preço de 1$000 cada uma convida a aproveitar-se da occasião em que se estão ellas vendendo por metade do que sempre custuram; assim dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido.

Gravatinhas de raiz de coral,

o melhor que é possivel. Vende-se mui bonitas gravatinhas de raiz de coral com duas e tres voltas e laços nas pontas, sendo ellas bastante compridas, avista do que são baratissimas a 2$500 e 3$000: assim bom e barato só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

*S*aias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcozoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Sabonetes
de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

A 2.500 o covado.

Damasco de seda boa fazenda, encarnado, côr de canna e branco.
Manteletes de filó preto enfeitados com bico a 5$.
Damasco de lã com 6 palmos de largura covado a 1$500.
Chales de merinó bordados a velludo superior fazenda a 8$.
Cortes de casemira de cor a 3$500.
Setim Macáo superior a 2$500.
Casemira preta setim superior a 2$500.
Peças de indiana finissima com 10 varas a 8$.
Na rua do Crespo loja n. 10.

Bom para rancho.

Vende-se um capado gordo por preço commodo: na rua nova de Santa Rita n. 65.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$: no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Tachas e moendas

Braga Filho & C. tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Batatas.

Vendem-se batatas a 1$ a arroba, e 40 rs. a libra: na rua Nova n. 69.

Vejam o Pavão.

Vendem-se riquissimos cortes de vestidos de seda de cores fazenda que se vendeu por mais de 100$ cada corte e o Pavão vende pelo diminuto preço de 30$, 35$ e 40$, por terem um pequeno toque de mofo: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

AO PAVÃO.

Attenção as sedas de quadrinhos a 720 rs. o covado.

Vendem-se sedas de quadrinhos muito encorpados a 720 rs. o covado e dita a 560 rs: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços abaixo declarados para apurar dinheiro, pois é o que muito precisa, garante tudo perfeito, pois o preço admira:

Linha do gaz superior para marcar, novelo a	40
Dita do gaz brancas e de cores, novelo a	30
Dita de carretel muito boa, carretel a	30
Novelos de linha do gaz brancas a 10 e	20
Carreteis com linha preta muito grandes a	160
Varas de franja de lã muito bonitas a	100
Peças de trança de lã muito bonitas e com 10 varas a	200
Pares de meias cruas para menino a	200
Ditos ditos de cores todos os tamanhos a	160
Ditos de cassa para meninas a	120
Duzia de meias cruas para homem a	2$400
Cartões de linha Pedro V com 200 jardas a	80
Caixas com tisões para acender charutos a	40
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Fitas para enfiar vestidos muito grandes a	80
Frascos d'agua de colonia muito superior a	400
Ditos com cheiros muito fino a	500
Duzia de meias para senhora o melhor que ha a	3$000
Peças de trancinha de lãa sortidas a	50
Sabonetes superiores e muito grandes a	100
Groza de botões de osso para ceira (?) sendo pequeno a	120
Dita de ditos grandes a	240
Trancelim do Porto superiores varas a 100, 120 e	160

Peças de fita de linho brancas e de cores a	40
Groza de penas de aço muito finas a	500
Frascos de opiata para limpar dentes a	400
Copos com banha muito boa a	400
Espelhos de columnas madeira branca a	1$500
Carteiras para guardar dinheiro	500
Rialejos para meninos a	40
Baralho portuguez	120
Varas de franja para cortinados a	240
Groza de botões de louça brancos a	120
Tesouras muito finas para unhas e costura a	400
Caixas de charutos de Havana muito superiores a	1$000
Cartas muito finas para voltarete e baralho a 240 e	320
Varas de bico largura de 3 dedos a	120
Garrafas com agua celeste para cheiro a	1$000
Rialejos com 2 vozes para meninos a	100

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 73, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

★ ★ ★

Vende-se a todos miudezas baratas
Appareça dinheiro que a vista faz fé;
Correi freguezinhos ás estrellas gratas,
Que no Rosario divisam a loja que é.

Loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33

Enfiadores para espartilhos a 60 rs., ditos de seda preto a 100 rs., gallão branco de linha a 100 e 120 rs. a vara, ditos pretos de seda a 1$600 a peça com 10 varas, fita de velludo escoceza para sintos a 1$ a vara, ditas encarnadas a 800 e 1$, fita lavrada de lã e seda a 120, 240 e 400 rs., ditas de garça a 480 rs., ditas de sarja a 800, 1$ e 1$500, fita com colxetes a 320 e 360 a vara, fita de velludo estreita a 1$ a peça, ditas de côr a 800 rs., caixinhas com agulhas francezas a 120, 160 e 240 rs., bico de seda a 120, 240 e 320 rs., ditos largos a 800 e 1$200 a vara, bico preto de linho a 240 e 400 rs. a vara, franjas de lã preta a 700 rs. a peça com 10 varas, trançado para enfeite a 800 rs. a peça com 15 varas, pentes de tartaruga a imperatriz a 7$ e 8$, ditos para tirar bixos a 320 rs, fita de sarja estreia com pouca avaria a 1$ a peça com 11 varas, tramoia a 320 e 400 rs. a peça com 15 varas, guardanapos de linho a 200 duzia 2$, escovas para facto a 640, 800 e 1$, ditas finas a 1$500, borretes de palha para meninos a 2$500, ditos de pellucia brancos fazenda de apurado gosto a 5$, estampas de diversas imagens a 120 e 160 rs., ditas brancas cousa nova a 320 e 400 rs., ditas coloridas muito finas a 800 e 1$, tesouras para costura a 100, 160 e 240 rs., ditas muito finas a 320 e 400 rs., canivetes para aparar penas a 100 e 160 rs., ditos muito finos a 800 e 1$ com duas folhas, dedaes brancos a 40 rs., escovas finas para dentes a 320 e 400 rs., ditas para unhas a 120 rs., ditas para cabello com cabo de bufalo a 1$500, botões de osso grandes para paletot de brim a 500 rs. a groza, ditos de massa preto para paletot de alpaca a 720 e 800 a groza, ditos de seda para casaca a 1$600 e 2$800, ditos de massa cousa nova a 3$ a groza, botões de vidro para casaveque a 200 e 240 rs. a duzia, ditos de linho a 240 rs., abotuadura para collete a 240 e 320 rs., carteiras grandes para dinheiro e lettras a 6$, capachos para porta a 480 rs., ditos grandes para sofá a 1$400 e outras muitas quinquilherias que se vende sem reserva de preço para acabar.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhoradas com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Encyclopedica
Loja de fazendas
Rua do Crespo numero 17.
DE
Guimarães & Villar.

Para acabar com certas fazendas vendemos baratissimos:
Chapelinas de seda de riquissimos gostos a 12$ cada uma.
Ditos de palha de Italia a 28$.
Gollinhas e manguitos de punho de superior qualidade a 3$.
Cassas de cores fixas e delicados padrões a 280 rs. o covado.
Sedas, cambraias, cassas, chitas e tudo quanto pertence para adornos de senhora por baratissimos preços.
Calçado Melié de 2 solas e sola fina.

Para homens.

Grande sortimento de roupas feitas e chapéos de todas as qualidades.

Objectos de gosto para casamentos.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda um completo sortimento de objectos de gosto, proprios para casamentos, sendo finas luvas de pellica enfeitadas para noivas, delicadas capellas com 1 e 2 caixos para o peito, caixos brancos de flores mui finos, bonitas fitas brancas lavradas para laços, ditas muito estreitas para enfeites de vestidos, franjas de seda e tranças brancas para o mesmo fim, meias brancas de seda, fazenda muito boa, bonitas ligas de dita (tão bem ha para meninas) gravatas brancas de seda e chamalote para noivos, em fim uma variedade de objectos escolhidos ao melhor gosto, e o mais moderno, todos proprios para casamentos: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.
DE
Ferrão & Maia.

Vende-se o seguinte:

Cortes de seda para vestidos de senhora mais modernos que tem vindo a este mercado a	25$000
Chales de tonquim finos a 25$, 28$ e	30$000
Hernestinas fazenda delicadissima o covado a	400
Lindissimos chapeos a Garibaldi a	15$000
Enfeites a Traviata a	10$000
Superiores camisas de linho abertas e acabadas para senhora a 4$ e	5$000
Casaveques brancos bordados a 10$ e	11$000
Lenços de cambraia bordados a duzia a 1$600 e	2$000
Setim preto o melhor que é possivel o covado	3$000
Sedas pretas lavrada a 1$ e	1$500
Chapelinas de seda para senhora	10$000
Lenços de cambraia bordados proprios para acto de igreja a	500
Enfeites de flores para cabeça de senhora a	2$000
Cortes de cambraia de salpico a	2$000

Importante
Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu um completo sortimento de gollinhas de missanga, sendo de todas as cores

Rua do Crespo.

Loja n. 25 de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços muito baratos as seguintes fazendas de superior qualidade e modernas, sedas de quadros miudos para vestidos de senhora e meninas a 800 rs., babados largos e transparentes a 3$ a peça, entremeios muito finos a 1$500, capas de merinó e fustão para senhora a 5$, chitas largas escuras e claras a 240 rs. o covado, roupões de seda a 10$, peças de bretanha de algodão a 2$, riscado francez muito fino a 180 rs., manguitos bordados finos a 2$, gollinhas bordadas a 640 rs., albernós de panno felpudo para homem proprios para chuva a 10$, capas russianas o melhor que tem vindo a este mercado a 30$, paletots de panno preto a 18$ e 20$, sobrecasacas de dito muito finas a 25$, calças de casemira preta e de cores de 5$ a 8$, ditas de brim branco e de cores de 2$ a 5$, paletots de alpaca e de brim de 3$500 a 5$, camisas brancas e de côres finas a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 6$, ditos inglezes a 10$, cassas de cores transparentes a 240 rs. o covado, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para fechar contas, vestuarios de brim e fustão todos guarnecidos e enfeitados para meninos a 2$.

Novidade.
Fazendas baratissimas.

Chitas modernas inglezas, covado a 180 rs.
Ditas francezas, bom gosto, covado a 240.
Cassas pintadas muito finas, covado a 240.
Vestuario para meninos a 3$.
Cortes de vestidos de phantasia para baile a 6$.
Chales de merinó com palmas de velludo a 7$.
Ditos de dito com pontas redondas a 6$.
Camisas de cambraia de linho para senhora 8$000.
Grosdenaple preto superior, covado a 1$800.
Cortes de seda lavrada superior a 35$.
Peças de madapolão muito fino a 4$500.
Lãazinhas de quadros para vestidos, covado a 240 rs.
Camisas francezas de linho para homem, duzia a 35$000.
Manteletes de grosdenaple preto e de cores a 20$000.
Cortes de cambria de seda a 6$.
Ditos de colletes de velludo superiores a 6$.
Sedas pretas lavradas, covado a 1$200.
Chaly de cores com listra de seda, covado a 500 rs.
Cortes de gorgurão de seda para collete a 2$500
Velbetina lavrada de cores, covado a 500 rs.
Esguião de linho muito fino, vara a 1$.
Cambraias de salpicos muito finas, peça a 3$200
Lenços brancos de cambraia, grandes, duzia a 3$000.
Enfeites pretos e de cores de vidrilho a 2$.
Luvas de pellica brancas a 1$500.
Riscados francezes finos, covado a 220.
Meias cruas muito finas, duzia a 3$500.
Bem como muitas outras fazendas baratissimas tanto para negociar como para gasto das familias que farão a maior economia comprando; na loja de fazendas e deposito de machinas de costura, de Raymundo Carlos Leite, & Irmão, n. 12, rua da Imperatriz, antiga do Aterro da Boa-Vista.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas, chegado pelo ultimo vapor francez: em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 8.

Cheguem ao barato.

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rôlo com 10 varas a 2$; casemira escura enfestada propria para calça, collete e paletós a 960 rs. o covado, cambraia organdiz de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$ e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, requissimos challes de merinó estampados a 7$ e 8$ ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma muito finos a 8$500 rs., ditos lizos com franja de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 rs. cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 rs. a duzia, chitas francezas de ricos desenhos para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 rs. a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 rs. a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 rs. a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, apalca de differentes cores a 3$600 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 rs. o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador e de todas se darão amostra com penhor.

Attenção

Fazendas e roupas feitas baratas.

NA LOJA DE

PAREDES PORTO

48—Rua da Imperatriz—48

Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ao barateiro da rua da Imperatriz n. 48 junto a padaria franceza, vende: ricos cortes de cambraia brancos e bordados com dous folhos a 6$000, ricos cortes de vestido de seda escocesa pelo barato preço de 12$, cambraias lizas muito finas com 10 jardas a 3$500 e 4$ e de Escocia a 6$, saias a balão de arcos a 2$500, cortes de chita franceza achamalotada com 14 covados a 5$, peças de cambraia lisa para forro com nove varas a 2$, e um completo sortimento de chita franceza a 240, 260 e 280 rs. o covado e das inglezas a 180 e 200 rs. e outras muitas fazendas por preços commodos.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, o fio a 1$: a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Machinas para descaroçar algodão.

N. O. BIEBER & C. SUCCESSORES, rua da Cruz n. 4, participam aos agricultores de algodão que elles acabam de receber MACHINAS PARA DESCAROÇAR E LIMPAR O ALGODAO'. Estas machinas teem as seguintes ventagens: descaroçam com uma rapidez incrivel, não quebram a semente nem cortão o fio do algodão, o limpam-o de toda e qualquer impureza, augmentando assim o valor consideravelmente. A machina é mui facil a manejar, e só a rapidez com que descoroça vale fazer-se a despeza da compra.

Instrumentos para agricultura.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR O MILHO, trabalham com uma pessoa e descaroçam as espigas instantaneamente sem quebrar o milho.
MACHINAS PARA CORTAR CAPIM; cortem com presteza o capim em tamanho de uma pollegada e teem a vantagem de não deixar retraço.
FACAS feitas expressamente para cortar cana.
ARADOS, GRADES, BOMBAS para regar capim, hortas, etc., etc., bombas para cacimbas.

— Vende-se o engenho Tibiri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarquem distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitas terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas. Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Gafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda, com o abaixo assignado.—João Baca Barreto.

Entre-meios

os melhores que se tem visto.

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1½ palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Papel para musicas, papel pautado e riscado

para contas e facturas, papel mata-borrão; vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Gollinhas.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu-se um completo sortimento de gollinhas de missanga de todas as cores.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Farinha SSSF.

Esta conhecida e superior marca de farinha chegou a tres dias de Trieste pelo brigue Lusitania, e vende-se a retalho no armazem de Antunes Guimarães & C., largo da Assembléa n. 15.

Loja dos barateiros.

Rua do Crespo n. 8 A.

Leandro & Miranda.

Recebemos pelos ultimos navios e vapores da Europa grande e variado sortimento de fazendas, roupas feitas e perfumarias, e tudo se vende por menos que em outra qualquer parte, como sejam:
Cortes de vestidos de cambraia branco bordado a 5$, 10$, 13$ e 25$.
Superiores saias bordadas a 3$.
Balões de madapolão e crochet a 4$.
Ditas de clina a 6$500.
Cobertores de lã muito grande a 5$.
Chitas francezas muito finas a 280 rs. o covado.
E outras muitas fazendas por preços baratissimos.

Molas para balão.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebeu de sua encommenda as verdadeiras molas para balões, que se vende a 200 rs. a vara.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

Vende-se cortes de superior casemira que em outra qualquer parte somente poderão vender por 5$ a	4$000
Cortes de velludo de cor para collete de superior qualidade e gosto a 3$500 e	4$000
Cortes de ditos pretos bordados a 5$ e	6$000
Chapeos de castor rapado a	8$000

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nehuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macáo a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Vende-se uma boa armação de amarello, toda envernisada, que serve para qualquer estabelecimento, e por preço razoavel: na rua do Crespo n. 15, loja.

Pennas de aço inglezas, caligraphicas.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda as verdadeiras pennas de aço inglezas, caligraphicas, cuja superioridade está decidida, e ainda assim continúa a vende-las a 2$ a caixinha: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

á 1$200 o par

de sapatos de tapetes, de fantasia mui bellos e novos gostos, chegados pelo ultimo paquete da Europa: na loja do Vapor rua nova n. 7.

Raiz de coral.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se a verdadeira raiz de coral a 900 rs. o fio.

Caixinhas com musica.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado de sua propria encommenda muito lindas caixinhas de costura com musica, proprias para mimo, que se vende muito barato.

A 5$000.

Admirem o pavão

Acaba de chegar pelo ultimo vapor francez riquissimos cortes de cambraias brancas e de cor com babados de seda e ditos de avental matizados de seda, fazenda que val 15$, vende-se a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho ga ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

— Vende-se a grande e bem construida casa terrea da rua do Hospicio n. 35, onde mora o Dr. Baeta Neves, com a vista o comprador conhecerá o tamanho do edificio: a tratar na praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio, das 11 horas ao meio dia.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Luvas de pellica.

Novo sortimento de luvas de pellica chegadas no vapor inglez para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Chegou

afinal o desejado tricopherous

Está á venda na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Rua do Crespo n. 8 loja de 4 portas.

Admira a pechincha.

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs., dão-se amostras com penhor.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal em pedra a mais nova que ha no mercado a 6$ cada um: na rua do Brum n. 66.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

A 2,000.

Ao Pavão

Vende-se finissimos cortes de riscadinhos francez com 14 covados a 2$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A 1,800 é pechincha.

Vendem-se chinellas do Porto pelo preço de 1$800, a ellas que estou acabando: na rua da Senzala Nova n. 1.

Vendem-se pennas de emma em libras: na rua do Queimado n. 73, loja de ferragens.

— Vende-se um grande sitio defronte da capella de Belem, com uma excellente casa, arvores de fructo, baixa de capim, e com capacidade para sustentar 20 vaccas de leite todo o anno, e tambem se vende metade do sitio com casa de morada: a fallar com Guilherme Purvel, em Santo Amaro, defronte da fundição do Sr. Star.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Nesta estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido a coado, de todos os tamanhos para dito.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando e não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Enfeites de cabeça.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de enfeites para senhora, sendo ultima moda, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vinho chamisso.

Vende-se este delicioso vinho engarrafado a 1$500 a garrafa: no novo destino de José Dias Brandão, rua da Lingeeta n. 5,

Libras sterlinas.

Ha para vender, na rua da Cadeia do Recife n. 12, em casa de Baltar & Oliveira.

O torrador!!!

23 Largo do Terço 23

Quem duvidar venha ver; manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 640 e a 680 a libra, batatas muito novas a 80 rs. a libra assim como se torra massas muito finas para sopa a 440 réis a libra e outros muitos generos pertencentes á molhados, (a dinheiro á vista.)

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Berços de palha da Italia

Vendem-se berços de palha de cores, sendo amarello, encarnado, azul, verde, e de tartaruga, muito bem feitos, e com sua competente cama, são de muita utilidade para este paiz por ser elle muito calido, e os berços muito frescos, segundo nos afirma o fabricante da Italia; devem ser procurados na rua estreita do Rosario n. 11, exposição de balaios finos e grossos de Sodré & C.

Milho e farelo.

No estabelecimento de molhados da rua da Imperatriz n. 4, vendem-se saccos grandes com milho, farelo e farinha, e haverá constantemente milho e farelo por preço commodo.

— Vende-se um piano muito bom e barato, uma cadeirinha de arruar de 2 braços, pintada de novo e muito forte; na rua da Praia, sobrado n. 59, primeiro andar, de manhãa até as 10 horas, e de tarde das 3 horas em diante.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Para quem precisar.

Na padaria da rua Direita n. 84 ha para vender bons sylindros americanos para padaria, novamente chegados, assim como rodas para correia de diversos tamanhos, e bons aguilhões e marcaes que se venderão por commodo preço

— Vende-se champagne superior em caixas ou gigos: na casa n. 48 rua da Cruz de James Crabtree & C

Milho a 4.000 rs.

Vende-se milho em saccos grandes por 4$: na rua da Guia n. 9.

A LOJA armazenada de Paris.

Vendem-se novos gostos de cadeas Bompadour a 800 rs. o covado, fazenda de 2$, peças de ganga de algodão com 14 jardas a 3$, fazenda de 8$, esta fazenda é propria para camisas por ser de boa qualidade: na rua da Imperatriz, loja armazenada de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Genebra da Hollanda em botijas.

Vende-se na casa de Brender a Brandis & C.: na rua do Trapiche Novo numero 16.

Deposito de arêa

de moldar, cadinhos de todos os numeros, cobre em lençol e rodas, latão em folha desde a grossura de papel até o mais grosso preciso, estanho em barra e verguinha, tazos de cobre a 850 rs a libra, chumbo em lençol e barra, telhas de vidro, e outros muitos objectos de metal: na rua Nova defronte da Conceição n. 38.

Bonecas de camursa com rosto de massa.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas bonecas de camursa com rosto de massa, e primorosamente vestidas com saia balão etc., etc., á vista do que, e de sua muita duração são baratissimas a 1$200, barato assim só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, ha para vender cera de carnauba a melhor que ha no mercado.

Liquidação

sem lemites, na loja do sertanejo.

Muniz Irmão & C., liquidatarios da firma de Ribeiro & Lobo, tendo deliberado acabar com o estabelecimento de fazendas sito na rua do Queimado n. 45, com o titulo de loja do sertanejo junto ao becco da Congregação, pedem a todas aquellas pessoas que precisarem de fazendas que é agora a occasião de se sortir, visto o preço fazer conta, como abaixo declaramos as seguintes: cortes de vestidos de seda pretos bordados a velludo a 80$, ditos dos mesmos a 60$, ditos sem serem bordados a velludo a 50$ e a 35$, todos por metade do seu justo valor, assim como tambem tem de cor, fazenda muito boa, a 50$ e a 60$, todos em bom astado, toalhas de linho para rosto a 4$500 a duzia, espartilhos de mola e carretel a 4$500 um, gravatas de seda pretas e de cores a 640, grosdenaple de cor a 1$400, seda de quadros a 900 rs. o covado, colletes de gorgurão, ditos de velludo pretos e de cores, paletots de panno fino muito bons a 15 e 18$, calças de casemira pretas e de cores a 6$ e a 8$, ditos de meia casemira a 4$ e a 5$, manteletes, calças de brim de cor e brancas, paletots de alpaca de cor, de merinó, de brim branco, francezes, meias de seda para senhora, chapeos de castor brancos e pretos de seda, e muitas outras fazendas que se torna enfadonho annunciar, e que os freguezes farão o preço, o que afiançamos é que não se engeita dinheiro.

Feijão amarello a 10,000

de Lisboa superior, vendem Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

A 1$000

a arroba de batatas inglezas muito novas: no bazar da rua do Imperador.

Viva a concurrencia.

Rua Nova n. 67.

Nesta tenda de alfaiate de J. Hunder encontrarão seus benevolos freguezes um sortimento de fazendas modernas que recebeu direitamente da Europa, optimas para calças, colletes e casacas, tudo bom para a primavera: na rua Nova numero 67.

Madapolão avariado na rua do Queimado numero 19.

Madapolão fino avariado a 3$ a peça.

Vendem-se

os seguintes livros: o assessor forense, manual abreviado do cidadão, o defensor da religião, o diccionario theologico, elementos do direito ecclesiastico, Jahr, medicina homeopathica, 4 volumes, instituições cirurgicas, atlas geographico, methodo de violão por Carulli, por preço commodo; na loja de encadernação de livros junto a igreja da Congregação.

Só a dinheiro.

N. 19—Rua do Queimado—N. 19.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

Santos Coelho.

Vendem-se as seguintes fazendas baratissimas:
Lindos cortes de phantasia de seda de tres folhos a 8$.

Gollinhas a 2$000.

Ricas gollinhas bordadas das mais modernas a 2$000.

Cortes de seda a 40$.

Superiores cortes de seda a 40$.

Cobertas a 1$800.

Cobertas de chita a chineza a 1$800.

Cortes de seda a 25$

Cortes de seda de 100$ por 25$ por ter algum mofo.

Lenções de linho a 1$900.

Balões para senhoras e meninas.

Lenções de bramante a 3$300.

Grandes lenções de bramante.

480 e 640 rs. a vara.

Algodão de duas larguras a 480 e 640 a vara.

Bramante de linho

com 10 palmos de largo, pelo barato preço de 2$000 a vara.

Lenções de panno de linho sem costura a 3$.

Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Cambraia de salpicos graudos muito fina a 5$ a peça.

Grosdenaples de quadrinhos com algum mofo a 640 o covado.

Tarlatana de todas as cores para vestido a 800 rs. a vara.

Filó de linho liso muito fino a 750 a vara.

Capellas de flor de laranja para noivas a 5$.

Barato que admira

Bolachinha ingleza.

Vendem-se barriquinhas com bolachinha ingleza a 1$000; na rua da Guia, taberna n. 9, e na Lingoeta, deposito n. 6, e far-se-ha alguma differença, sendo em porção.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Batatas e cebollas.

Vendem-se unicamente nos armazens progressivo e progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, cebolla a 1$280 o cento, e batatas a 1$ a arroba e 50 réis a libra, tambem tem porção de queijo de prato chegado no ultimo paquete que vendem-se a 680 réis a libra e 620 sendo inteiro, affiança-se ser tudo do melhor que se pode desejar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente emos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

— Vende-se a boa casa terrea n. 18, sita atraz da igreja do Pilar, lado do mar; a tratar no pateo do Paraizo n. 18.

Escravos fugidos.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado no dia 12 do corrente a sua escrava de nome Luzia, crioula, de idade 20 annos pouco mais ou menos levando vistido de cambraia branca com riscos cor de rosa dos lados, chale de merinó branco com flores estampadas, foi calçada. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e leva-la á Passagem da Magdalena ou na rua do Trapiche armazem n. 13 que será generosamente recompensado.

Recife, 16 de agosto de 1861.

Augusto Pinto de Lemos.

Escravo fugido.

Ausentou-se no domingo 11 do corrente, da casa do Sr. João Frederico de Abreu Rego, morador na rua das Aguas Verdes n. 46, onde estava para ser vendido, o escravo de nome Paulo, pardo e cor amarelenta, idade de 25 a 30 annos, altura regular e meio vesgo do olho esquerdo porém pouco se conhece, levou camisa e calça de algodão azul, é provavel que fosse direito para Goianna d'onde veio ha pouco tempo mandado pelo seu senhor o Sr. Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, para ser vendido: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo a captura do dito escravo e quem o pegar leve o a seu senhor o Sr. Aranha na cidade de Goianna, e nesta praça a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, rua da Cadeia Velha do Recife n. 22, loja, ou na rua das Aguas Verdes n. 46, que sera' reeompensado do seu trabalho.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, do Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Acham-se fugidos os escravos Francisco, mulato claro, natural da villa do Ipú, provincia do Ceará, fugido em setembro do anno proximo passado, com os signaes seguintes: idade de 35 annos, altura regular, barbado e cabellos pretos annellados; e Luiz, cabra, natural do Icó, fugio em março deste anno, e com os seguintes signaes: idade 30 annos, altura regular, muito pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com alguns signaes de bexigas no rosto, e é muito regrista; suppõe-se este escravo estar occulto por pessoa que o proteja, pelo que protesta-se contra quem o tiver feito: qualquer pessoa que os apprehender ou delles der noticia a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, será bem recompensada.

— Fugio na manhãa do dia 18 de junho proximo passado, da fazenda S. Bento, districto de Curraes Novos, termo do Acary, comarca do Seridó, provincia do Rio Grande do Norte, um escravo de nome Guilherme, idade 13 annos, crioulo, bem preto, rosto redondo, olhos grandes, bocca pequena, nariz chato, secco do corpo, pernas finas, pés pequenos, muito paxola, falla apressado, e sendo vexado gagueja, levou roupa de algodão, chapéo de couro, e vestia tudo já velho, conduz um cavallo alazão com a cauda aparada, um tanto sellado, e com o ferro e letra a margem, suppõe-se ter ido em companhia de algum velhaco: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a mais pessoas do povo que prender, dirijam-se ao abaixo assignado na dita fazenda, que serão recompensados, ou nas villas de Goianninha desta provincia, e de Igarassú da provincia de Pernambuco; se mais commodo for ao conductor ao Sr. Antonio Eufrasino Barbalho e Filippe Filgueira Galvão:

Laurentino Bezerra de Medeiros Galvão.

Litteratura.

O direito divino e o direito humano.

Dous direitos disputam-se hoje á Europa: de uma parte « o direito divino » da outra « o direito humano. »

Os pacificos espantam-se da agitação que levantam estas duas palavras, e procuram provar que « o direito humano » nada tem de inconciliavel com o « direito divino. » Infelizmente para seu zelo estão ao lado da questão; porque, na lingua revolucionaria, hoje tão echoante, « e direito divino, » é o christianismo, é a fé christãa, a sociedade chistãa, a philosophia christãa, a moral christãa. é a ordem estabelecida de Deus e restabelecida pela encarnação; é a doutrina e a pratica da egreja catholica apostolica romana; em uma palavra é o catholicismo.

O « direito humano, » é ao contrario, é o direito fundado sobre « a declaração dos direitos do homem, » o puro naturalismo, a pura revolução, como mui bem o disse Mr. Favre; é o direito que tem por base os diretios que cada homem traz nascendo e que Deus não póde recusar-lhe dando-lhe a existencia.

Todo homem, nascendo, tem seu *eu*, sua personalidade; tem uma existencia propria, uma razão propria, uma vontade pessoal, um interesse proprio, movel de suas acções. Sem precisar do christianismo, o homem decahido tem tudo isso, mas só isso tem. Ora, é nesta base fragil, e excluindo o christianismo, que a revolução quer assentar a civilisação moderna, a religião, a sociedade, a sciencia, a moral e industria. Nada quer de Deus, e repelle com raiva o « direito divino » porque o « direito divino » submette o homem á Deus e á seus enviados. Por consequencia, e é o que irrita-a, ser-lhe-hia preciso renunciar a esta independencia innata, tão cara a seu orgulho, e que chama liberdade, disfarçando a mais audaciosa revolta com um nome justamente caro ao coração do homem.

A' autoridade que vem de Deus, o « direito humano » oppõe por tanto o mandato dos homens; á sabedoria e á fé que vem de Deus, a opinião dos homens; á vontade de Deus a vontade arbitraria dos homens; ao Verbo de Deus, o verbo humano; a palavra de Deus, a palavra dos homens; ao espirito de Deus, o espirito humano; aos filhos de Deus, os filhos dos homens; á egreja de Deus a assembléa dos homens

Dahi a opposição radical do « direito divino e do direito humano, » do catholicismo e da revolução. Um refere tudo á Deus, o outro tudo ao homem. Sendo mudados os centros, tudo muda. A revolução « troca os tempos e as leis, o direito e a eterna alliança » proclamada pelo evangelho. Os principios do « direito divino e do direito humano » são com effeito directamente contrarios: um proclama a soberania de Deus e a dependencia do homem; o outro, negando a soberania de Deus, proclama a independencia e a soberania do homem. Dahi a opposição necessaria de todas as consequencias religiosas e intellectuaes, moraes e sociaes que derivam de cada principio. Entre os dous principios, ha uma guerra de morte, não podendo cada qual substituir senão com a condição de matar o principio contrario.

A condição primaria do christianismo é de renunciar o seu *eu*, e desde então á « todos os direitos do homem. (1) »

II

A revolução nos conduz, em « nome dos direitos do homem » ao regimen da pura decadencia, e destrue em realidade todos os direitos humanos que pretende exaltar. E' a consequencia logica de seu principio, que é a negação do « direito divino. »

Encadeiada por Jesus Christo, a revolução foi desencadeada pela reforma. « A declaração dos direitos do homem » e a revolução que ella gera não são mais do que consequencias do protestantismo. A negação do papado destrue a propria base do christianismo, pois Pedro é a pedra visivel da egreja, unico mediador de Christo e da egreja, como por sua vez, Christo é o « unico mediador de Deus e dos homens. » O julgamento particular, por outra parte, pulverisa a sociedade christãa, cujos fragmentos os antigos hereticos tinham ao menos conservado.

Esses dous principios, que, demais, se sustentam um ao outro, destruem a *christandade* não menos que a egreja, pois só é pela egreja que os reis podem se tornar os ministros de Christo, « os bispos do exterior » e porque não ha egreja sem papa.

Separae o papa, e não restará mais do que o poder absoluto do antigo regimen: o velho direito divino da gentilidade. Ahi, o direito é na origem *um facto consumado*, muitas vezes iniquo, que se legitima pela prescripção. Não é esta a origem do poder na Suecia, na Prussia, na Inglaterra, na Russia, em toda a parte onde a egreja não sendo mais ouvida, a justiça não é mais ensinada por ella? Ahi, a realeza não dá conta senão á Deus; ahi reina o direito de *dominação* virtualmente abolido pelo evangelho, que chama os povos á um estado mais perfeito; « á liberdade dos filhos de Deus »; á monarchia christãa, temperada, a qual tem por origem uma vocação providencial e o consentimento nacional sanccionado pelas bençãos da egreja. Tal foi o regimen de todas as dymnastias francezas. Não tiveram outro titulo mais do que seus serviços, o consentimento da França e « a graça de Deus. »

Renegando a nobre origem de sua dymnastia, Luiz XIV fazia á sua posteridade uma situação cheia de perigos. O grande rei privava-a não só do apoio de Jesus Christo, cuja realeza deixara negar, como do apoio de França, cujos direitos negara por seu testamento, e mesmo, posto que constrangido, pela renuncia de Felippe V.

« O direito divino, dizia um pretendente ao throno de Napoles, reinou durante seculos; creou e manteve poderosas monarchias cuja historia, convem reconhece-lo, se identifica gloriosamente com a da civilisação e do progresso; reinou respeitado, e a universal veneração, de que por tanto tempo se cercou, era o fruto da sabedoria e da virtude dos grandes reis. Hoje cae em ruina. (2) Cae em ruina; mas porque? porque os velhos reis separaram-se de Jesus Christo, que, só, pode vencer a revolução, isto é o naturalismo antigo e moderno.

Quando os reis disseram: Atraz o Christo! reinamos em nome de Deus e de nossa espada, o liberalismo respondeu: Em nome da liberdade, da egualdade e da fraternidade, parti! Não queremos mais poder absoluto, nem mais antigo regimen. « Ao direito da espada, oppomos as baionetas intelligentes. »

O parlamentarismo succede ao poder absoluto. O liberalismo bem quizera ficar ahi; achava-se satisfeito. Transijamos, dizia aos principes: para vós as honras, para nós o poder; vós reinareis, nós governaremos; a democracia é o inimigo commum; liguemos-nos contra ella. Deixae-nos obrar, e conservareis vossas listas civis e vossos palacios, vossas corôas e vossos titulos, vossas festas e vossos cortezãos. Nada fazendo, « não podereis fazer mal; » embriagar-vos-hemos de incenso, cevar-vos-hemos de riquezas e prazeres; declarar-vos-hemos inviolaveis. Mas a revolução caminha sempre. A lei do progresso impelle-a, e será mister que do liberalismo chegue ao socialismo, se se transigir com ella; porque 1848 despediu definitivamente o parlamentarismo e inaugurou o reinado da democracia.

O estar hoje a Europa ameaçada de maiores males do que no tempo do parlamentarismo, não é uma razão para lastima-la, não mais do que as decepções do parlamentarismo eram uma razão para lamentar o antigo regimen, isto é o regimen do poder absoluto, inaugurado na Europa depois da reforma. E' loucura, com effeito, procurar vencer o mal por um mal menor; tanto valeria fazer atacar um homem feito por um menino; só o bem póde vencer o mal. Convem desde então despedir a revolução sob todas as suas mascaras: sob a mascara do liberalismo e do absolutismo, como a do socialismo, para voltar ao reinado de Jesus-Christo, á monarchia de Clovis, de Carlos-Magno e de S. Luiz, e que, um momento, Napoleão I quiz fazer reviver, fazendo-se sagrar por Pio VII, fazendo abençoar pela egreja a alliança que formava com a França, salva por elle da anarchia.

III

Todo poder vem de Deus; mas ha duas especies « de direito divino », duas sortes de poderes distinctos.

« O direito divino » da gentilidade, fundado na dominação e no temor.

« O direito divino » do christianismo, fundado na dedicação e no amor.

Sob o regimen da gentilidade, o direito do Creador e do Senhor absoluto se faz em toda a parte sentir. A mulher está sob o dominio do homem; o homem, á seu turno, está sob o dominio de Jesus Christo, « dominador dos dominadores ». O mesmo Christo desce do céo sob a forma de escravo, e Deus, por causa de nossos crimes, que seu Filho tomou sobre si, trata-o como tal.

Depois de sua morte e resurreição, tudo muda: as relações do homem com Deus são como as de um filho com seu pae. Ao dominio succede uma autoridade paternal, á obediencia servil a liberdade filial; a mulher torna-se a irmãa e o auxilio do homem, o homem o irmão e o auxilio de Jesus Christo, que, elle proprio, tendo entrado em sua gloria, sentou-se á direita de Deus.

« Todo poder lhe é dado no céu e sobre a terra. » — Elle envia seu espirito que renova a face da terra, e o direito novo que ensinára aos homens é posto em pratica. « Vim, disséra elle, para servir e não para ser servido; eu sou o bom pastor, e o bom pastor dá a vida por suas ovelhas. Eu conheço minhas ovelhas, e minhas ovelhas me conhecem. Vós não sois meus servos, sois meus amigos, meus irmãos. O servo ignora os designios de seu amo, eu vos dou parte do que sei. Os reis das nações dominam sobre ellas; não façaes assim; seja o primeiro como o que serve. »

A realeza christãa segue os exemplos e as lições do mestre. A sociedade torna-se então uma familia e a autoridade um *serviço*, um cargo. Se o vassallo faz-se matar por seus principes, estes por sua vez fazem-se matar pela patria. Em vez de ficarem invisiveis no fundo de seu palacio, como os despotas da Asia, os reis são accessiveis á todos; veem nos grandes corpos do estado conselhos, auxilios; dão conta aos povos do motivo das leis, da paz e da guerra, não como á soberanos, mas como á amigos, como á filhos mais velhos, para que a obediencia seja livre, filial, dedicada, razoavel, esclarecida. Este regimen paternal, christão, illustrado pelas doutrinas da egreja, o antigo regimen substituira pelo poder absoluto, que fazia substituir á realeza christãa o dominio da gentilidade; ao novo direito divino da lei de graça, o velho direito divino da antiguidade.

A França, deixando de tomar por modelo a egreja sua mãe, atirava-se ás aventuras, em que ter-se-hia perdido, se Deus não a protegesse, se Jesus Christo que preza os Francos » não velasse sobre elles. Quando os monarchas da Europa quizerem voltar á ordem e á segurança, olhem o modelo que Deus poz sob seus olhos, e pratiquem da mesma maneira. A realeza espiritual da egreja, é verdade, tem uma perfeição divina á que não podem attingir os reis temporaes; mas o papa não é somente pontifice; é rei como elles, e nesta qualidade de rei, póde ter as imperfeições e fraquezas da realeza humana; mas elle, ao menos, nunca separa sua causa da de Christo, e eis por que a dynastia pontifical não morre. Pio IX ahi está para lhes ensinar o que é um rei christão. Viva ou morra, triumphe ou seja ferido, elle dá á Deus e ao mundo o mais magnifico dos espectaculos, o espectaculo do que póde a extrema fraqueza apoiada na força de Jesus Christo; o que póde o direito humano unido ao direito divino.

Na civilisação christãa, a egreja, o estado, a familia se unem sem nunca se confundir, se distinguem sem nunca se separar. Sendo o poder christão uma delegação, uma imagem da paternidade divina, a confusão é impossivel entre os poderes; porque são limitados, circumspriptos pela mesma natureza das cousas. O estado não nos dá nem a vida physica, nem a vida espiritual. A familia não nos dá nem a vida civil, nem a vida espiritual. A egreja não nos dá nem a vida civil, nem a vida physica. Desde então impossivel é que as ordens e os poderes se confundam. Mas tambem se distinguem sem se separar, porque o mesmo Deus os unia entre si e á si mesmos pela *hierarchia* e seus mediadores. O rei é « mediador entre o clero e o povo », o papa é mediador da egreja e de Christo, Christo emfim é mediador de Deus e dos homens.

Esta união aproveita á todos, porque, sem o estado, a familia está exposta ás violencias. Sem a egreja, o estado é enganado pelos sophistas e victima das sociedades secretas que conspiram sua ruina. Por sua vez, o estado precisa da familia que lhe fornece seus cidadãos: soldados, lavradores, magistrados. O mesmo succede com a egreja que tambem precisa não só da familia, como do estado; por isso é que as concordatas regulam as relações entre a egreja e o estado, e, onde a egreja póde obtê-lo, as relações da familia com o estado como com a mesma egreja.

Cumpre notar que na civilisação christãa o direito divino não pára na ordem sobrenatural, como poderiam pretende-lo hoje. Pelo sacramento do matrimonio, penetra na familia, e pela sagração no estado. O rei christão, mediador do clero e do povo, torna-se o bispo do exterior. Por elle, Jesus Christo, principe dos reis da terra, reina na ordem temporal, como, com o auxilio dos bispos, o mesmo Christo, « bispo de nossas almas » reina na ordem espiritual.

Assim, d'uma parte, a christandade governada pelos reis christãos, bispos do exterior; da outra, a egreja governada pelos bispos das almas. Eis o catholicismo.

Roma é a cabeça da christandade, como o é da egreja. Quiz Deus, para a liberdade e paz do mundo, que a cidade Eterna fosse ao mesmo tempo a cadeira e o patrimonio de Pedro. O vigario de Christo occupa tanto a santa sé apostolica como o throno dos Cesares. Por elle é que os bispos do exterior, como os bispos das almas, se unem á Jesus Christo, « principe dos pastores e dos reis da terra. » Supprimi o papado, e o direito divino, nascido do christianismo, desapparece entre as nações. Então os reis christãos se acham em face dos direitos do homem, sem mais outro apoio do que este direito da espada, este poder absoluto de que ninguem hoje mais quer: os christãos, porque á exemplo de seus paes, só querem obedecer á Jesus Christo, e aos reis por causa de Christo; os revolucionarios, porque á ninguem querem obedecer. D'ahi o immenso perigo que corre o antigo regimen de não voltar ao catholicismo.

A usurpação de Roma pelo Piemonte seria o mais audacioso dos attentados contra a dignidade e liberdade das nações christãs; contra a dignidade e liberdade da França. Roma, quer e queiram quer não, sempre ha de reinar sobre o mundo, ou pelo amor e a verdade, ou pela força. E' preciso que elle seja ou o covil da *lôba*, ou o aprisco do cordeiro; ou o forte dos Mazzinis e dos Garibaldis, a cidadella dos assoladores do mundo, ou a cidade do rei de paz e do « Servo dos servos de Deus. »

O velho direito christão semeado depois da resurreição, inaugurado sob Clovis aperfeiçoado sob Carlos Magno, glorificado sob S. Luiz declinou depois até a reforma, que o destruiu em toda a parte, excepto Roma, que *só*, não pertence ao antigo regimen, ao regimen dos reis independentes da egreja e de Christo.

O protestantismo, atacando o papado e proclamando o julgamento particular, abalou o direito christão em toda a Europa. D'ahi o antigo regimen, que trazia em seus flancos o principio mesmo de sua morte. Porque a reforma, cujo espirito bebera, é a verdadeira mãe da revolução, a mãe do partido que declara a guerra á todos os direitos humanos como á todos os direitos divinos.

« As calamidades da egreja, diz Pio IX em sua « allocução de 17 de dezembro, nasce da doutrina « perversa que, provenientes dos principios fu- « nestos da reforma, chegou á obter em toda a « parte a força de uma sorte de direito pu- « blico. »

Mr. Guinet, que quizéra « suffocar o papismo na lama » e matar o christianismo, chama as seitas protestantes « as mil portas abertas para sahir do catholicismo. » M. Sue vê nellas « uma sorte de ponte com o auxilio da qual deve-se seguramente chegar ao racionalismo puro, como já o teem feito os unitarios; » vê além disso o mais poderoso auxiliar da revolução contra as monarchias catholicas.

« Haveria, diz elle, profunda ignorancia ou notoria ingratidão em desconhece-lo. O protestantismo tem poderosamente servido a causa da liberdade. Negando o *papa*, negava implicitamente o *rei*, pois que a realeza só tinha curso e valor sagrado pelo papado. Luthero, sapando o altar, abalava os thronos. — A idéa de reforma politica tinha-se tão estreitamente ligado á idéa de reforma religiosa, que, no seculo XVI, mais de metade das provincias de França levantadas em armas, não somente contra o *monarcha*, mas contra a monarchia, se tinham federado sob o nome de *união protestante* republicana. »

Nossos adversarios não deixam pois de ter razão de dizer que a questão romana é uma questão politica, mas de politica universal; porque é uma questão social. Trata-se com effeito de saber se a Besta vae ressuscitar, e se a republica romana, apoiada por todos os revolucionarios da Europa, vae de novo nos macerar debaixo de seus dentes de ferro. Garibaldi é modesto em só pedir um milhão de espingardas, porque seu programma abraça a Europa inteira.

Trata-se de saber se as nações serão livres, eguaes como as filhas d'uma mesma mãe; amadas, defendidas com mais ternura quando ellas são as mais fracas? ou se os povos fortes annexarão á si os fracos? Se cada povo será senhor em seu paiz, ou se a revolução será senhora em todas as nações? Se o verdadeiro direito divino, se o catholicismo salvará as nações, ou se o direito humano, se o socialismo os matará?

Trata-se de saber se a egreja será a guarda invencivel de todos os direitos, dos direitos da consciencia e do pensamento, da fé e da razão, da familia e do estado, ou se a revolução destruirá todos os direitos humanos e todos os direitos divinos? Se a egreja salvará o mundo e mesmo seus inimigos, ou se a revolução, como Saturno, devorará até os proprios filhos, e, como Nero, matará até a reforma, sua mãe? Trata-se de saber se a revolução arruinará a religião, a familia e a propriedade; se ella arruinará Roma e a França, unico obstaculo, depois de Roma, que no mundo encontra o partido dos sophistas e demolidores, dos annexadores e carrascos: A Inglaterra e o Piemonte, o islanismo e o carbonarismo.

V. DE MAUMIGNY.

(*Monde.—H. Chaves.*)

(1) Si quis vult post me venire, abneget semetipsum. (Matq XVI 24.)

(2) Carta do principe Murat, 25 de novembro de 1860.

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(Continuação do n. 187.)

Livro terceiro.

II

Todavia é com um sentimento de prazer que põe ainda uma vez as mãos aos livros. Folheaos com aquelle estremecimento de amor que sentia outr'ora quando e saber lhe era cousa mysteriosa e desejavel! A unica sciencia que invoca, que deseja hoje, é a das flôres, é a da natureza em sua mais graciosa expressão.

— Se em algum dia sahir destes lugares, dizia elle comsigo, serei botannico. Ahi não existem essas controversias escholasticas e pedantescas, que nos desviam em vez de esclarecer-nos. A natureza deve mostrar-se a mesma á todos os seus discipulos, sempre verdadeira, posto que variavel, sempre bella, posto que nua!

E interroga aquelles livros recentemente chegados, perguntando tambem á elles seus titulos e nomes. Eram o *species plantarum* de Linneo, as *Institutiones rei herbariæ* de Tournefor o *Theatrum botanicum* de Bauhin, depois a *Phytographia*, a *Dindrologia*, a *Agrostographia* de Plukenet, de Aldrovande e de Schenchzer; depois ainda outros livros escriptos em francez ou em italiano.

Posto que um pouco espantado deste apetrecho scientifico, Charney desanimou, e para prepararse para as suas indagações premeditadas, abriu primeiro o volume mais fino, afim de procurar ao acaso ou de ver no indice qual era a variedade de denominações, que podia ter um vegetal.

Quanto desejára poder escolher naquelle calendario floral entre Alcea, Alisma, Andryala, Bromelia, Celosia, Coronilla, Euphasia, Helvella, Passiflora, Primula, Santolina, ou qualquer outro nome doce á pronuncia, harmonioso ao ouvido!

De repente apodera-se do temor de que sua planta traga com um nome extravagante e desengraçado uma terminação masculina ou neutra; o que teria confundido todas as suas idéas á respeito de sua amiga e companheira,

O que seria da donzella de seus sonhos se fôra preciso dar-lhe uma denominação como *Hydrocharis morsus ranæ*, ou *Satirium hyoscyamus* ou *Gossypium*, *Cynoglossum*, ou *Cucubalus*, *Cenchrus*, *Ruscus*! ou mesmo algum nome francez mais barbaro ainda, como *Arrete-bœuf*, *Attrape-mouche*, *Pain-de pourcean*, *Herbe á pauvre homme*, *Bec-de groue*, *Casse-lunette*, *Dent-de chien*, *Oreille-de lievre*, *Quene-de renard*, *Muffler-de veau*, *Barbe-de chevre*, *Langue-de cerf* ou *Fleur de coucou*! Não serviria isso para desencanta-lo para sempre? Não! não passará por semelhante prova!

A' seu pezar no entanto tomava alternativamente cada volume, abria-o, de novo, extasiando-se diante das maravilhas innumeraveis da natureza, irritando-se contra o espirito systematico dos homens, que deste estudo, até então tão attractivo para elle, fizeram a sciencia a mais rude, a mais technica, a mais intrincada de todas as sciencias!

Durante oito dias inteiros tentou a analyse de sua planta para chegar a conhecer-lhe o nome nada pôde conseguir.

No cahos de tantas palavras estranhas, lançado de um systema á outro, perdido no meio dessa pesada e vasta synonimia, verdadeira rede de Vulcano, que cobre a botannica de um tecido como para occultar seus encantos e pesa sobre ella á ponto de suffoca-la, em vão consultava todos aquelles autores uns após outros; descendo da classe á ordem, da ordem ao genero, do genero á especie, da especie á variedade, sem cessar perdia o traço e acabava por maldizer seus guias infieis, sempre em desacordo entre si, não sómente sobra a nomenclatura geral, senão tambem ás vezes sobre a denominação e funcções de cada um dos orgãos da planta. (1)

No meio de duas experiencias mil vezes renovas, a flôrsinha, a flôr unica, interrogada petala por petala, folheada até em seu calice, soltou-se de repente na mão do analysador, do dissecador, e cahiu levando comsigo os projectos de estudo sobre a semente, a esperança da semeada e a maternidade de Picciola!

Charney consternado ficou algum tempo silencioso; depois apostrophando com uma voz commovida e o olhar encolerisado os livros, que tinha ainda abertos sobre os joelhos:

— Que idéa tinha eu em consultar-vos? exclamou elle. Ella chama-se Picciola, nada mais que Picciola! a planta do prisioneiro, sua consoladôra, sua amiga! Que necessidade tem ella de um outro nome? o que queria eu saber? Insensato! como! contra esta sêde de saber não haverá um remedio infallivel?.... não poder-se-ha ninguem curar?

E em um momento de colera, tomando os livros uns após outros, atirou-os com força no chão.

Um papel pequeno sahiu d'entre as folhas de um delles e voou no pateo.

Charney apanhou-o. Continha algumas palavras recentemente traçadas e de um talhe de mulher.

Elle leu o que se segue:

« Esperae e dizei ao vosso vizinho que espere, « porque nem á elle, nem á vós esqueço. »

(*Evangelho, segundo S. Matheus.*)

III

Charney lêra e relêra vinte vezes aquelle bilhete, cujo sentido não podia ser duvidoso; porquanto entre as mulheres uma só fôra para elle toda coração, toda devotamento; e essa mulher elle apenas entrevira; ignorava o som de sua voz, e se de repente ella apparecesse em sua presença, não poderia reconhece-la sem duvida. Porém, por que meios, illudindo a vigilancia de seus Argos, pôde fazer-lhe chegar aquellas linhas?

Dizei á vosso vizinho que espere...

Pobre filha, que não ousava chamar seu pae! Pobre pae, á quem nem ao menos poderá mostrar esta lembrança de sua filha!

Pensando neste bom velho, cuja desgraça acumulára e cuja pena estava prohibido de abrandar, Charney sentia-se penetrado de pezares, e no meio de suas noites sem sonhos a idéa de Girhardi vinha assalta-lo dolorosamente.

Durante uma dessas noites um ruido desacostumado fez-se ouvir por cima delle no quarto do andar superior, até então desoccupado, e encheulhe o espirito de conjecturas mui extravagantes umas do que as outras.

Pela manhãa Ludovico entrou em seu quarto com ar azafamado, e comquanto tentasse obrigar seus traços á descripção, seus olhos brilhantes e animados annunciavam grande novidade.

— Que ha de novo, — diz-lhe Charney, — e o que houve lá por cima esta noite?

— Oh! nada, *signor conte*, nada, a não ser que nos chegou hontem uma porção de prisioneiros, e que os alojamentos vazios vão deixar de o ser. Sim,—proseguio elle, com um tom affectado de commiseração, vae ser-vos preciso dividir o gozo de vosso pateo com um companheiro de captiveiro; porém tranquillisae-vos, nós só recebemos aqui boa gente... Quando digo boa gente,—replicou logo,—quero fazer ver que não ha ladrões entre elles! Porém, vêde, eis-ahi o *novato* que vos vem fazer uma visita de installação.

A' este annuncio inesperado Charney se levantára cheio da sorpreza, não sabendo se devia alegrar-se ou affligir-se com esta mudança, quando subitamente vio entrar Girhardi em seu quarto!

Sem pronunciarem uma palavra ambos se lançaram um para o outro; suas mãos serradas e confundidas testemunharam sua alegria, e suas almas tocaram-se em um olhar.

— Vamos, vamos,—diz Ludovico rindo-se,—vejo que o conhecimento se fará depressa.

E sahio deixando-os ambos em extase um diante do outro.

Depois deste momento de silencio tão expressivo:

— Quem nos reunio?—diz Charney.

— Foi minha filha, não posso duvidar! E como hei de enganar-me? Tudo o que me succede de feliz na vida não vem della?

Charney abaixou a fronte todo interdicto, e suas mãos apertavam de novo com força as do velho.

Emfim, tirando de seu estojo um pequeno papel lh'o apresentou.

— Conhecceis esta lettra?

— E' a sua!—exclamou Girhardi,—é a de minha Thereza, de minha filha! Não, ella não nos tem esquecido, e sua promessa não tardou em realisar-se, pois que eis-nos ambos reunidos! Porém como vos veio ás mãos este bilhete?

Charney lh'o disse; e depois, por um movimento irreflectido, fez um gesto como para apossar-se do bilhete; porém vendo Girhardi te-lo nas mãos tremulas de emoção, lê-lo lentamente palavra por palavra, lettra por lettra e beija-lo cem vezes, comprehendeu que elle não lhe pertencia mais, e experimentou no fundo d'alma um sentimento vivo de pezar, que não soube explicar á si mesmo.

Passados os primeiros momentos, depois de esgotarem á respeito de Thereza todas as suas conjecturas sobre sua sorte e em que lugar estaria. Girhardi percorrendo suas vistas com um sentimento natural de curiosidade pelo quarto de seu hospede, parou diante de cada uma das inscripções da parede.

Se duas dentre ellas tinham já sido modificadas, o recem-chegado comprehendeu que era isso devido á influencia da planta, e adevinhou a importancia do papel, que ella devêra ter representado junto do prisioneiro. Por sua vez tomou um carvão.

Uma das sentenças continha estas palavras:

« *Os homens existem sobre a terra como mais tarde existirão debaixo della, uns junto dos outros, mas sem laços que os liguem. Para os corpos este mundo é uma arena populosa, onde elles se encontram de todos os lados; para os corações é um deserto.* »

Elle acrescentou:

— *Se não se tem um amigo!*

Depois voltando-se docemente para seu companheiro, estendeu-lhe os braços.

Ainda commovido dos pensamentos, que acabavam de agita-lo, com o coração palpitente, os olhos humidos, Charney precipitou-se nelles, e ambos sellaram aquelle santo pacto de amizade com um abraço ardente e prolongado.

No dia seguinte almoçaram juntos, um defronte do outro, na *camara* do primeiro andar, um sentado no leito, outro na cadeira, tendo entre si a pequena mesa esculpida, que supportava então com a dupla ração da prisão uma bella truta do lago, lagostins do Cenisa, uma garrafa de excellente vinho de Mandori e um appetitoso pedaço desse delicioso queijo de Millesimo, conhecido em toda a Italia com o nome de *rubiola*.

Era um festim para captivos! Porém Girhardi não poupava dinheiro, nem o commandante complacencias depois das novas ordens recebidas!

Estabeleceu-se entre ambos uma convessação cheia de confiança e de doçura.

Nunca Charney tinha tão bem e por tanto tempo saboreado os prazeres da mesa; nunca o comer lhe pareceu tão succulento. E' que se o exercicio e as aguas do Eurotas afiavam o appetite ao guisado negro dos Sparciatas, a presença e a conversação de um amigo excitam ainda mais o gosto dos mais finos manjares.

Em breve as confidencias seguiram seu curso. Ambos estimavam-se tanto, posto que se conhecessem apenas!

Sem ser de outro modo excitado, sem hesitação, sem preambulos, somente como execução desse contrato de amizade firmado no dia antecedente, Charney contou os trabalhos orgulhosos e as loucas vaidades de sua mocidade. O velho tomou a palavra por sua vez e confessou da mesma maneira os primeiros erros de sua vida.

IV

Girhardi nasceu em Turim, onde seu pae possuia grandes manufactoras d'armas.

O Piemonte tem servido em todo o tempo de passagem ás mercadorias e idéas, que vão de França para a Italia, bem como ás idéas e mercadorias, que vão da Italia para França. De tudo isto fica sempre alguma cousa em caminho. O vento da França soprára sobre seu pae; elle era philosopho, volteriano, reformista; o vento da Italia soprára sobre sua mãe: ella era devota em excesso.

Quanto á elle, pobre menino, amando-os, respeitando-os, ouvindo a ambos com a mesma confiança, devia necessariamente participar das duas naturezas: — foi o que aconteceu. Republicano devoto, sonhava com o reinado da religião e da liberdade,—alliança mui bella sem duvida, porém que elle entendia á seu modo: tinha vinte annos! Era joven então nessa edade.

Não tardou em dar provas aos dous partidos. Nesse tempo a nobreza piemonteza gozava de certos privilegios mui humilhantes para as outras classes da sociedade. Só seus membros, por exemplo, podiam apparecer nos camarotes dos theatros, e,—quem o criria?—dansar em um baile publico! porque a dansa era reputada exercicio aristocratico e os burguezes só deviam assisti-la como simples espectadores.

A' frente de um bando de mancebos da burguezia Giacomo Girhardi affrontou publicamente um dia esse singular privilegio. Não temeu formar uma quadrilha plebéa no meio das quadrilhas nobres. Os dançantes gentishomens indignaram-se: dançantes e espectadores plebéus levantaram um grito terrivel, reclamando a *dança para todos*! A' este clamor sedicioso outros gritos de liberdade succederam, e no tumulto que seguiu-se depois de vinte carteis propostos ou recusados, não por cobardia, porém por orgulho, o imprudente Giacomo, levado pelo fogo de sua edade e de suas idéas, deu uma bofetada na face do mais altivo e titular de seus adversarios.

O insulto era grave. A poderosa familia de São Marsano jurava vingar-se; os cavalleiros de São Mauricio, os da Annuciada, toda a nobreza do paiz emfim, que no perigo forma um corpo unico, parecia não ter mais que um rosto, de tal sorte cada um sentiu-se offendido por sua propria conta!

Por ordem de seu pae Giacomo refugiou-se em casa de um seu parente, cura de uma pequena aldeia do principado de Masserano, nos arredores de Bielle; porém á pesar de sua fuga foi condemnado por contumax á cinco annos de exilio fóra de Turin.

A importancia inconsiderada dada á este negocio, que chamou-se a *conspiração dançante*, engrandeceu Giacomo aos olhos de seus compatriotas. Uns olharam-o como vingador do povo; outros com um desses innovadores perigosos, que sonhavam com uma republica universal; e em quanto na côrte se assignalava o dador de bofetadas como um dos membros mais activos do partido democratico, o pobre facioso ajudava tranquillamente a missa na aldeia e não sabia da egreja, onde acabava de commungar santamente.

Essa terrivel estrea de uma vida, que devia escoar-se tão calma, influiu por muito tempo sobre a sorte de Giacomo Girhardi. O velho pagou caro as loucuras do mancebo; por que na occasião de sua prisão pelo pretendido attentado contra o primeiro consul, seus accusadores não deixaram de fazer valer o juizo, que contra elle vagava de perturbador e republicano desenfreado.

Desde que sahiu de Turin e durante seu exilio Giacomo deixando extinguir-se inteiramente esse amor da egualdade, que seu pae fizera nascer nelle, sentio desinvolver-se cada vez mais os sentimentos religiosos, que participava de sua mãe.

Levou-os logo á excesso, e o seu parente, o honrado e digno ecclesiastico, cuje espirito era talvez acanhado, porém cuja alma era nobre e as convicções sinceras, em vez de procurar acalmar nelle esse germen de exaltação, excitou-o, esperando fazer-lhe da humildade christãa um escudo contra a vivacidade de seu caracter. Mais tarde porém comprehendeu a imprudencia de seu calculo.

Giacomo só tinha um desejo, só fazia um voto, o de ser sacerdote.

Para previnirem aquelle golpe, que priva-lo-hia de seu unico filho, seus paes tiraram-o da tutella do cura, e prevalecendo-se da viva ternura, que elle lhes conservava, tanto fizeram que o decidiram, ou antes, constrangeram-o á força de supplicas e de lagrimas a casar-se.

Giacomo casou-se pois; porém seu casamento não correspondeu á principio a expectativa: viveu com sua mulher como com uma irmãa. Ella era joven e bella, e sentia por elle a mais terna affeição. Giacomo serviu-se pois de sua influencia sobre aquelle coração, usou de sua eloquencia natural e apaixonada, não para fazer-lhe comprehender a felicidade domestica, porém sim as doçuras da vida religiosa. Triumphou completamente, e de tal sorte, que depois de um anno, passado por elles em uma união casta como a dos anjos, a joven esposa retirou-se á um convento e elle voltou aos arredores de Bielle.

A' pouca distancia da aldeia por elle habitada, eleva-se uma cadeia de montanhas, derradeira ramificação dos Apeninos. Na base do *monte Mucrone*, o pico mais elevado d'aquellas montanhas um pequeno valle, entranhando-se de repente, sombrio, escuro, coberto de vapores, irriçado de rochedos, bordado de precipicios, assemelha-se um pouco á descripção que Virgilio e Dante nos fazem das boccas do inferno. Mas ao passo que algum se approxima vê os rochedos cobertos de uma linda verdura agradavel á vista; os precipicios offerecem declives em suas inclinações, onde arbustos floridos se acastellam em pequenas collinas encantadoras, cobertas de bosques naturaes, e os vapores mudando de côres aos raios do sol, alternativamente pallidos, roseos e côr de violetta, acabam por dissipar-se inteiramente.

Então vê-se no fundo do lindo valle um lago de quinhentos passos de largura alimentado por fontes e donde sahe murmurejando o pequeno rio de Oroppa, que vae á alguma distancia d'ahi cingir uma das collinas da cadeia, em cujo cimo se ergue uma egreja consagrada com grandes despezas á Virgem Maria pela piedade dos povos. Esta egreja é a mais celebre do paiz.

A dar-se credito á legenda, S. Eusebio voltando da Syria depositou neste lugar isolado a imagem de madeira da Virgem, esculpida por S. Lucas o evangelista e que elle queria subtrahir ás profanações dos arianos. (*Continuar-se-ha.*)

(1) Só citarei aqui um unico exemplo desta singular divergencia de opiniões entre os botanicos. Quanto ás *Asclepiades* (familias das *Apocyneas*) Linneo encara as escamas como estames; Adanson toma os *cornets* por filamentos dos estames e escamas por antheras; Jaquim pensa que as antheras são fechadas nas cavidades das escamas; Desfontaines admitte os corpusculos negros como verdadeiras antheras; Ricardo como estigmas moveis; emfim Lamarck só quer aquellas mesmas antheras nas duas cavidades de sua face intima. (Vid Flore française, tom. III p. 668.)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(*Continuação.*)

XXXII

Ninguem póde descrever a scena de desolação, e ternura que seguio-se á partida de Lennox, e Joaquim Dick. Ha certos dramas intimos, cuja interpretação excede a todos os recursos da linguagem humana. A terrivel poesia das sensações só póde ser comprehendida pelo coração.

Passado um quarto de hora Joaquim e Lennox estavam de volta; este ultimo trazia na mão uma cuia cheia de uma papa grossa.

— Toma isto, minha filha, disse elle a Antonia.

A moça, a um olhar supplicante que lhe dirigio seu marido, apressou-se a obedecer.

— O que eu te dei, continuou Lennox, é simplesmente o *atole* (1) a que addicionei o succo de algumas hervas: é um antidoto poderoso contra o *leche de palo*; poucas pessoas o conhecem. Oh! não me agradeças; Joaquim possuia tambem esse segredo. Se eu não me achasse aqui por acaso, fica certa de que elle te salvaria. Assim pois não me deves reconhecimento algum.

Em quanto Lennox pronunciava estas palavras, o Batedor de Estrada com o pescoço estendido, os olhos desmedidamente dilatados, examinava com extrema attenção o semblante da moça.

— Tu não morrerás, Antonia! exclamou elle afinal. Tu não morrerás! Não penses que digo isto para tranquillisar-te: sei que tens a alma forte e valente, e por isso não tenho necessidade de enganar-te. Viverás!.... A limpidez e o brilho das tuas pupillas me dizem que o veneno será combatido: é esse um symptoma certo, quasi infallivel. Não desanimes: viverás ainda muitos e alegres annos em companhia do teu amado Luiz!

(*) Vide *Diario* n. 189.

(1) Papa feita da flor do milho.

Estas palavras, pronunciadas com profunda convicção, restituiram um pouco de calma ao conde d'Ambron: olhou para Lennox afim de ver se este confirmava o prognostico do Batedor de Estrada. O velho mateiro comprehendeu perfeitamente esta muda interrogação, e respondeu logo:

— Joaquim nunca mentio na sua vida; mas é um pelle branca, e como todos da sua raça inclinado á exageração. Vós outros Europeus sois muito faceis em crer que são realidades os vossos dezejos e esperanças! Ninguem póde affirmar com certeza que a *filha da Virgem* ha de escapar á acção do veneno. verdade é que apresenta todos os signaes de uma proxima cura. As apprehensões lhe são actualmente muito prejudiciaes; deve-as evitar. Qualquer commoção má lhe poderia occasionar a morte!

O velho mateiro calou-se; depois de pequena pausa, continuou a fallar; desta vez a sua voz, de ordinario tão monotona, tornou-se forte e energica.

— Antonia, succeda o que succeder, fica tranquilla a respeito da tua vingança. O homem que te fez tanto mal já era meu inimigo: agora associarei o teu ao meu odio. O supplicio desse marquez d'Hallay será espantoso Quero que a recordação das suas torturas se torne uma das tradicções mais sanguinolentas do deserto! Conto prolongar a agonia desse miseravel além mesmo dos limites que a vida concede á dor! Conheço o meio de reanimar as forças a um moribundo.... Parece-me já vê-lo atado ao poste das torturas, arrancados os cabellos, as unhas e as palpebras.... o chumbo derretido penetra-lhe nas carnes, o sol bate-lhe de frente nos olhos.... Os insectos aligeros descem zumbindo sobre o seu craneo cerceado, e enterram os ferrões nas veias expostas ao tempo.... Ouvis os gritos do miseravel? Pede perdão, e eu lhe respondo dobrando-lhe as torturas, e os soffrimentos.... e entre cada grito que lhe arranca a dor o teu nome, o nome de Evans, e o meu resoam aos seus ouvidos!....

Lennox se havia exeitado; parecia já assistir ao espantoso espectaculo que descrevia: era ao mesmo tempo hediondo e sublime na expressão da sua implacavel ferocidade. Já proseguir; porém um grito despedaçador que soltou Antonia, acompanhado de um gesto supplicante, fê-lo suspender a sua horrivel eloquencia. As sinistras imagens evocadas pelo velho vingativo tinham assustado a moça, e indignado ao ultimo ponto: esteve quasi a desmaiar.

Todavia fazendo um violento esforço sobre sua fraqueza dirigio-se ao selvagem Europeu com a voz vibrante de indignação.

— Lennox, não é possivel que tenhas fallado seriamente! Não, não é! Foste dominado pelo excesso da colera: creio até que já estás arrependido dessas horriveis ameaças, e renuncias aos teus medonhos projectos. A não ser assim, eu não poderia supportar mais a tua presença.... a tua vista causar-me-hia horror!

Um sorriso apenas perceptivel desenhou-se sobre os labios do mateiro.

— As mulheres da pelle-branca, respondeu elle, teem a razão e o coração muito fracos! Ellas sabem amar, mas não sabem odiar! O que eu disse heide fazer: adeus!

Joaquim Dick, depois de se ter conservado por alguns minutos junto de Antonia, sahio para velar na segurança dos aventureiros, a quem tinha promettido que os pelles-vermelhas nada tentariam contra elles. Achou-os desanimados, e preparando-se todos para a partida.

— Senhores, lhes disse elle, dezejo-vos bôa viagem, ainda que duvido muito que chegueis felizmente a Guaymas: ficae certos porém de que cumprirei a minha promessa, e os pelles-vermelhas vos deixarão ir em paz.

A predicção do Batedor de Estrada se realisou. Dos duzentos e tantos aventureiros que embarcaram em S. Francisco sómente sete chegaram a Guaymas: todos os outros succumbiram no caminho ás privações e ás molestias.

Tal foi o fim dessa celebre expedição, a respeito da qual tanta bulha fizeram os jornaes americanos ha quatro annos, e que durante seis semanas trouxe em continua commoção a cidade de S. Francisco!

Posto que as frequentes catastrophes nos Estados-Unidos fação com facilidade esquecerem-se umas pelas outras, com tudo ainda hoje se falla ali do terrivel fim da *expedição Hallay*. E' provavel que essa lugubre recordação tome lugar nos annaes da historia dos flibusteiros daquella nova, atrevida e turbulenta republica.

A' noite Joaquim Dick deitou-se por terra no seu capote diante da choupana, em que repousava a sua filha.

Quanto a Grandjean, que ninguem vira mais depois que Antonia fôra livre, tinha-se retirado para um lugar da floresta um pouco occulto, onde não podesse ser interrompido, afim de meditar n'um pequeno discurso justificativo que contava recitar á moça para obter della o esquecimento do passado. Ora, o gigante não obstante apesar de ter pensado e tornado a pensar não tinha podido ainda deparar mais do que com estas cinco palavras para o seu exordio: « Senhora, sou um grande patife! »

XXXIII

Apesar da muita actividade que desenvolvera no decurso daquelle sanguinolento dia, Joaquim Dick passou a noite inteira com os olhos pregados na choupana, em que se achava a sua querida filha, e sem poder gosar de um só momento de repouso.

O que elle soffreu durante aquellas poucas horas devera rehabilita-lo perante Deus das faltas e erros do seu passado; porque a sua dôr foi nobre e christãa; já não tinha no coração nem colera nem odio; ali a humildade substituira ao orgulho o arrependimento ao despreso.

Os primeiros clarões do dia vinham já apontando no horisonte, quando o conde d'Ambron sahio da choupana. O mancebo tinha o ar profundamente abatido. Joaquim levantou-se de um salto, e precipitou-se ao seu encontro.

— Antonia corre algum perigo? perguntou elle com a voz cruelmente agitada.

— Ah! Encontrei-vos, meu caro Joaquim; ia mesmo em vossa procura...

O Batedor de Estrada vacillou.

— Antonia está morrendo, não é assim?

— Não, graças a Deus! mas passou muito mal a noite: disse hontem ao anoitecer que o delirio não a deixa; sómente agora é que tornou a si.

— O delirio!.... porém o *leche de palo* não produz delirio, Luiz! Ao contrario elle conduz as suas victimas ao tumulo por uma somnolencia tranquilla e quasi lethargica. Deve-se ter passado algum successo, que me occultaes, ou que vós mesmo ignoraes...

— Nada succedeu, Joaquim: não me apartei de Antonia um só momento.

— Então, para que me procuravas?

— Porque, segundo disse hontem Lennox, conheceis os effeitos que produzem o *leche de palo*, e a maneira de combate-los.

Joaquim pareceu hesitar.

— Neste caso foi de vosso motu proprio que viestes consultar-me? Antonia nem se quer lembrou-se deste seu humilde e dedicado servo?

— Sois injusto, Joaquim! O vosso nome erou nos labios de Antonia mais de vinte vezes durante as longas horas de febre...

— Para amaldiçoar-me talvez!

— Ao contrario, para invocar a vossa amisade; para desculpar-se de ter duvidado da vossa affeição.

O Batedor de Estrada ergueu para o céo um olhar cheio de ardente reconhecimento, e passando o braço no do mancebo, disse-lhe:

— Vamos.

E arrastou-o precipitadamente.

Quando ambos chegaram junto do leito improvisado, em que se achava a moça estendida, ella recebeu-os com um doce sorriso cheio de celeste resignação. As suas primeiras palavras foram para seu marido.

— Obrigada, Luiz.

E dirigindo-se logo depois ao Batedor de Estrada, disse:

— Joaquim, o teu semblante appareceu-me muitas vezes nos meus sonhos desta noite. Hontem não testemunhei-te o meu reconhecimento como devera, e como o mereces... porque sei agora que foste tu quem salvou o meu Luiz tratando de suas feridas. Não sei como me desculpe da injuriosa e injusta desconfiança que mostrei a teu respeito, quanto tão geralmente arriscavas a vida para arrancar-me das mãos do marquez d'Hallay! Oh! se eu não tivesse sido tão insensata, se tivesse confiado na tua amisade, nada disto me succederia! Joaquim és bom, e eu tenho sido tão infeliz que facilmente me perdoarás, não é verdade?

As lagrimas impediram o pobre pae de responder logo; só depois de um violento esforço, sobre si mesmo é que elle pôde fallar.

— Antonia! minha filha, minha querida filha de adopção, disse com uma voz cuja estranha e penetrante sensibilidade era de irresistivel seducção; não fallemos mais desses dias de soffrimentos, que quasi aniquilam a tua existencia! Considerae-os como um sonho odioso, que deves esquecer. O teu passado data da hora em que viste pela primeira vez o teu nobre e amado Luiz, e para no momento em que estiveste a ponto de perde-lo para sempre; o teu presente começa de hontem; e o teu futuro é um meio seculo de felicidades que te está reservado!

A desventurada moça abanou brandamente a cabeça.

— O meu presente, disse ella, é o meu passado; e o meu futuro é o dia de hoje, isto é, a morte!..

— Estás louca, Antonia! Esse veneno...

— Agradeço o generoso intento com que me queres illudir, Joaquim; mas é inutil, interrompeu ella com vivacidade. Sinto que pouco tempo me resta de existencia! Entretanto, accrescentou precipitadamente vendo um gesto de desespero que seu marido não pôde conter, entretanto é possivel que eu esteja enganada: realmente acho-me melhor esta manhãa.

Penoso silencio seguiu-se a esta resposta de Antonia. Joaquim Dick dirigindo-se finalmente ao conde d'Ambron, lhe disse:

— Senhor, tenho um pedido a fazer-vos; deixae-me ficar a sós com a senhora condessa d'Ambron por poucos momentos.

A doçura ao mesmo tempo cheia de respeito e autoridade, com que o Batedor de Estrada fez esse pedido, tornou impossivel uma recusa, que afinal de contas não seria motivada.

— Pois não! respondeu o mancebo; não sois acaso o seu medico? Quando poderei voltar?

— Conservae-vos por perto, Luiz. Quando eu tiver dito a Antonia o que só ella deve agora ouvir, irei procurar-vos. Querida menina, continuou Joaquim apenas sahio o conde, o Sr. d'Ambron acaba de dar-me o titulo de medico: fez ainda mais que elle — concede-me o titulo de pae. Não ignoro, Antonia, que não tens no coração segredos para teu marido; porém póde muito bem ser que por uma delicadeza exagerada, mal interpretada, ou inoportuna, lhe tenhas dissimulado algum successo ou pensamento, que o poderia affligir. Uma filha porém não tem segredos para seu pae! Vejamos, confessaque toda a verdade. De hontem para cá sentiste alguma cousa que te tenha impressionado fortemente?

— Joaquim, juro-te...

— Antes de jurar, Antonia, reflecte bem; não te apresses. Não quero dizer que o successo que produzio tão triste resultado sobre tua saude seja por si muito importante... talvez que não passe de uma palavra, um olhar, em summa um pensamento. O que ha para mim em tudo isto de certo e incontestavel, é que o teu delirio desta noite não foi proveniente do veneno!

(*Continuar-se-ha.*)

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.